

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO

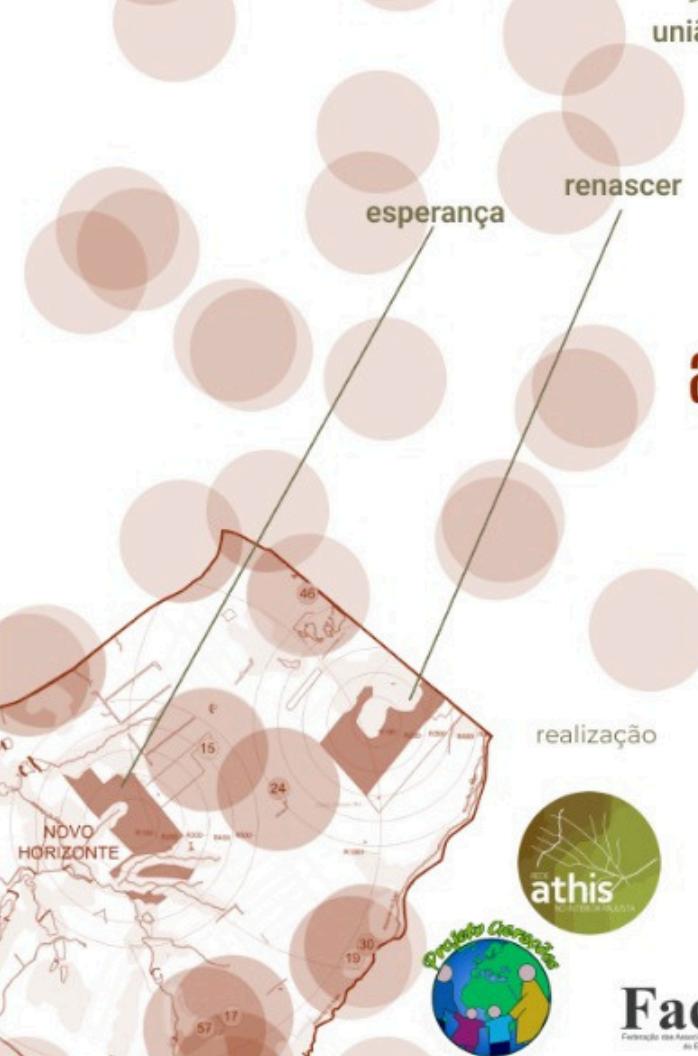
CURSO DE DIFUSÃO DE PRÁTICAS EM ATHIS

**moradia digna
como saúde pública**



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

aspectos jurídicos, ambientais, urbanísticos e sociais



Facesp
Federação das Associações Comunitárias
do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO
SEMUR
RECUPERAÇÃO HABITACULACIONAL



CAU/SP
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

SUMÁRIO

MORADIA DIGNA

COMO SAÚDE PÚBLICA

APRESENTAÇÃO.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
Parceria de Fomento com o CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.....	3
Breve contexto da problemática habitacional de Piracicaba.....	6
Objetos do projeto.....	6
Fórum Regional.....	7
Curso de Capacitação.....	9
PRODUTO 1 - LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR DE DADOS.....	14
1. ASPECTOS JURÍDICOS.....	14
1.1. Contextualização da legislação urbanística existente e políticas para HIS.....	15
1.2. Levantamento de dados sobre propriedade e informações registrais dos imóveis das ocupações.....	23
1.3. Contextualização dos processos judiciais em andamento dos três níveis.....	24
2. ASPECTOS SOCIAIS.....	29
2.1. Introdução.....	29
2.2. As Comunidades.....	30
2.3. Políticas Sociais do Município.....	37
2.4. Programas Habitacionais de Piracicaba.....	42
2.5. Formas de Organização Social Comunitária.....	44
2.6. Por uma Perspectiva Integrada de Trabalho Social.....	47
3. ASPECTOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS	65
3.1. Mobilidade Urbana.....	67
3.2. Equipamentos Públicos.....	76
3.3. Infraestrutura Urbana.....	82
3.4. Água, Drenagem E Esgoto.....	92
3.5. Conclusão.....	97
4. ASPECTOS AMBIENTAIS.....	98
4.1. Sobre a Plataforma Municípios e Saneamento.....	100
4.2. Diagnóstico Ambiental - Visualizações e Percepções.....	103
PRODUTO 2 - APROFUNDAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CIF.....	
CONCLUSÃO - PLANO DE ATUAÇÃO.....	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122



Apresentação

O presente trabalho, fomentado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e executado pelo Coletivo Painguás e pela OSC Projeto Gerações, com o apoio da FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo, está fundamentado na atuação de profissionais de arquitetura, direito e assistência técnica social em 3 favelas do Município de Piracicaba, e reflete a experiência prática que esses profissionais tiveram ao longo de anos de parcerias com essas comunidades.

O trabalho obedece rigorosamente aos cânones do melhor estado da arte em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, mas abre também para uma discussão mais profunda a respeito das possibilidades de uma nova perspectiva na atuação da ciência acadêmica, quando confrontada com as realidades do cotidiano de comunidades precárias. Nesse sentido, o Projeto buscou aprimorar a atuação dos arquitetos e urbanistas no campo de habitação de interesse social para resolver situações de conflito fundiário, urbanização em assentamentos precários, regularização fundiária, melhorias habitacionais, construção habitacional, com participação popular e em diálogo com agentes públicos.

Na busca pelo atendimento desse objetivo fundamental, o Edital CAU 003/2023 estabeleceu diretrizes, visando responder, dentre outros, aos seguintes pré-requisitos:

- abordar ações de enfrentamento das precariedades habitacionais e urbanas vivenciadas por comunidades em situação de vulnerabilidade social.
- promover a justiça social de populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando a promoção da igualdade de direitos dos diversos segmentos presentes.
- buscar o aprofundamento do conhecimento tecnológico, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

E, nas atividades previstas, destacamos a “promoção de diálogo com as populações para o entendimento das dinâmicas locais e para estabelecimento de linhas de ação para a superação

das situações de vulnerabilidade socioeconômica e a consecução dos objetivos do projeto”.

O presente trabalho é fruto da organização dos participantes do curso “Moradia Digna como Saúde Pública” em 4 grupos de trabalho que analisaram as situações das comunidades Renascer, Esperança e União nos aspectos jurídicos, sociais, urbanísticos e ambientais. A pesquisa e o levantamento foram feitos pelo coletivo de participantes e os dados sistematizados a partir dos eixos temáticos. Portanto, este foi um trabalho colaborativo, produzido a muitas mãos e com objetivo, não de fechar um diagnóstico, mas sim de abrir questionamentos e tornar visível para a sociedade a situação das moradias nas ocupações de Piracicaba e a consequente vulnerabilidade de seus moradores.

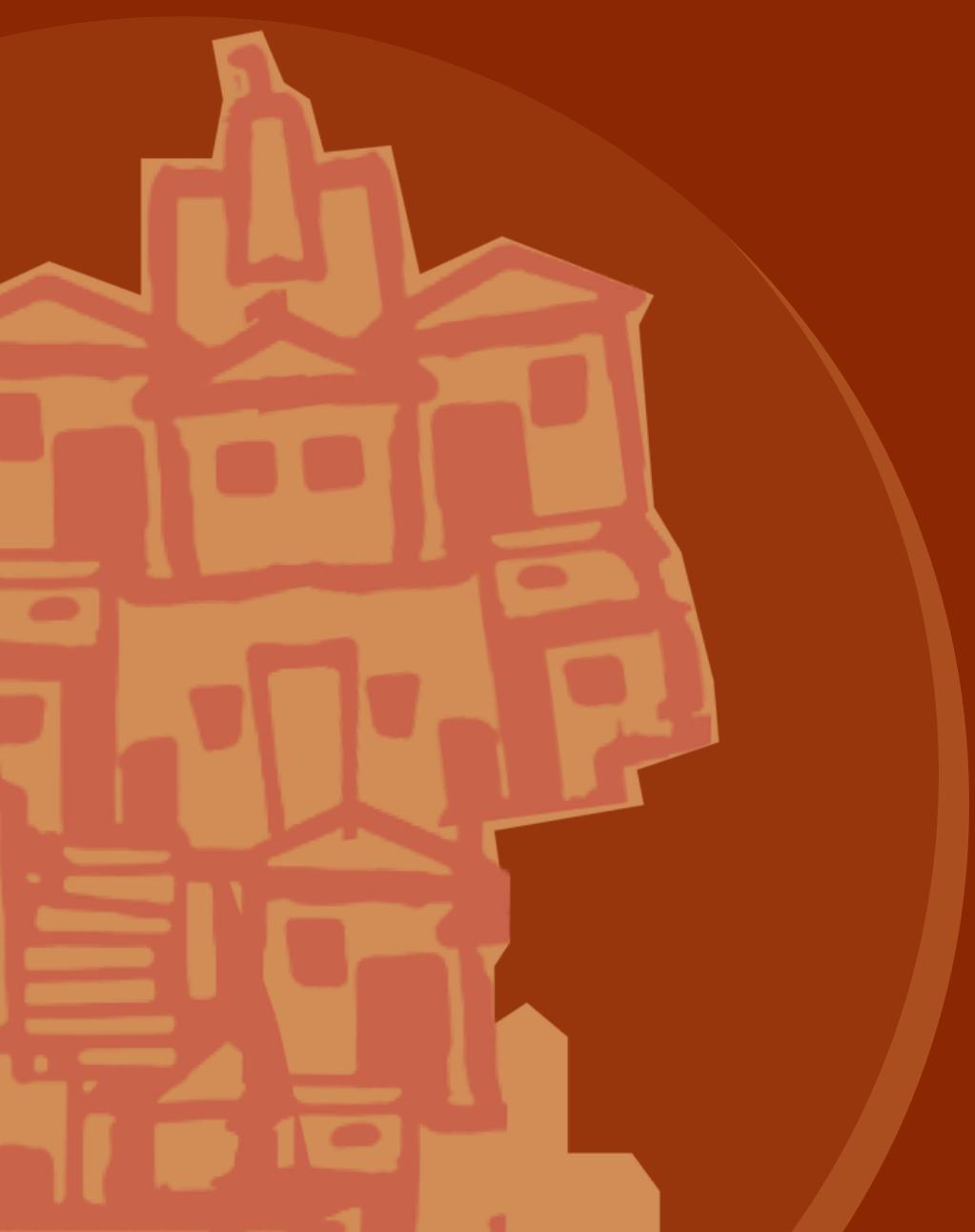
Ao final do Relatório, apresentamos uma rápida exposição da aplicação da CIF ao contexto das

comunidades contempladas, como exemplo do que pode vir a ser sua utilização plena em projetos de reurbanização e revigoração urbana.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO



Introdução

PARCERIA DE FOMENTO COM O CAU/SP - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O objeto da parceria é o Projeto “Fórum Regional e Curso de Capacitação e Difusão de práticas em ATHIS: moradia digna como saúde pública” voltado a capacitar arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, movimentos sociais por moradia e gestores públicos, com duração de 5 meses distribuídos em 3 módulos. A princípio, foi realizado um Fórum Regional ampliado, que foi constituído em um evento inicial de formação e discussão ampla, seguido de um curso de capacitação e difusão de práticas em ATHIS com aulas teóricas, atividades de pesquisa e levantamentos, diagnósticos e ações práticas que relacionam questões de moradia e saúde pública com foco em 3 ocupações irregulares em Piracicaba-SP.

A intenção do projeto foi despertar os agentes (profissionais, poder público, estudantes e movimentos sociais) relacionados à questão de moradia e saúde para as possibilidades trazidas com o trabalho de ATHIS e estimular ações futuras que pensem o território de Piracicaba a partir deste arcabouço teórico e prático, assim como a implementação por parte do Executivo da recém aprovada Lei Ordinária nº 9.999/2023, que regulamentou no âmbito municipal a Lei Federal 11.888/2008 que estabelece a ATHIS como um direito assegurado das famílias de baixa renda e conforme o Subprograma de Assistência Técnica art. IV.I.IV.III. do PMHIS - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, aprovado pela Lei Complementar nº 425/2021.

O Projeto “Fórum Regional e Curso de Capacitação e Difusão de Práticas em ATHIS: moradia digna como saúde pública Lote 2” contou com a equipe de trabalho composta de: 1 Responsável Técnica e Coordenadora do Projeto, 1 integrante da OSC Projeto Gerações como auxiliar administrativo, 1 assessoria contábil, 1 assessoria jurídica, 1 assessoria para trabalho social, 8 palestrantes para participação no Fórum e no Curso.

Como público alvo, arquitetos e arquitetas urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, movimentos sociais por moradia, gestores públicos, assistentes sociais, ambientalistas e profissionais de conhecimentos técnicos tangentes ao tema ATHIS.

O presente Projeto também buscou aprimorar e dar continuidade à capacitação de uma rede de assessoria e assistência técnica no interior do estado de São Paulo estabelecida através de parcerias e projetos fomentados pelos editais promovidos pelo CAU/SP.

Nesse sentido, o projeto incorpora o Fórum Regional cumprido no dia 05/11/2023, data

escolhida em alusão ao “Dia Municipal da Favela” em evento na Estação da Paulista, espaço público de fácil acesso para a população. O Fórum visou fomentar o debate sobre a invisibilidade e ausência de soluções para as situações precárias em Piracicaba e a importância da regulamentação da Lei de ATHIS.

Já a meta seguinte ao Fórum, qual seja, a realização do curso com 3 módulos com o desenvolvimento de uma cartilha com levantamento e análise preliminar de dados e leituras sobre os 3 territórios em lente com prospecções de possibilidades de regularização fundiária e de soluções para mitigação das situações de riscos levantadas.

A terceira meta será dedicada à realização de um evento público que visa a formalização da entrega dos produtos desenvolvidos aos órgãos públicos, através de discussões sobre as metodologias utilizadas, os conteúdos analisados, as propostas de melhorias para cada situação e as possibilidades de continuidade das ações.

Além dos produtos, o projeto também inclui:

- a) conscientização da população vulnerável sobre as condições dignas de moradia e sua relação com a saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida;
- b) demonstração ao Governo Municipal a essencialidade na implementação de programas habitacionais direcionados às especificidades locais, através da apresentação do Plano de Atuação em ATHIS e do possível envolvimento dos gestores públicos durante a execução dos Módulos propostos.

Adequação da proposta aos objetivos do CAU/SP

De acordo com o Item 1.1.4 do Anexo I, as metas presentes no Projeto constituem ações efetivas para a execução da assistência técnica e podem relacionar-se com os seguintes pontos presentes do Edital 003/2023: a) Assistência técnica para o desenvolvimento de diagnóstico de necessidades de intervenção junto às famílias; e) Realização de trabalhos técnicos sociais com ações integradas voltadas à autogestão, mobilização, organização e fortalecimento social; f) levantamentos, laudos técnicos e estudos de viabilidade; g) realização de mapeamentos, selagens e cadastros socioeconômicos;

Já no item 2.1 do mesmo Anexo I, as metas do Projeto estão relacionadas com os itens “a” e “b”, a saber: Capacitação de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e da comunidade usuária em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento de ações de sensibilização do Poder Público quanto à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Além das adequações citadas, os objetivos do projeto buscaram alinhamento com os princípios da Agenda 2030 - ODS/ONU:

- i) 10 - “Reducir as desigualdades no interior dos países e entre países”;
- ii) 11. “Cidades e comunidades sustentáveis. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

O projeto também considera os Objetivos do ODUS para a construção da PNDU:

- i) direito à cidade para todas as pessoas;
- ii) moradia digna, segura e bem localizada;
- iii) cidade democrática e participativa;
- iv) cidade educadora;
- v) cooperação e parcerias para o desenvolvimento urbano.

Relevância do projeto para o aprimoramento da atuação profissional de arquitetos e urbanistas, especialmente quanto aos objetivos do edital

O Projeto buscou aprimorar a atuação dos arquitetos e urbanistas no campo de habitação de interesse social para resolver situações de conflito fundiário, urbanização em assentamentos precários, regularização fundiária, melhorias habitacionais, construção habitacional, com participação popular e em diálogo com agentes públicos. Situações como essa se multiplicam em diversas cidades do país. Ao atuar diretamente com essa realidade, o curso possibilitou o desenvolvimento de soluções reais e aplicáveis, passíveis de difusão para todo o Estado.

Por outro lado, focalizar as situações precárias e irregulares de Piracicaba significa jogar luz em demandas relacionadas à moradia do interior do estado de São Paulo, a partir de um conjunto de especificidades normalmente invisibilizadas. Nesse sentido, a partir do debate sobre temas que ressaltam as relações entre o provimento de moradia digna e ampliação da saúde pública, buscou-se levantar e analisar dados acerca de determinada região do município de Piracicaba, onde estão localizadas as três ocupações irregulares em destaque, bem como um Plano Preliminar de atuação em ATHIS com prospecções de possibilidades de regularização fundiária e de soluções para mitigação das situações de riscos levantadas. Os produtos apresentados deverão ser tomados como documentos que estimulem a discussão local e regional sobre as formas precárias de moradia presentes no interior de São Paulo, além de provocar o diálogo entre os agentes de produção do espaço urbano visando o delineamento de ações efetivas na direção do provimento de moradia digna e ampliação das condições e qualidade de saúde e segurança no território.

Foram considerados os princípios da Agenda 2030 previstos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-ONU) e nos Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS) em todos os espaços e atividades deste projeto.

Acessibilidade

Os espaços ocupados pelo projeto “Fórum Regional e Curso de Capacitação em ATHIS: moradia digna como saúde pública” foram acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos. O projeto foi divulgado em vários canais de comunicação (rádio e jornais locais, redes sociais e materiais impressos) e reservou vagas para pessoas trans, para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, para pessoas com deficiência e para mães e avós em situação de monoparentalidade. Para ser um espaço seguro a toda comunidade, a equipe buscou combater qualquer tipo de preconceito e discurso de ódio.

Breve contexto da problemática habitacional de Piracicaba

Sede da Região Metropolitana, Piracicaba conta com cerca de 412.000 habitantes e 98% residem na Macrozona Urbana. O Município recentemente aprovou a revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS (Lei Complementar nº 425/2021), que aponta dados alarmantes sobre a política habitacional. São 76 núcleos urbanos informais e cerca de 30 mil pessoas morando em favelas.

Embora previstos os instrumentos urbanísticos na legislação municipal, além de programas e ações estratégicas no PMHIS, muitos deles carecem de regulamentação para garantir sua aplicabilidade. Há uma grande demanda por ações de incentivo à implementação de políticas habitacionais estratégicas capazes de promover efetivas melhorias no contexto do Município.

O Projeto envolveu a parceria da entidade com quase 20 anos de atuação no campo habitacional, geração de emprego, educação infantil, defesa do meio ambiente e patrimônio histórico e artístico. A Responsável Técnica acompanhou em 2019 a revisão do Plano Diretor como colaboradora no Fórum Permanente de Gestão e Planejamento Territorial Sustentável da Câmara Municipal e desde 2020 atua como membro titular no Conselho da Cidade. Consideramos também de extrema importância a parceria com o Poder Legislativo, pelo qual tramita Projetos de Leis referentes à temática habitacional e, também, com o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), recentemente instituída, que incorporou as atribuições da extinta EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba e do extinto IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Objetos do projeto

3 NÚCLEOS INFORMAIS: RENASCE, ESPERANÇA E UNIÃO

As atividades desenvolvidas durante o Curso focaram em três núcleos informais, com o intuito de acolher a participação popular e introduzir debates qualificados sobre os temas centrais, visando elaborar diagnósticos para cada um deles. São eles:

Comunidade Renascer: Ocupa um terreno ocioso há pelo menos 30 anos e que coleciona dívidas de IPTU. Os moradores se estabeleceram em 2020, muitos vieram da reintegração de posse ocorrida em maio de 2020 da Comunidade Taquaral.

São cerca de 450 famílias vivendo em barracos, com poucas casas de alvenaria. Não há acesso ao serviço de energia elétrica, saneamento básico e nem coleta de lixo ou outro serviço público. Há quantidade significativa de pessoas negras, idosas, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e imigrantes. Os moradores se organizam por meio de assembleias e formações e participam dos espaços políticos da cidade.

Os lotes são bem divididos e a maioria das vias comporta o trânsito de carros. Há uma massa vegetal e corpo d'água passando pelo território. Em seu entorno há bairros residenciais bem densos como o Novo Horizonte e o Canta Galo.

Comunidade Esperança: Com início em 2013, a ocupação hoje conta com 770 famílias, aproximadamente 4.500 pessoas, em vulnerabilidade social. As casas são barracos de madeira, outras em alvenaria.

Em 2019 a Prefeitura Municipal incluiu a Esperança no Mapa dos Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social Consolidados, realizou cessões de ocupações através de Termos, e instalou travessias e poços de visita na Comunidade. Porém, a segurança não se confirmou no Poder Judiciário, as ordens de reintegração continuaram a ser mantidas e a Prefeitura se posicionou afirmando que não seria possível intervir em área particular. Os moradores se organizaram como Associação Civil, em 2022, em busca da regularização fundiária, realizando acordo com os titulares das áreas para compra da terra de forma parcelada. Uma área contígua à Comunidade também está sendo adquirida pela Associação para remoção de áreas de risco e recuperação de áreas degradadas.

Comunidade União: Formada em 2019, abriga cerca de 78 famílias, formando uma fímbria ao redor da quadra em que está implantada, e na qual estão localizados diversos comércios. O interior da quadra ainda é pouco ocupado, e é ali que estão localizadas as moradias mais precárias. Existem apenas duas ruas que adentram a quadra, e diversas vielas que dão acesso às casas que ficam no miolo das “quadras”. A quadra é cortada por um curso d’água, cujas margens ainda se encontram minimamente preservadas. Existe acesso a água e energia elétrica, e alguns ramais de esgotamento, realizados pelos moradores.

Fórum Regional

Com o objetivo de abrir espaço para encontro entre agentes envolvidos nas questões do direito à moradia e saúde, como lideranças comunitárias, profissionais envolvidos em ATHIS, servidores públicos, os poderes executivo, legislativo e judiciário, o **“Fórum Regional: Moradia Digna como Saúde Pública”** aconteceu no dia 05 de novembro na Estação da Paulista. Foi executado pelo Coletivo Painguás e pelo Projeto Gerações, com apoio da Rede ATHIS no Interior Paulista, a FACESP, o Mandato Coletivo “A Cidade é Sua” e a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).

Marcado com abertura às 09h e início do debate às 10h, o evento teve a palestra de abertura “Moradia Digna como Saúde Pública” e com os seguintes convidados:

Camila D’Ottaviano - Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAUUSP. Mestre e doutora pela FAUUSP. Docente do Grupo de Metodologia da FAUUSP. É pesquisadora do Observatório das Metrópoles desde 2004.

Rafael Ambrósio - Graduado pela UNESP (2002), Mestre pela FAUUSP (2013) e doutor pela UNISANTOS (2021). Possui duas pós-graduações pelo IHS/Erasmus University/HOL. Atualmente, é Coordenador do Programa de Acesso à Moradia Rural do INCRA.

A palestra apresentou a base do debate ao demonstrar a relação entre moradia e saúde ao serem trazidos exemplos de mudanças habitacionais que melhoram as condições de vida. Além disso, foram trazidos fatos históricos e dados atuais para compreender o problema habitacional dividido entre déficit quantitativo e qualitativo. A exposição da palestra de abertura trouxe também sobre a constituição do serviço de ATHIS dentro da temática.

Com direito a almoço cultural, com comidas típicas de Piracicaba como pastel, caldo-de-cana, cuscuz e pamonha, o intervalo das 12h às 13h30 recebeu a contribuição artística e de debate das **LADYS**, protagonizada por uma equipe feminina de três artistas independentes, cantoras, compositoras e produtoras culturais **Vênus, Lua, CNP** e **DJ GAB**. Criada pela necessidade de expandir e fortalecer a cultura independente da cena artística do interior de São Paulo, através da produção de eventos culturais, festas temáticas, shows performáticos, produção musical, moda e audiovisual, com uma identidade forte e marcante, trazendo o público para uma experiência dentro desse universo que mescla as essências underground, afro-caipira e afro futurista. Em especial, nessa apresentação em questão contaram com a presença da matriarca do Rap Piracicabano, **Mayra Kristina**, realizando uma roda de conversa e após uma intervenção musical com o show das rappers, com letras autorais.

O período da tarde do evento foi marcado por três mesas com convidados e cujos temas se relacionavam com o curso que foi dado a partir de novembro. A **mesa de debate 1 “ATHIS, moradia e saúde pública”** trouxe a difusão de agendas institucionais que promovem o debate técnico sobre direito à moradia digna e à saúde pública de forma integrada.

Palestrantes:

Jeanne Versari - Arquiteta e Urbanista e consultora em políticas públicas. Diretora de ATHIS no Núcleo Maringá e Conselheira Superior do IAB/PR. Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional na FAU-USP. Pesquisadora no LABHAB/USP e Observatório das Metrópoles (UEM).

Alex Rosa - Arquiteto e urbanista, mestre pela FAUUSP, com experiência na área de planejamento urbano e habitação social em governos locais e projetos de cooperação técnica. Atualmente é coordenador do ONU Habitat para o projeto Visão Alagoas 2030.

A **mesa de debate 2, com tema “Formas De Moradia Precária No Interior Paulista”**, trouxe exposição de dados relativos a demandas habitacionais do interior paulista e formas de atuação do poder público.

Palestrantes:

Adriana Cristina Meneghin - Arquiteta e Urbanista, formada pela EESC- USP em 1995, pós graduanda em Gestão Pública e de Pessoas. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação de Limeira, servidora efetiva, responsável pelo Programa Moradia Digna e pela gestão da Olaria Ecológica e do Banco de Materiais Municipal.

Andrea Gomes - Arquiteta e Urbanista (Univ católica de Santos, 1992), mestrado pela UNB, doutorado pela FAUUSP e com Pós-doutorado em Planejamento e Gestão do Território (UFABC).

Vem trabalhando com Planejamento Urbano e Regional, focado em Políticas Públicas, Participação Popular, Educação e Inovação. Secretaria de Habitação e Gestão Territorial do Município de Piracicaba e Coordenadora da Câmara temática de Planejamento Estratégico da Região Metropolitana de Piracicaba.

Para finalizar, a **mesa de debate 3 “ATHIS no interior paulista”** difundiu experiências de ATHIS já desenvolvidas no interior de São Paulo, a fim de iluminar especificidades de arranjos e escopo de trabalho aderentes a esta porção do território.

Palestrantes:

Renan Gomes - Arquiteto urbanista graduado no IAU/USP, com mestrado acadêmico na área de Territórios e Cidades, com ênfase em planejamento urbano e processos participativos. Coordenador Administrativo e assessor técnico na Maitá – ATHIS.

Guilherme Nelli Zaratine - Arquiteto e urbanista pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, mestre em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo pela mesma instituição e assessor técnico popular na Maitá ATHIS.

Jacqueline Souza - Graduada pela UFMT em 2009, é sócia-proprietária da TABOCA Arquitetura e Cidades. Trabalhou com projetos de habitação de interesse social, urbanização de favelas e políticas públicas para redução do déficit habitacional no município de Limeira.

Como encerramento, o Fórum pôde receber o samba de **Juca Ferreira**.

Curso de Capacitação

De fato, conquanto o Município conte com amplo arcabouço legal para o enfrentamento da problemática habitacional, é forçoso reconhecer que, “não obstante a pretensão de

cumprimento do Programa de REURB-S, questiona-se a contemplação das ações estratégicas nele contidas, que se demonstram meras diretrizes, uma vez que inexiste um cronograma prático de aplicação das mesmas, que conte com metas específicas e prazos para a concretização de cada ação definida, através dos quais se constituem os atos administrativos vinculados, como deveria constar em um Plano Municipal de Habitação autoaplicável".

Esse é apenas um dos obstáculos à efetividade das propostas de regularização de núcleo em Piracicaba. Lembramos, outrossim, que a insegurança jurídica constitui um empecilho primordial na conquista da justiça social, e que, sendo assim, "deve haver por parte dos órgãos municipais competentes especial atenção aos objetivos da resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade. Para tanto, é essencial atuação pacífica da força estatal, em consonância com os princípios da não violência, de modo a assegurar que nenhum outro direito individual ou coletivo seja violado, principalmente em detrimento do direito à moradia digna já negligenciado aos ocupantes dos núcleos informais a serem removidos".

Estamos diante, portanto, de um quadro no qual as intenções e as realidades não dialogam, e não o fazem, em boa medida, pela inadequação dos instrumentos técnicos disponíveis, e pela inexistência de outros instrumentos, que fossem capazes de aproximar a favela real, se podemos chamar assim, das exigências burocráticas da cidade formal. Não é à toa que uma das reivindicações dos moradores, naquilo que eles chamam de "direito à dignidade", está focada na aceitação, por parte da própria sociedade, de seu modo peculiar de vida, de convívio social interno às comunidades, que são vistos como verdadeiras aberrações à luz do mainstream da sociedade capitalista moderna.

Para nos colocarmos perante esse problema, utilizaremos o conceito de "razão comunicativa", desenvolvida pelo filósofo e educador Jürgen Habermas, que é discutida pela Profa. Maria Augusta Salin Gonçalves (UNISINOS 1999) . A questão central colocada pela filosofia de Habermas pode ser resumida, no caso a que nos propomos, na seguinte indagação: como possibilitar às pessoas condições de participação ativa e crítica, em uma estrutura social que em si mesma é fragmentada e destituída de vinculação com a vida concreta e com os problemas de sua época histórica?

O tema que perpassa a obra de Habermas, como também de Adorno, Marcuse, Horkheimer e Benjamin, é a crítica radical à sociedade industrial moderna. O argumento que embasa essa crítica, segundo Maria Augusta, é a constatação de que, "com o processo de modernização, passou a prevalecer nas sociedades industriais uma forma de racionalidade: a racionalidade instrumental. Essa racionalidade define-se pela relação meios-fins, ou seja, pela organização de meios adequados para atingir determinados fins ou pela escolha entre alternativas estratégicas com vistas à consecução de objetivos". Sendo assim, Habermas busca superar o conceito de racionalidade instrumental, ampliando o conceito de razão, para o de uma razão que contém em si as possibilidades de reconciliação consigo mesma: a razão comunicativa.

Maria Augusta observa que "em suas análises a respeito da sociedade capitalista moderna, Max Weber introduz o conceito de "racionalização" para descrever o processo de desenvolvimento existente nas sociedades modernas. Esse processo caracteriza-se pela ampliação crescente de esferas sociais que ficam submetidas a critérios técnicos de decisão racional, isto é, a critérios de adequação e organização de meios em relação a determinados fins, como, por exemplo,

acontece na urbanização das formas de existência, na tecnificação do tráfego e da comunicação. O planejamento e o cálculo foram tornando-se, cada vez mais, partes integrantes de procedimentos envolvendo questões administrativas”.

“A transformação pela qual passaram as sociedades industriais nesse processo de modernização, ou seja, de racionalização da ação social, está diretamente associada às formas de desenvolvimento do trabalho industrial na sociedade capitalista, que expandiram os procedimentos e a racionalidade a eles inerente para outros setores do âmbito da vida social. O desenvolvimento industrial, por sua vez, está estreitamente vinculado ao progresso da ciência e da técnica”.

“Em suas análises, Max Weber, Adorno e Horkheimer (1986) e, mais tarde, Marcuse (1982) fazem uma crítica radical à racionalidade científica, que, entendida como neutra em relação a valores, afastou do exame da razão, como subjetivas e irracionais, todas as questões sociais que não podiam ser resolvidas na perspectiva da relação meio-fins, e que fugiam do âmbito das questões relativas à economia e à eficácia dos meios”.

“Para esses autores, a ciência e a técnica, ao visarem o domínio da natureza e a sua submissão ao homem, já trazem em si o germe da dominação. Abstraindo de toda a discussão em torno da questão de valores, esse tipo de racionalidade traz em seu bojo uma forma de dominação política que não lhe é imposta de fora, mas habita o seu interior, e já está presente no processo de sua própria construção”.

Habermas posiciona-se radicalmente contra a universalização da ciência e da técnica, isto é, contra a penetração da racionalidade científica, instrumental, em esferas de decisão onde deveria imperar um outro tipo de racionalidade: a racionalidade comunicativa.

Ampliando o contexto para a atuação do Estado, conforme destacamos em nosso capítulo sobre as Cinco Ecologias, Maria Augusta traz para o cenário a esfera política, que, “passando a orientar-se para a prevenção das disfuncionalidades do sistema, se enfraquece em sua função de ser espaço de discussão a respeito da realização de fins éticos de convivência social, atendendo a interesses coletivos”. A política passa dessa forma a ocupar-se mais com a solução de problemas técnicos do que com questões que dizem respeito à interação social e cuja busca de soluções envolve o diálogo, tais como justiça, liberdade, poder, opressão, satisfação, violência, etc.

Ora, o Estado está cada vez mais submetido aos mecanismos financeiros, com questões de ordem técnica, perdendo as instituições, como o direito, a economia e a política, ao longo desse processo, a ligação com os fins para os quais foram criadas. “Temos, assim, um Estado que, por um lado, se vê subtraído de parte de suas funções sociais primordiais e, por outro, na ampliação crescente de subsistemas de “ação racional com respeito a fins”, se vê submerso numa administração burocrática que, imbuída de uma racionalidade instrumental, pretende dotá-lo de eficácia na gestão dos problemas sociais”.

“A racionalidade instrumental, na trajetória de ampliação de seu campo de atuação, substituiu de forma crescente o espaço da interação comunicativa que havia anteriormente no âmbito das decisões práticas que diziam respeito à comunidade. Dessa forma, caem por terra as antigas formas ideológicas de legitimação das relações sociais de poder. Com esse tipo de racionalidade não se questiona se as normas institucionais vigentes são justas ou não, mas somente se são eficazes, isto é, se os meios são adequados aos fins propostos, ficando a

questão dos valores éticos e políticos submetida a interesses instrumentais e reduzida à discussão de problemas técnicos”.

“A causa dos graves problemas da sociedade industrial moderna, para Habermas, não reside no desenvolvimento científico e tecnológico como tal, mas, sim, na unilateralidade dessa perspectiva como projeto humano, que deixa de lado a discussão sobre questões vitais em torno das quais uma sociedade decide o rumo da sua história”.

“A subjetividade do indivíduo não é construída através de um ato solitário de autorreflexão, mas, sim, é resultante de um processo de formação que se dá em uma complexa rede de interações. A interação social é, ao menos potencialmente, uma interação dialógica, comunicativa. A penetração da racionalidade instrumental no âmbito da ação humana interativa, ao produzir um esvaziamento da ação comunicativa e ao reduzi-la à sua própria estrutura de ação, gerou, no homem contemporâneo, formas de sentir, pensar e agir (fundadas no individualismo, no isolamento, na competição, no cálculo e no rendimento), que estão na base dos problemas sociais”.

Como uma possibilidade de transformação da sociedade contemporânea na busca de solução para os graves problemas que assolam a humanidade, Habermas visualiza o resgate de uma racionalidade comunicativa em esferas de decisão do âmbito da interação social que foram penetradas por uma racionalidade instrumental.

“Tendo em vista que o homem não reage simplesmente a estímulos do meio, mas atribui um sentido às suas ações e, graças à linguagem, é capaz de comunicar percepções e desejos, intenções, expectativas e pensamentos, Habermas vislumbra a possibilidade de que, através do diálogo, o homem possa retomar o seu papel de sujeito”.

Para encerrarmos estas já longas considerações, extraídas do trabalho de Maria Augusta, concluiremos com a autora que “as comunicações que os sujeitos estabelecem entre si, mediadas por atos de fala, dizem respeito sempre a três mundos: o mundo objetivo das coisas, o mundo social das normas e instituições e o mundo subjetivo das vivências e dos sentimentos. As relações com esses três mundos estão presentes, ainda que não na mesma medida, em todas as interações sociais”.

“Em primeiro lugar, as pessoas, ao interagirem, coordenam suas ações. Do conhecimento que elas partilham do mundo objetivo depende o sucesso ou o insucesso de suas ações conjuntas, sendo que a violação das regras técnicas conduz ao fracasso. Em segundo lugar, as pessoas interagem orientando-se segundo normas sociais que já existem previamente ou que são produzidas durante a interação. Essas normas definem expectativas recíprocas de comportamento, sobre as quais todos os participantes têm conhecimento. Esse tipo de ação não é avaliada pelo seu êxito, mas pelo reconhecimento intersubjetivo e pelo consenso valorativo, sendo que sua violação gera sanções. Em terceiro lugar, em todas as interações as pessoas revelam algo de suas vivências, intenções, necessidades, de seus temores etc., de tal modo que deixam transparecer sua interioridade. Embora as pessoas, em maior ou menor grau, possam controlar as manifestações de suas vivências subjetivas, das suas ações podem-se tirar conclusões a respeito da sua veracidade”.

“A cada um desses mundos correspondem diferentes pretensões de validade. Ao mundo objetivo correspondem pretensões de validade referentes à verdade das afirmações feitas pelos participantes no processo comunicativo. Ao mundo social correspondem pretensões de

validade referentes à correção e à adequação das normas, e ao mundo subjetivo (das vivências e sentimentos) correspondem às pretensões de veracidade, o que significa que os participantes do diálogo estejam sendo sinceros na expressão dos seus sentimentos".

"No que diz respeito tanto à coordenação de ações, como às avaliações éticas e às manifestações subjetivas, a linguagem ocupa um papel fundamental. A legitimação dos valores (verdade, correção normativa e veracidade), que toda a ação comunicativa pressupõe, não é alcançada por uma racionalidade meio-fim, mas somente pela argumentação em função de princípios reconhecidos e validados pelo grupo".

Dessa forma, chegamos ao fulcro da questão que esse Grupo Técnico propõe, nas palavras de Felix Guatarri: "A ciência moderna coletou um grande número de informações sobre a natureza e o meio ambiente em que se insere o homem. Porém, essas informações, por força dos instrumentos que foram utilizados para extraí-las, estão numa linguagem tal, que é tão distante da linguagem que a natureza e o meio falam por si próprios, que é como se elas fossem falsas". Basear a intervenção jurídica, urbanística, ambiental e social numa comunidade, sem levar em conta a linguagem que ela fala por si só, resulta num projeto que força a realidade, fadado a produzir um indiscutível mal estar nas pessoas, que acaba por se traduzir na famosa constatação feita pelo Banco Mundial, de que o "pacto social" realizado entre os técnicos do Poder Público e os moradores das comunidades, apresenta uma vida máxima de 5 a 6 anos, após o que ele se dilui e se perde, pela razão simples de não ter nascido das demandas reais daquelas pessoas, mas da interpretação acadêmica e política de seus anseios, traduzidos em projeto com base em informações que não correspondem à realidade direta vivida.

É esse o veio que a atuação dos profissionais que elaboraram esse Diagnóstico vêm explorando há anos, ou seja, uma aproximação sensível, baseada na "razão comunicativa".

Com o apoio de materiais técnicos, tais como levantamentos planimétricos cadastrais, planilhas sociais, processos jurídicos, análises ambientais e outros, o trabalho busca atingir os moradores das comunidades, ouvindo deles suas próprias razões, suas propostas, e sua visão de mundo, procurando entender a profundidade de sua reivindicações à luz de sua existência, digamos assim, "bruta", da vida vivida no dia-a-dia, com seus sonhos, seus anseios, suas agruras e apreensões, seu temor da iminente remoção, suas dificuldades de diálogo com uma sociedade que não os entende, e menos ainda, os atende.

As constantes visitas às áreas permitiram formar uma visão de território que dificilmente poderia ser extraída do melhor levantamento cadastral possível. Locais, que seriam definidos pelo poeta italiano Benedetti como "punti luminosi", pontos luminosos, pela sua beleza, pelo seu acolhimento, pelo seu significado, passariam em branco, quando, na realidade, podem se transformar em centralidades de extrema importância na geração do pertencimento das pessoas.

Metodologia

A presente proposta foi ao encontro das diretrizes estabelecidas no Edital 003/2023, e em sua Metodologia visará responder, dentre outros, aos seguintes pré requisitos:

- abordar ações de enfrentamento das precariedades habitacionais e urbanas vivenciadas por comunidades em situação de vulnerabilidade social.
- promover a justiça social de populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando a promoção da igualdade de direitos dos diversos segmentos presentes.
- contribuir para o fomento e aprimoramento da atuação de profissionais de arquitetura e urbanismo na promoção da ATHIS enquanto política institucional do CAU/SP.
- buscar o aprofundamento do conhecimento tecnológico, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS, ABRANGENDO O ESCOPO DOS SERVIÇOS

Impactos das mudanças climáticas e do processo de urbanização nas áreas de projeto, que contribuem com o aprofundamento das situações de risco e vulnerabilidade das populações de baixa renda contempladas, abrangendo:

- levantamento aerofotogramétrico e cadastral das áreas.
- condições geomorfológicas, precariedades habitacionais, urbanas e de risco.
- diálogo com as populações para o entendimento das dinâmicas locais e para estabelecimento de linhas de ação para a superação das situações de vulnerabilidade socioeconômica e a consecução dos objetivos de projeto.
- políticas públicas e agentes sociais ligados aos diversos aspectos visando a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

Conscientização da sociedade sobre os benefícios dos trabalhos de profissionais de arquitetura e urbanismo, para ampliar a ATHIS e torná-la um direito da população, abrangendo:

- exposição pública dos processos e resultados envolvidos no trabalho, com participação das comunidades, agentes públicos e profissionais, bem como de alunos das redes públicas de ensino e da população em geral.

Esse escopo de atividades incluirá ainda, o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento de levantamentos e diagnósticos, à elaboração de estudos preliminares de ações, o entendimento junto a agentes, como concessionárias e outros, à elaboração de análises críticas das definições norteadoras, à compatibilização entre as áreas dos projetos, e, finalmente ao atendimento às Normas técnicas Brasileiras e as Especificações emitidas pela CAU.

PRODUTO 1 - LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR DE DADOS

01
U I

ASPECTOS JURÍDICOS

GT: ALINE M. GALLO E GABRIELA M. C. MARTINS



1.1. Contextualização da legislação urbanística existente e políticas para HIS

A Constituição Federal de 1988 é a norma máxima a qual todo arcabouço legal infraconstitucional deve cumprimento e pode ser entendida como uma grande inovação e reformulação dos valores norteadores do ordenamento jurídico como um todo, trazendo premissas e instrumentos de disciplinamento do uso adequado da propriedade urbana, para que ela cumpra sua função social; de submissão da atividade econômica à dignidade humana, ao meio ambiente, à justiça social, dentre outros. Acerca do mais importante marco de todo ordenamento jurídico, no que se refere ao urbanismo, o texto constitucional estabeleceu funções sociais às cidades e às propriedades, as quais devem ser cumpridas em prol de proteger o interesse da coletividade, que contraria interesses individuais de investidores e especuladores imobiliários, podendo, a partir desta premissa máxima, limitar-se o rol de usos permitidos da propriedade urbana.

O princípio da função social da propriedade e das cidades merece melhor atenção, motivo pelo qual, a Carta Magna de 1988 introduziu o Capítulo da Política Urbana, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Tamanha importância da função do espaço revela a consolidação da consciência ambiental sobre a essencialidade do equilíbrio ecológico no meio urbano para a sadia qualidade de vida e saúde da população, inclusive no que se refere à infraestruturas e equipamentos públicos necessários, para a garantia do exercício pleno do direito à cidade e sua função social. Nisso se insere o conceito da cidadania, e do papel do cidadão para a construção de uma cidade mais justa, solidária e sustentável.

O direito à regularização fundiária com a nova ordem constitucional deixou de ser mera opção político-administrativa dos governantes locais para transformar-se em um direito subjetivo dos ocupantes de assentamentos informais a partir da Emenda Constitucional nº 25/2000, que inseriu o direito à moradia ao Art. 6º da Constituição Federal, incorporando a dignidade habitacional aos direitos sociais.

Em 2001, foi publicado o Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, que representa um dos mais relevantes marcos legais do Direito Urbanístico, por trazer uma gama de instrumentos para aplicação prática das diretrizes da política urbana.

Como diretrizes gerais, a Lei define um extenso rol em seu Art. 2º, dentre os quais merecem destaque: garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e do direito à moradia.

Com as diretrizes em foco, o Art. 4º define um conjunto de instrumentos urbanísticos para que os municípios tenham condições de construir uma política urbana que concretize a função social da propriedade, e instrumentos jurídicos que permitem a intervenção social sobre o livre uso da propriedade privada, a regularização fundiária de interesse social e a democratização da gestão urbana e do direito à moradia.

Em especial ao planejamento municipal, conforme arrolado no Estatuto da Cidade, serão utilizados os seguintes instrumentos: plano diretor; disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; zoneamento ambiental; plano plurianual; diretrizes orçamentárias e orçamento anual; gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais; planos de desenvolvimento econômico e social; institutos tributários e financeiros como o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, a contribuição de melhoria, além de outros incentivos e benefícios fiscais e financeiros; institutos jurídicos e políticos como desapropriação, servidão administrativa, limitações administrativas, tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; instituição de unidades de conservação; instituição de zonas especiais de interesse social; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de moradia; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; usucapião especial de imóvel urbano; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; regularização fundiária; assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos; referendo popular e plebiscito; demarcação urbanística para fins de regularização fundiária; legitimação de posse; estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

Outro relevante marco foi a Lei Federal nº 11.888/2008 que dispõe sobre a ATTHIS passou a assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. O direito à assistência técnica previsto nesta Lei abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação. Em âmbito municipal, foi recentemente promulgada a Lei Ordinária nº 9.999/2023, que regulamenta o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (PATHIS).

Em 2017, a Lei da Reurb, de nº 13.465, dispõe sobre o instrumento da regularização fundiária rural e urbana; sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências.

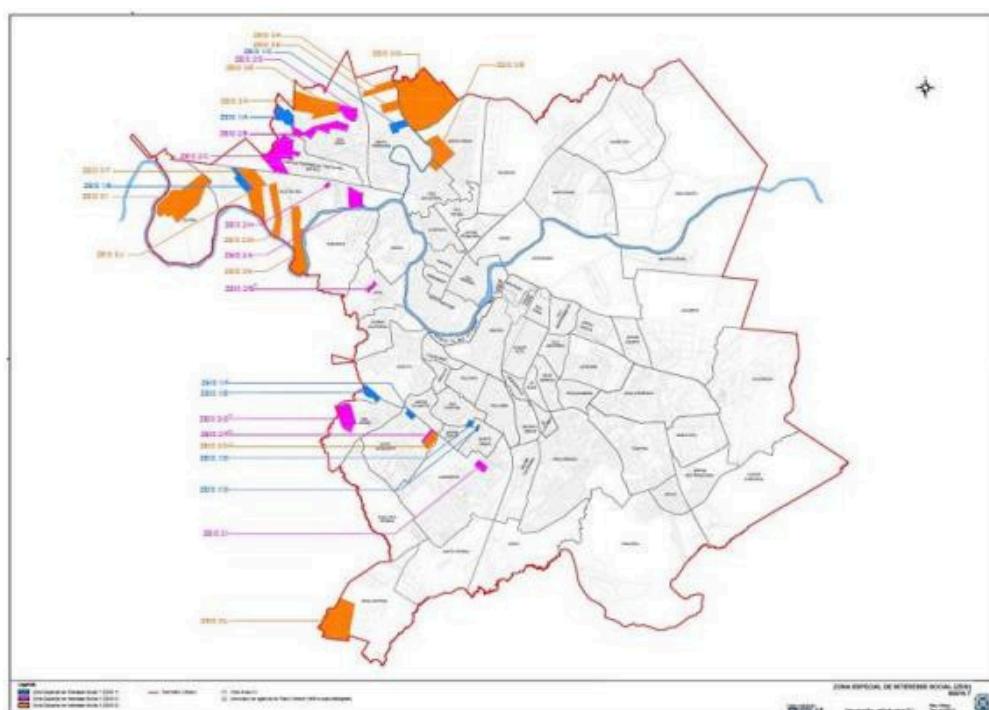
De modo simplista, podemos entender as finalidades da Reurb, descritas no Art.10, em duas grandes esferas, de fato e de direito. As condições de direito referem-se às irregularidades formais, a exemplo dos núcleos não registrados no serviço de registro de imóveis (ou seja, não foram levados formalmente ao conhecimento público) ou aqueles cujo parcelamento foi executado em desconformidade com a legislação urbanística (como o descumprimento dos índices de recuo; taxa de ocupação; coeficiente de aproveitamento; áreas non aedificandi e institucionais; porcentagem de reserva para sistema viário e áreas verdes; etc) ou ambiental (ocupações em áreas de APP – área de preservação permanente; áreas de proteção de mananciais; supressão de vegetação nativa; entre outros).

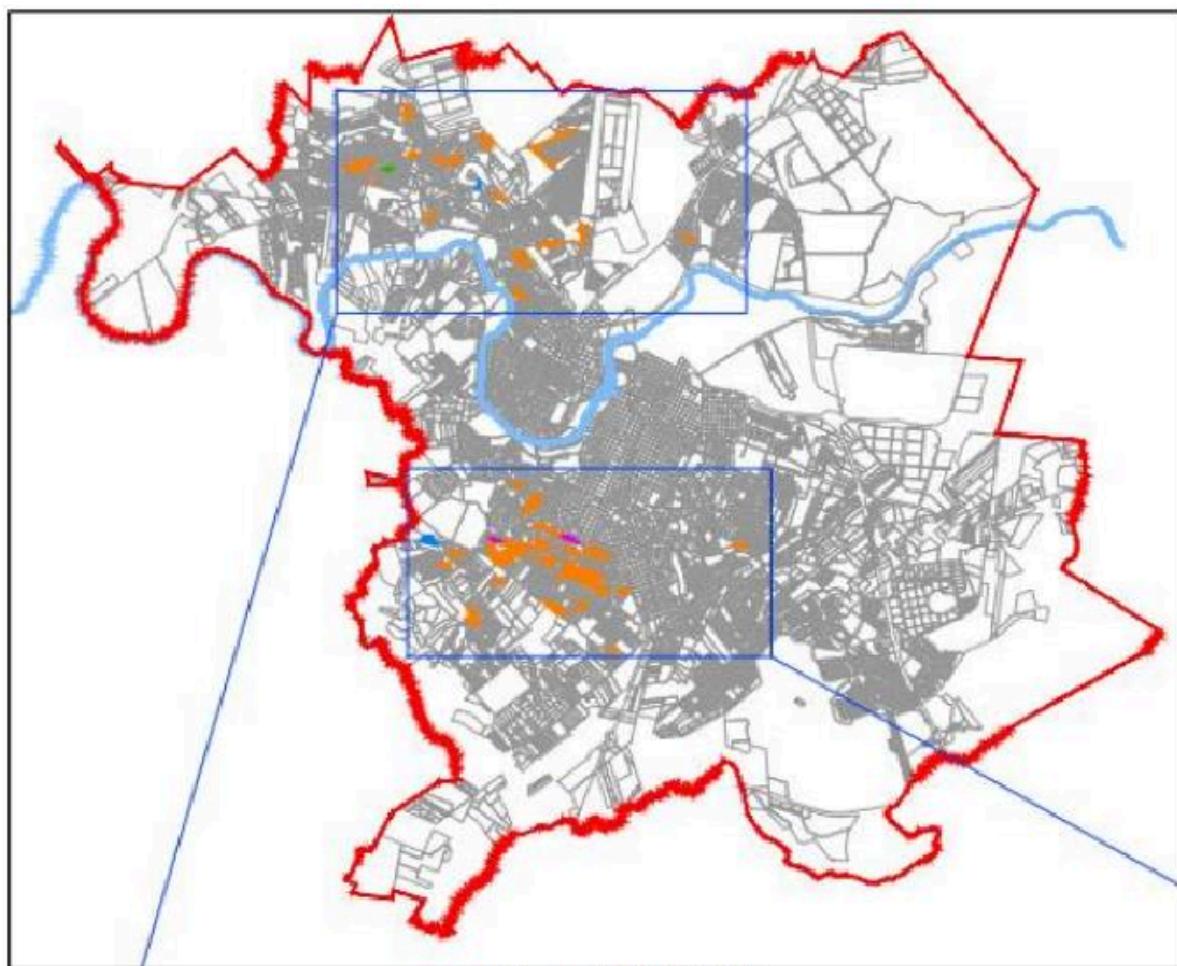
Já as condições de fato referem-se à realidade material do espaço físico ocupado, no que tange – além das infraestruturas essenciais como rede de coleta de esgoto e abastecimento de água, redes de energia elétrica e iluminação pública, sistema de drenagem e pavimentação – ao acesso a serviços e equipamentos públicos, como Unidades Básicas de Saúde, coleta de resíduos sólidos domiciliares, pontos de parada de transporte público, fiscalização e segurança pública.

Isto posto, vale ressaltar a importância do cumprimento de um dos objetivos da Reurb, qual seja, ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados, de modo que os impactos sociais causados pela remoção/desfazimento do núcleo sejam evitados sempre que for possível.

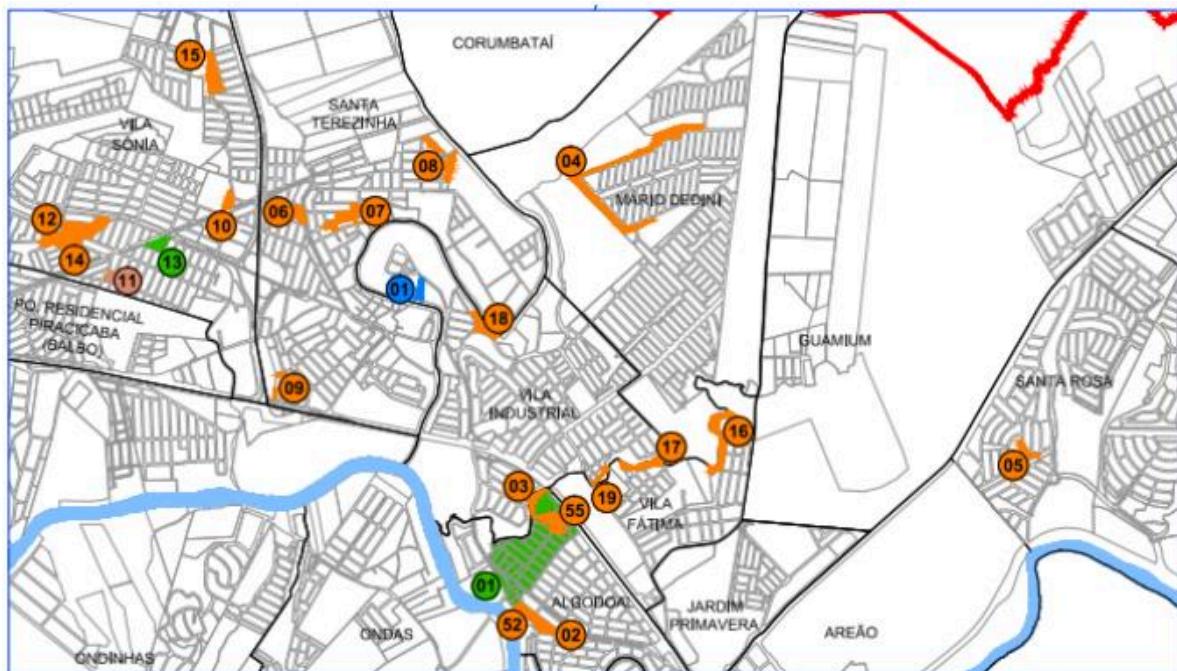
Nesse sentido, o Art. 105 do Decreto 9.310/2018 determina que na hipótese de decisão pela remoção do núcleo urbano informal consolidado, deverão ser realizados estudos técnicos que comprovem que o desfazimento e a remoção do núcleo urbano não causarão maiores danos ambientais e sociais do que a sua regularização. Contudo, esta regra não se aplica às áreas de risco que não comportem eliminação, correção ou administração do risco, segundo o parágrafo único do artigo supra, hipótese na qual os Municípios deverão proceder à realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado. Ainda no que tange as eventuais remoções e desfazimentos, cujos procedimentos são pouco especificados no ordenamento legal, deve haver por parte dos órgãos municipais competentes especial atenção aos objetivos da resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade. Para tanto, é essencial atuação pacífica da força estatal, em consonância com os princípios da não violência, de modo a assegurar que nenhum outro direito individual ou coletivo seja violado, principalmente em detrimento do direito à moradia digna já negligenciado aos ocupantes dos núcleos informais a serem removidos.

No que concerne à legislação municipal referente à políticas habitacionais, insta ressaltar o zoneamento urbano definido no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba - Lei Complementar nº 405/2019, que delimita as ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e identifica os 76 núcleos de favelas existentes à época da revisão do Plano Diretor (2018 e 2019), conforme os mapas abaixo.

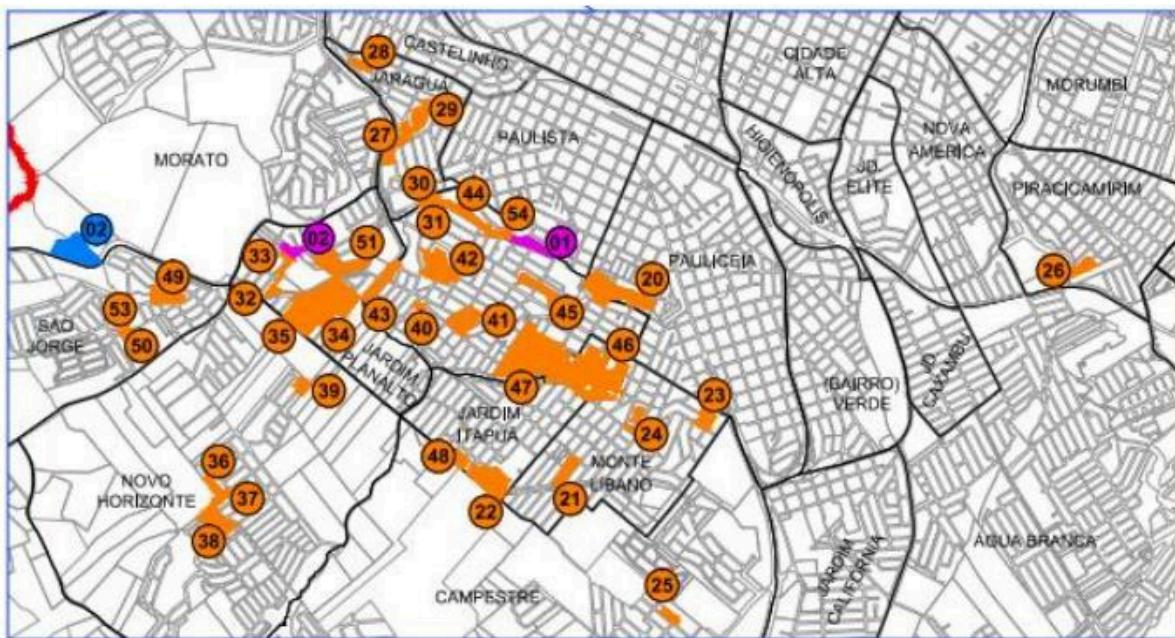




(Fonte: IPPLAP 2019)



(Fonte: IPPLAP 2019)



(Fonte: IPPLAP 2019)

Piracicaba conta com legislação específica para o instrumento da REURB através dos regramentos da Lei Complementar nº 404/19 e do Decreto 9.310/18, que exigem que o projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, devendo conter, também, o estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; e a proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso (Art. 9º).

No que se refere ao interesse social, a atuação estabelecida pelo Município para implementação deste instituto está prevista no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Lei Complementar nº 425/2021. O Programa de Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (Programa Reurb-S) definido pelo PMHIS, tem como objetivo a intervenção nas irregularidades fundiárias, os núcleos informais de interesse social (NIIS) e, os conjuntos habitacionais produzidos pelo Poder Público, visando assegurar a permanência da população nas áreas onde residem por meio da regularização jurídica da posse, ou da propriedade, e de sua legalização fundiária (titulação dos ocupantes).

Em qualquer destas hipóteses, o Programa apresentado só será efetivo e, portanto, pleno, se atingir seu objetivo de garantir a segurança da permanência da população nessas áreas, se implementado de forma articulada e integrada à Política Urbana do Município e a outros Programas voltados à melhoria e/ou implantação de infraestrutura urbana, além da provisão de serviços públicos nas áreas objeto de regularização e de melhoria/requalificação dos NIIS e conjuntos habitacionais, sempre que necessário. (EMDHAP, 2020).

Entre as ações estratégicas e prioritárias que devem ser promovidas pelo referido Programa de Regularização Fundiária Plena de Interesse Social, elenca-se: pesquisa documental da propriedade; cadastro socioeconômico das famílias em conjunto ao cadastro dos domicílios.

(selagem); levantamento topográfico planialtimétrico cadastral; atualização e inserção de dados no Sistema de Informação da Política Habitacional (SIPH) do Município sobre a REURB-S; análise dos aspectos físico-ambientais, urbanísticos e jurídicos da área; elaboração do Plano de Urbanização e REURB-S do NIIS que deverá conter, entre outras: (a) medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental do NIIS, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei; adequação dos sistemas de circulação de veículos e pedestres; eliminação de situações de riscos; estabilização de taludes e de margens de córregos; tratamento adequado das áreas verdes públicas; instalação de equipamentos sociais e, de usos complementares à UH, e; condições para o “remembramento” de lotes, se necessário; (b) condições para promover a segurança da população em situação de riscos ou em área de preservação permanente (APP), desdobrando-se, se necessário, em um Plano de Reassentamento/Remanejamento para áreas dotadas de infraestrutura, a garantir o direito à moradia digna, preferencialmente em empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) próximos a área de origem; (c) as medidas previstas para a implantação ou adequação da infraestrutura básica que deve conter no mínimo: sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos, drenagem de águas pluviais, coleta regular de resíduos sólidos, iluminação pública, previstas por meio de projetos técnicos, memoriais descritivos e cronograma físico das obras e serviços a serem realizados; projeto de intervenção urbanística, com, no mínimo: as áreas ou, os lotes a serem regularizados e, quando for o caso, as edificações a serem realocadas; as vias de circulação existentes e/ou projetadas, e; as áreas destinadas a uso público, se existentes; elaborar e/ou atualizar instrumentos legais para a REURB-S; Plano de Ação Socioambiental que: permita a ampla participação popular na implementação e gestão das intervenções previstas; defina critérios claros e justos para seleção das famílias que permanecerão na área a ser regularizada e das que serão removidas, e desenvolva atividades (oficinas) de educação socioambiental e de geração de renda; orientações, quando necessário, para organização jurídica da população em Associações, a fim de facilitar as negociações entre os diversos Atores; promoção da interlocução entre todos os atores envolvidos na REURB-S a fim de garantir a colaboração e a canalização dos esforços voltados à regularização, incluindo ações entre os órgãos públicos (executivo, judiciário e/ou legislativo) e, entre as diversas instâncias de Governo; garantia de agilidade na tramitação dos processos e nos procedimentos necessários à REURB-S; articulação da regularização jurídica à urbanística (intervenções físicas no território), à melhoria física das UHs e, às ações de cunho socioambiental; articulação da regularização jurídica às ações do Programa de Melhoria Habitacional; criação de um Conselho de Acompanhamento nos NIIS e nas ZEIS 1, para elaboração acompanhamento e fiscalização do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária composto por representantes das famílias moradoras ou beneficiárias, e do poder executivo municipal.

Ante todo o exposto, não obstante a pretensão de cumprimento do Programa de REURB-S, questiona-se a contemplação das ações estratégicas acima expostas, que se demonstram meras diretrizes, uma vez que inexiste um cronograma prático de aplicação das mesmas, que conte com metas específicas e prazos para a concretização de cada ação definida, através dos quais se constituem os atos administrativos vinculados, como deveria constar em um Plano Municipal de Habitação autoaplicável.

Em 2022, a reforma administrativa pela Lei 9.877/22 extinguiu a EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba e o IPPLAP - Instituto de Pesquisa e

Planejamento de Piracicaba, concentrando suas atribuições, além de outras, na SEMUHGET - Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

Dos dados da REURB, a Secretaria apresenta uma tabela de todos os núcleos identificados e suas respectivas fases no procedimento de regularização fundiária, conforme demonstrativo dos núcleos objeto deste projeto.

LEGENDA:

FASES DA URBANIZAÇÃO					
1. SEMAE (ÁGUA)	1.1.	Rede de água principal			A EXECUTAR (AE)
	1.2.	Ligação dos medidores			EM ANDAMENTO (EA)
2. SEMAE (ESGOTO)	2.1.	Rede de esgoto			EXECUTADO (EX)
	2.2.	Ligações aos lotes			
3. CPFL	3.1.	Rede externa			
	3.2.	Ligação dos ramais (medidores)			
4. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5. PAVIMENTAÇÃO (GUIAS E SARGETAS)					
FASES DA REURB-S					
	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	
25%	Escolha da Área	Levantamentos Técnicos	Análise Técnica e Jurídica	Protocolar no Cartório	
50%	Termo de Abertura	Cadastro dos Ocupantes	Análise Social	Nota Devolutiva	
75%	Declaração de Interesse Social	Levantamento dos Confrontantes	Saneamento do Processo	Atendimento aos Requisitos da Nota Devolutiva /	
100%	Levantamento dos Documentos – de acordo com a Lei Federal nº 13.465/17 (comprovação da existência da área, proprietário e matrícula)	Prazo de Notificação e Edital	Expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF)	Registro e Abertura das Matrículas Individualizadas	

Legenda: APP – Área de Preservação Permanente; CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz; CRI - Cartório de Registro de Imóveis; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; N.I. – Não Iniciada; NIS - Núcleos de Interesse Social; NFIS - Núcleos Formais de Interesse Social; NIIS - Núcleos Informais de Interesse Social; S.I. – Sem Informação; S.N. – Sem Número; *SEDEMA - Aguardando Parecer Técnico Ambiental da SEDEMA.

Elaborado por: Equipe Técnica do Setor de Engenharia da EMDHAP. Em: 29/10/2019.
Revisado por: Equipe Técnica do Departamento de Regularização Fundiária (DREG) da SEMUHGET. Em: 13/07/2023 (48ª Revisão).

**NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS)
NÃO URBANIZADOS COM MATRÍCULAS PARTICULARES E FORA DO MARCO LEGAL**

NIIS NÃO URBANIZADOS COM MAT. PART. E FORA DO MARCO LEGAL	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES/ FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Esperança	055/2019	47.594 – 2º CRI	Particular	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	362	1195	Em processo
Vitória (Pantanal)	074/2019	39.142 – 2º CRI	Particular	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	212	700	Em processo

**2 NIIS NÃO URBANIZADOS COM MATRÍCULAS PARTICULARES E FORA DO MARCO LEGAL
TOTAL DE LOTES = 574 / TOTAL DE PESSOAS = 1.895**

(Fonte: Prefeitura Municipal, 2023)

**NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS)
NIIS EXECUTANDO LEVANTAMENTO DE DADOS (NOVO MAPEAMENTO)
FORA DO MARCO LEGAL E EM ÁREA DO MUNICÍPIO**

NIIS EXE. LEV. DE DADOS – FORA DO MARCO E EM ÁREA DO MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES/ FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Antônio Franco de Lima	009/2022	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo
Palmeiras	008/2022	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo
Paraíbuna	011/2022	64.249 – 1ºCRI	Município de Piracicaba	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo
União (Jd. Gilda)	021/2022	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo

**4 NIIS EXECUTANDO LEVANTAMENTO DE DADOS – FORA DO MARCO LEGAL E EM ÁREA DO MUNICÍPIO
TOTAL DE LOTES = S.I. / TOTAL DE PESSOAS = S.I.**

(Fonte: Prefeitura Municipal, 2023)

**NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS)
NIIS EXECUTANDO LEVANTAMENTO DE DADOS (NOVO MAPEAMENTO)
FORA DO MARCO LEGAL E EM ÁREA PARTICULAR**

NIIS EXE. LEV. DE DADOS – FORA DO MARCO E EM ÁREA PARTICULAR	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES/ FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Miguel de Cilio X José Cruzatto	012/2020	44.348 – 1º CRI	Particular	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo
Renascer	008/2020	5.185, 11.544 e 94.755 2º CRI	Particular	*SEDEMA	S.I.	Fase 1 (25%)	S.I.	S.I.	Em processo

**2 NIIS EXECUTANDO LEVANTAMENTO DE DADOS – FORA DO MARCO LEGAL E EM ÁREA PARTICULAR
TOTAL DE LOTES = S.I. / TOTAL DE PESSOAS = S.I.**

(Fonte: Prefeitura Municipal, 2023)

1.2. Levantamento de dados sobre propriedade e informações registrais dos imóveis das ocupações

Núcleo: Esperança

Município: Piracicaba

Agente Promotor da Regularização: Prefeitura de Piracicaba

Acesso Principal: Rua das Conchas

Matrícula nº: 47.594 2º Cartório de Registro de Imóveis Piracicaba (A matrícula terá retificação pois se trata de matrícula mãe(193.600,00 m²), e foi desmembrada em 3 glebas de terras-Gleba A, Gleba 4, Gleba5.

- Gleba A com 59.041,64 m² de propriedade de Maria Helena Jardim do Amaral Mello e marido, Timótheo Jardim e esposa, Luiz Roberto de Lima Jardim.
- Gleba 4 com 66.861,78 m² de propriedade de Maria Laura Jardim Camponez do Brasil e outros (Vasco Maroni, Vasco Maroni Filho e Marcos Jardim Maroni).
- Gleba 5 com 67.827,46 m² de propriedade de Maria Laura Jardim Camponez do Brasil e outros (Vasco Maroni, Vasco Maroni Filho e Marcos Jardim Maroni). Proprietários Registrados: Maria Laura Jardim Camponez do Brasil e outros (Vasco Maroni, Vasco Maroni Filho e Marcos Jardim Maroni)

Área (núcleo): 193.730,88 m² de acordo com levantamento georreferenciado realizado em 29/06/2016

Número de Lotes: 770

Categoria do Parcelamento do Solo: Parcelamento irregular / Baixa Renda

Classificação: Núcleo Urbano Informal de Interesse Social - NIIS

Ano de Implantação: 2013

Data da Vistoria Técnica: 27 de janeiro de 2024

Núcleo: Renascer

Município: Piracicaba

Agente Promotor da Regularização: Prefeitura de Piracicaba

Acesso Principal: Avenida Zulmira do Vale

Matrícula nº: 5.185; 11.544; 94.755 e 27.849 2º CRI

Área (núcleo): 110598,9553 m²

Número de Lotes: 571

Categoria do Parcelamento do Solo: Parcelamento irregular / Baixa Renda

Classificação: Núcleo Urbano Informal de Interesse Social - NIIS

Ano de Implantação: 2019

Data da Vistoria Técnica: 16 de dezembro de 2023

Núcleo: União

Município: Piracicaba

Agente Promotor da Regularização: Prefeitura de Piracicaba

Acesso Principal: Rua Lourdes Luiza Pinto/ Rua Jorge Calile / Rua das Oliveiras (as três ruas são limítrofes da comunidade, mas acredito que o principal acesso seja a Rua Lourdes Luiza Pinto)

Matrícula nº: 66.667m do 1º RGI

Proprietários Registrados: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo -CDHU (doação da Prefeitura em R6 27/05/2008, último registro)

Área (núcleo): aproximadamente 78.296,940 m². Área total da matrícula: 510.518,23 m².

Número de Lotes: 250

Categoria do Parcelamento do Solo: Parcelamento irregular / Baixa Renda

Classificação: Núcleo Urbano Informal de Interesse Social - NIIS

Ano de Implantação: 2019

Data da Vistoria Técnica: 03 de fevereiro de 2024

1.3. Contextualização dos processos judiciais em andamento dos três núcleos

Núcleo: Esperança

Conforme o procedimento de instrução do processo judicial nº 4007146- 78.2013.8.26.0451, foi proposta a ação de reintegração de posse por alguns dos proprietários dos imóveis ocupados em 17 de setembro de 2013, em face de ocupantes desconhecidos que, à época, constituíram a Comunidade Três Porquinhos.

A sentença proferida em 17 de outubro de 2014 decretou a revelia dos réus que não contestaram o alegado na petição inicial e julgou procedente a ação de reintegração de posse. Mandado expedido em 13 de fevereiro de 2015. Transitou em julgado.

Em 10 de março de 2015, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo requereu a admissão da partição da mesma, na qualidade de assistente dos réus, como terceira interessada, e requereu fosse designada uma audiência com as todas as partes interessadas, inclusive o Poder Público Municipal, a Emdhap – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, os autores e o Ministério Público. À época, foi elucidado o direito à moradia de 85 famílias na ocupação objeto da ação. Indeferido o pedido pelo Juiz, a Defensoria apresentou um Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos do mandado de reintegração de posse, em acolhimento ao pedido de antecipação dos efeitos suspensivos da tutela recursal. A EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, apresentou a selagem realizada no núcleo “Três Porquinhos”, realizada em outubro de 2019.

Em nova manifestação, expõe que “diante do avanço da ocupação e da impossibilidade de continuidade da aprovação e implantação do referido loteamento, estabeleceu-se um acordo judicial entre Município e proprietários, com a suspensão da execução da sentença, para que houvesse a troca da área institucional prevista no projeto do loteamento com a área ocupada, a qual poderia ser regularizada pelo instrumento da Legitimação Fundiária prevista na Regularização Fundiária (Lei Federal nº 13.465/17). “Como se trata ocupação de interesse social, neste ponto emerge a EMDHAP, que, sendo delegatária de poder para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), apresenta um projeto técnico básico para a remoção e realocação das unidades necessárias do Núcleo Informal de Interesse Social (NIIS) “3 Porquinhos” para a “nova” área institucional, que seria trocada no projeto. Contudo, o acordo não foi executado, ou seja, as áreas não foram trocadas no projeto, e essa “nova” área também foi invadida, tornando-se o NIIS “Esperança”, o qual avançou por quase toda a integralidade da Matrícula nº 57.594 do 2º CRI, como se observa nas fotos. Ressalte-se que o NIIS “Esperança” está fora do marco temporal outorgado pela Lei Federal nº 13.465/17, pois não se trata de núcleo consolidado antes de 22/12/16, logo não pode ser regularizado pela Legitimação Fundiária prevista na referida Lei da (Art. 9º, § 2º). Não houve a troca das áreas, e o projeto técnico que seria executado para a realocação das famílias do NIIS “3 Porquinhos” - garantido pelo Termo de Selamento e referenciado na modulação da sentença tornou-se impraticável.”

Em 25 de maio de 2021, alguns ocupantes da Comunidade Esperança, propuseram ação de nulidade com distribuição por dependência, contra a ação de reintegração de posse. Durante as tratativas processuais, foi realizada uma nova tentativa de composição entre as partes e, como tentativa de solução dos conflitos fundiários, foi realizado um acordo através da compra da terra pelos ocupantes da Comunidade Esperança que, em janeiro de 2023, já contava com 770 famílias.

O acordo extrajudicial foi celebrado entre as partes: Encorp CB Construções Ltda; ZAMM Empreendimentos Imobiliários e participações empresariais (Dr Wesley Gomes e Adriano Cesar de Assunção); Associação de Moradores da Comunidade Esperança (Jaime Monteiro e Elton Gomes Vasconcelos). O referido acordo foi homologado e a sentença transitou em julgado.

Ainda sob judice, os autos do processo nº 1005622-53.2020.8.26.0451 versa sobre ação de reintegração de posse ajuizada em 03 de abril de 2020, cujos autores proprietários de um dos imóveis que compõem a área ocupada se manifestaram pela não homologação do acordo proposto, desconstituindo seus procuradores. Entretanto, o novo procurador demonstrou interesse em retomar tratativas para um novo acordo com a Associação Esperança a fim de resolver o problema fundiário. Não houve nova tramitação desde a última consulta processual ocorrida em 22 de janeiro de 2024.

Núcleo: Renascer

Conforme o procedimento de instrução dos processos judiciais nº 1005952- 50.2020.8.26.0451, 1004749-53.2020.8.26.0451 e 1004742-61.2020.8.26.045, as ações de reintegração de posse dos imóveis ocupados ajuizadas pelos proprietários das áreas em 13/04/2020 e 18/03/2020, respectivamente, em face de ocupantes desconhecidos. Decisão judicial concedeu a liminar de reintegração de posse e expediu mandado de reintegração de posse em maio de 2020.

Se manifestam os ocupantes da Comunidade Renascer com a interposição de recurso Agravo de Instrumento. Em maio de 2020, o Ministério Público se manifesta e requer a suspensão do mandado de reintegração até que haja manifestação das autoridades sanitárias competentes e que seja considerada superada a recomendação de isolamento social.

Em julho de 2020, se manifestou através de ofício da Assembleia Legislativa, a Deputada Estadual Professora Bebel, solicitando a sustação do mandado de reintegração de posse expedido nos autos, enquanto perdurar o estado de emergência em razão da pandemia de COVID-19.

Em agosto de 2020, a Defensora Pública do Estado de Paulo requereu sua intervenção e a imediata suspensão do cumprimento da ordem de reintegração, até a retomada da normalidade das atividades da vida de relação, ocasião em que a execução da ordem poderá seguir seu curso, assegurando-se as garantias dos direitos titularizados pelos ocupantes. Não obstante, interpôs recurso de agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo. Segundo o Acórdão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento de autos nº 2195912-03.2020.8.26.0000 - Piracicaba - Voto nº 27.750 PG 279, deu provimento ao recurso para suspender as ordens de reintegração de posse proferidas nos processos judiciais em primeira instância.

Em atendimento a decisão do STF, que referendou a tutela provisória na ADPF 828, os autos foram remetidos ao GAORP (Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse do Tribunal de Justiça) a fim de auxiliar na resolução decidida nestes autos. Embora o GAORP tenha provocado o juízo para manifestar interesse sobre sua atuação, a tentativa de intervenção até o momento não ocorreu. O último trâmite em despacho abriu vistas ao Ministério Público e não houve nova tramitação desde a última consulta processual ocorrida em 22 de janeiro de 2024.

Núcleo: União

Conforme o procedimento de instrução do processo judicial nº 1011175- 47.2021.8.26.0451, a ação de reintegração de posse do imóvel ocupado ajuizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo -CDHU em 18 de junho de 2021, em face de ocupantes desconhecidos.

Segundo a petição inicial, parte integrante do conjunto habitacional Mário Dedini (Piracicaba I), foi ocupada pela “Comunidade União”. A CDHU alega, em suma, que a área está localizada nas ruas Jorge Calile, Rua Lourdes Luzia Pinto e Rua Luiz Antônio de Moraes, no bairro Jardim Gilda. Sem contestação, a sentença julgou procedente a ação e transitou em julgado em 27 de setembro de 2022.

Ação Rescisória nº 2232538-16.2023.8.26.0000 foi ajuizada por moradores da Comunidade União, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo em face da CDHU. Em sessão da 14ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, julgaram procedente a ação rescisória de sentença de reintegração de posse proferida no processo nº 1011175-47.2021.8.26.0451.

Alegou o autor que se trata de conflito fundiário urbano coletivo cujo processo ofende disposições legais exigentes de citação por edital e publicidade da distribuição da ação, falta de realização de mediação, e falta de intimação do Ministério Público e da Defensoria Pública para intervenção no feito. Pede a suspensão do cumprimento de sentença e a anulação do processo de origem desde a fase citatória. A CDHU contestou o feito, em síntese sustentando tratar-se de hipótese de procedência da ação possessória. A Defensoria Pública ofertou manifestação de fôlego e pediu a remessa dos autos ao GAORP. O Ministério Público manifestou-se pela procedência da ação em razão do vício de citação.

Trata-se de violação de normas processuais cogentes, posto que orientadas à adequação da tutela jurisdicional à natureza coletiva do conflito. Hipótese de sentença proferida com manifesta violação da norma jurídica como previsto no art. 966, inciso V, do CPC, o que enseja a procedência da ação. Portanto, rescinde-se a sentença para que outra seja proferida após o regular processamento do feito desde a fase citatória, conforme o relator Luís Fernando Camargo de Barros Vidal.

Conclusão

No que concerne aos aspectos jurídicos, é possível observar que a falta de regulamentação de alguns instrumentos previstos no Plano Diretor prejudicam a aplicabilidade do proposto para o desenvolvimento da política urbana como um todo no Município de Piracicaba o que, por conseguinte, influencia na política habitacional e no movimento espontâneo de ocupação irregular do solo, pois tais instrumentos têm por objetivo orientar o mercado imobiliário e facilitar o acesso à terra urbanizada à população de baixa renda.

O instrumento da desapropriação de áreas, por sua vez, não necessita de regulamentação específica, bastando a aprovação de lei municipal que a autorize. Declarada a utilidade pública da área por Decreto, o instrumento pode e deve ser aplicado pelo Poder Público Municipal para a promoção da política habitacional, seja para programas provisão de unidades habitacionais - que poderá acolher núcleos urbanos informais removidos ou realocados - ou para fins de regularização fundiária.

Não obstante a desapropriação e outras possibilidades de intervenções do Estado na propriedade privada, conforme permite o Direito Administrativo, nota-se nos processos judiciais pouco esforço ou interesse por parte dos órgãos públicos competentes em uma composição ou cooperação para resoluções extrajudiciais de conflito e a celebração de acordos.

Destaca-se, ainda, que a composição entre as partes interessadas, nas quais se inclui a municipalidade, é a melhor alternativa para que os efeitos socioambientais de uma reintegração de posse não venham a ocorrer e para que o processo de instrução e julgamento não seja tão moroso, abrindo maiores possibilidades ao Poder Público para atuação e intervenção na área de interesse.

Neste ponto, a persecução processual não acompanha a dinâmica da transformação das comunidades, que rapidamente se adensam e alteram sua realidade material, que nem sempre é devidamente esclarecida nos autos.

Embora o processo judicial esteja intrinsecamente ligado à legislação, as manifestações e propostas apresentadas durante seu trâmite não têm correspondência com os instrumentos propostos no Estatuto das Cidades. Poucas manifestações da Prefeitura Municipal esclarecem quais são as diretrizes para as áreas, se existem estudos de regularização fundiária em andamento ou sobre a possibilidade de aplicação de algum outro instrumento.

Os três núcleos se encontram sob judice em processos de reintegração de posse, cada qual com seus respectivos desdobramentos. Um ponto em comum entre os processos é que, a princípio, a Defensoria Pública e Ministério Público do Estado de São Paulo não foram citados para se manifestarem, tampouco foi designada audiência de conciliação entre as partes e atores envolvidos.

Outro ponto de atenção é a procedência dos pedidos de reintegração sem a exigência de plano de remoção, ação extremamente necessária para mitigar os impactos da reintegração e que, atualmente, é exigida pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828.

Na esfera administrativa, vale relembrar que o Art. 105 do Decreto 9.310/2018 exige que a decisão pela remoção do núcleo urbano informal consolidado seja fundamentada com estudos técnicos que comprovem que o desfazimento e a remoção do núcleo urbano não causarão maiores danos ambientais e sociais do que a sua regularização.

Podemos concluir, portanto, que a decisão pela não regularização de favelas baseada meramente no marco legal estabelecido não é suficiente, pois embora o Poder Público se retire da condição de responsável, a consolidação do núcleo informal somente trará, com o passar do tempo, outros problemas de ordem social, urbanística e ambiental. O desfazimento ou a reintegração, levará os ocupantes a deixarem de maneira forçada e violenta seus lares já consolidados e ocupar novas áreas que, considerando a falta de corpo técnico que realize de forma assídua a fiscalização do território ocioso e inutilizado, se consolidarão rapidamente em novos núcleos de favelas.

PRODUTO 1 - LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR DE DADOS

ASPECTOS SOCIAIS

GT: Carolina Mello, Ana Carolina, Fátima Scarpari,
Luís Kehl, Rita Moura



2.1. Introdução

O presente Relatório Preliminar apresenta dados coletados junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP e tem por objetivo o levantamento da situação social, com vistas à regularização fundiária e de infraestrutura das Comunidades Esperança, Renascer e União, neste Município.

O Relatório apresentará os dados disponíveis, nem sempre atualizados, obtidos juntos às Secretarias e Autarquias Municipais, e também os resultados das visitas, reuniões e observações feitas dentro das próprias comunidades, com suas lideranças e moradores. Serão feitas ainda algumas análises da realidade detectada, principalmente quanto aos mecanismos necessários à obtenção da regularização fundiária das Comunidades, visando o seu registro perante o Oficial do Registro Imobiliário.

Este relatório integra uma etapa, ainda preparatória, do projeto de regularização do núcleo e é formatado com base nos documentos e informações apresentados pelos Técnicos Municipais e visita *"in loco"*, havendo a possibilidade de alteração de seu diagnóstico, quando dos serviços técnicos a serem realizados, principalmente do levantamento planaltimétrico cadastral, que permitirá uma visualização segura da situação da consolidação em confrontação com os projetos existentes e a legislação pertinente.

Foram realizadas reuniões com os Técnicos da Administração para conhecimento da situação das Comunidades, com levantamento da documentação técnica e jurídica, bem como da legislação municipal pertinente. As visitas aos Núcleos buscaram a compreensão da sua história, implantação e situação urbanística, permitido assim, a elaboração de estratégias futuras para levantamento de dados e informações, com base na proposta de emprego metodológico da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, da Organização Mundial de Saúde – OMS.

2.2. As Comunidades

2.2.1. Comunidade Esperança



A Comunidade Esperança está localizada na Zona Sudoeste do Município, com acesso principal pelas ruas Dasio Osvaldo Delázari (gleba urbanizada), e Dr. Homero Anéfalos e Pedro de Oliveira (ocupação original).

A gleba urbanizada é composta por lotes, de dimensões mais ou menos regulares, estendendo-se por uma topografia relativamente plana. A ocupação original, ao redor dos córregos que cortam a topografia na sua porção leste, possui lotes irregulares em terrenos acidentados. A área total da gleba é de 191.641,31 m². Dentro desse perímetro encontra-se também uma área destinada a receber cerca de 90 famílias originárias das remoções previstas para a ocupação original. Essa última área está apenas em projeto.

Segundo dados do cad-único, a comunidade é constituída por cerca de 402 famílias, totalizando 929 habitantes, o que resulta num número bastante baixo de 2,3 pessoas por família. Esse número pode ser melhor compreendido se considerarmos que mais da metade das famílias (219, ou 54%) são constituídas por mães solo. Aliás, a população feminina da comunidade ultrapassa facilmente a masculina, numa proporção de 527 mulheres (57%) para 402 homens (43%).

Os números de atendimentos fornecidos pelos CRAS Novo Horizonte e Jardim São José indicam a existência de 301 crianças e pré-adolescentes entre 0 e 12 anos (147 até 6 anos e 154 até 12 anos), o que reforça o dado apresentado acima. Existem 91 adolescentes entre 12 e 18 anos, e, em seguida, a faixa etária apresenta um salto, com 189 pessoas entre 20 e 30 anos, e 188 entre 30 e 50 anos, declinando para 125 pessoas acima de 40, e apenas 16 acima de 50 anos.

Trata-se, portanto, de uma comunidade predominantemente jovem, que permite prever, sem maior aprofundamento, que o número de jovens entre 12 e 18 anos subirá para se aproximar de 200 nos próximos anos. As pessoas com idade adulta (20 a 30 anos) atingiram mais de 250 pessoas, o mesmo acontecendo com aquelas acima de 30 anos, até 40 anos. A essa altura, a comunidade terá atingido um nível de amadurecimento pleno, e irá requerer soluções que vão além do mero improviso na remediação de urgências.

Indagados, alguns moradores mencionaram, como elementos positivos da área, as boas relações com vizinhos, a calma, a ausência das preocupações da “vida urbana moderna”. Também foi mencionada a “luta”, como fator de amálgama da comunidade. Na ocupação original, o maior receio, como era de se esperar, foi com as enchentes dos dois córregos que por ali passam, que requerem medidas definitivas de mitigação.

É na ocupação original que se encontram os principais problemas urbanísticos e ambientais da Comunidade, devido à topografia irregular e à presença de dois córregos que atravessam em meio às construções, sem nenhuma preocupação com os recuos preconizados para APPs. Esses córregos tendem a transbordar em épocas de chuva, pois são coletores de talvegues. Os dois se juntam próximo à divisa sul dessa porção da gleba, e despejam numa área alagadiça existente ali.

Lembramos que a resolução CONAMA 369 flexibiliza a necessidade de APP em córregos presentes em áreas de regularização fundiária de interesse social, conforme abaixo:

Art. 2º. O órgão ambiental competente somente poderá autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP, devidamente caracterizada e motivada mediante procedimento administrativo autônomo e prévio, e atendidos os requisitos previstos nesta resolução e noutras normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, bem como no Plano Diretor, Zoneamento Ecológico-Econômico e Plano de Manejo das Unidades de Conservação, se existentes, nos

seguintes casos:

II - interesse social:

c) a regularização fundiária sustentável de área urbana;

Art. 3º A intervenção ou supressão de vegetação em APP somente poderá ser autorizada quando o requerente, entre outras exigências, comprovar:

I - a inexistência de alternativa técnica e locacional às obras, planos, atividades ou projetos propostos.

Dessa forma, é possível a proposição de soluções de canalização, escadas hidráulicas e tratamento paisagístico das margens dos córregos, que parecem mais adequadas do que a simples remoção de construções, até porque, removidas estas, permanece o risco de novas ocupações, visto que a recuperação da APP é um processo demorado, e que, sem vigilância, não haverá como coibir a construção de novas habitações nesses locais.

Ademais, a manutenção dessas moradias no local que ora ocupam, liberará a área remanescente a oeste da gleba, onde existe a previsão de 90 lotes, sendo que essa área liberada poderá abrigar equipamentos sociais, de esporte e lazer, contribuindo para o incremento das políticas sociais no seio da comunidade.

Dados Cad-Único Comunidade Esperança



2.2.2. Comunidade Renascer



A Comunidade Renascer está localizada na Zona Oeste do Município, com acesso principal pelas ruas Zulmira Ferreira do Vale, Atobá, José Marcos de Moura e Santina Balbo Dell'Amatrice.

A gleba urbanizada é composta por lotes, de dimensões mais ou menos regulares, estendendo-se por uma topografia relativamente plana, numa área de aproximadamente 78.296,940 m²

A comunidade é cortada por alguns corpos d'água, e possui remanescentes de uma pequena mata, denominada Sítio do Pastor. Uma parte das quadras apresenta desenho regular, enquanto que a porção mais antiga, como costuma acontecer, possui arranjo irregular em torno do córrego.

Segundo dados do cad-único, a comunidade é constituída por cerca de 409 famílias, totalizando 869 habitantes, o que resulta num número bastante baixo de 2,3 pessoas por família. Esse número pode ser melhor compreendido se considerarmos que mais da metade das famílias (219, ou 54%) são constituídas por mães solo. Aliás, a população feminina da comunidade ultrapassa facilmente a masculina, numa proporção de 481 mulheres (55%) para 388 homens (44%).

Os números de atendimentos fornecidos pelos CRAS Novo Horizonte, Jardim São Paulo e Jardim São José indicam a existência de 260 crianças e pré-adolescentes entre 0 e 12 anos (132 até 6 anos e 128 até 12 anos), o que reforça o dado apresentado acima. Existem 62 adolescentes entre 12 e 18 anos, e, em seguida, a faixa etária apresenta um salto, com 207 pessoas entre 20 e 30 anos, e 140 entre 30 e 40 anos, 170 pessoas acima de 50, e apenas 28 acima de 50 anos.

Trata-se igualmente, portanto, de uma comunidade predominantemente jovem, que surgiu em 2020 no momento da pandemia, o que permite prever, sem maior aprofundamento, que o número de jovens entre 12 e 18 anos subirá para se aproximar de 200 nos próximos anos. As pessoas em idade adulta (20 a 30 anos) atingirão mais de 250 pessoas, o mesmo acontecendo com aquelas acima de 30 anos, até 40 anos. A essa altura, a comunidade terá atingido um nível de amadurecimento pleno, e irá requerer soluções que vão além do mero improviso na remediação de urgências.

No surgimento da comunidade encontramos muitos refugiados haitianos, cuja presença é importante na compreensão das faixas etárias e na evolução da comunidade. Eles são cerca de 19 famílias remanescentes da Comunidade Taquaral.

A Comunidade Renascer teve seu nome escolhido pelos próprios moradores, no sentido que ela representa, de fato, uma oportunidade de renascimento. Essa é uma das palavras-chave para a compreensão da dinâmica da comunidade, além da consciência da dureza da luta, presente em muitos relatos de moradores.

Outra expressão comum é a de “moradia digna”, com ênfase nessa reivindicação de dignidade, de se receber um tratamento, por parte da sociedade e das autoridades, que não os desqualifique como seres humanos. Pelo relato do Sr. José Aparecido, morador desde o início da ocupação, fica muito claro que o critério de “dignidade” estabelecido pela sociedade se baseia apenas na capacidade da pessoa de responder a determinadas condições financeiras, e nada mais.

“Eu vim pra cá bem no começo da ocupação, né. Tinha poucos moradores, eu sou quase um dos primeiros. Levantamos os barracos e estamos aí nessa luta, o direito e a busca por uma moradia digna, né. Porque pra conseguir uma casa hoje, através de um plano habitacional tá difícil pra caramba, eles pedem muita coisa, exigem muita coisa, é uma entrada, fundo de garantia, se você não tem aquela renda básica, aquele fundo, aquele dinheiro pra dar uma entrada, você não consegue. Você só vai lá pra fazer aquela entrevista, faz os papéis e tudo, mas quando chega na hora de aprovar a ficha, por causa da renda que é baixa no caso, porque a gente ganha pouco, o salário é pouco, não é aprovado. Aí você acaba ficando frustrado e entrando numa situação que é essa aqui, é um jeito de você morar. Porque aluguel hoje também, dependendo do salário que você tem, você não consegue pagar um aluguel, mal dá pra você comer. Aí tá todo mundo aqui nessa mesma caminhada, nessa mesma luta. E é isso, tamo aqui lutando pra ter nossa vida digna.”

Essas palavras reforçam a necessidade de que o Poder Público e a sociedade adquiram um novo olhar sobre os moradores de favelas, pois os parâmetros atuais engessam essas pessoas numa vida sem oportunidades, previamente estabelecidas, e da qual não tem condição de se libertar, pois os critérios para o ingresso da parte “boa” da sociedade, de saída, não podem nunca ser atendidos.

Dados Cad-Único Comunidade Renascer



2.2.3. Comunidade União



A Comunidade União está localizada na Zona Norte do Município, com acesso principal pelas ruas das Oliveiras, Lourdes Luzia Pinto e Jorge Calile.

A gleba urbanizada é composta por lotes de dimensões mais ou menos regulares, estendendo-se por uma topografia relativamente plana, numa área de 78.296,94 m².

A comunidade é cortada por um córrego que tem sua nascente próxima dali, e possui remanescentes de uma pequena mata. A ocupação segue as linhas de divisa com o arruamento, e se estende de forma irregular pelo interior da quadra, de ambos os lados do córrego.

Segundo dados do cad-único, a comunidade é constituída por cerca de 78 famílias, totalizando 211 habitantes, o que resulta num número bastante alto de 3,7 pessoas por família. Esse número é excepcional, se considerarmos que mais da metade das famílias (47, ou 60%) são constituídas por mães solo. Aliás, a população feminina da comunidade ultrapassa facilmente a masculina, numa proporção de 118 mulheres (55%) para 95 homens (45%).

Os números de atendimentos fornecidos pelos CRAS Mario Dedini indicam a existência de 88 crianças e pré-adolescentes entre 0 e 12 anos (45 até 6 anos e 43 até 12 anos), o que reforça o dado apresentado acima. Existem 16 adolescentes entre 12 e 18 anos, e, em seguida, a faixa etária apresenta um salto, com 51 pessoas entre 20 e 30 anos, e 28 entre 30 e 40 anos, 26 pessoas acima de 50, e apenas 2 acima de 50 anos.

Trata-se, também, de uma comunidade relativamente madura, que requer soluções que vão além do mero improviso na remediação de urgências.

A Comunidade União teve seu nome escolhido pelos próprios moradores, no sentido que ela representa, de fato, uma unidade de ideais compartilhados. Essa é uma das palavras-chave para a compreensão da dinâmica da comunidade, além da consciência da dureza da luta, presente em muitos relatos de moradores.

A Comunidade ocupa um terreno pertencente à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, e sofre uma ação de reintegração de posse que, no momento, se encontra em compasso de espera, devido a vários vícios na sua condução.

As lideranças são bastante presentes na área, e existe uma consciência de preservação daquilo que foi conquistado, embora haja discordância entre a continuidade da ocupação e um relativo “congelamento” da situação atual.

Dentre os que propugnam pelo congelamento, a palavra de ordem é “visão”, no sentido de uma projeção para o futuro das possibilidades da Comunidade.

Essa atitude reforça a necessidade de que o Poder Público e a sociedade adquiram um novo olhar sobre os moradores de favelas, pois os parâmetros atuais engessam essas pessoas numa vida sem oportunidades, previamente estabelecidas, e da qual não têm condição de se libertar, pois os critérios para o ingresso da parte “boa” da sociedade, de saída, não podem nunca ser atendidos.

Dados Cad-Único Comunidade União



2.3. Políticas Sociais do Município

2.3.1. Equipamentos e Serviços Públicos

Há mais de seis décadas, a Assistência Social tem sido uma das grandes atribuições da gestão municipal, enquanto órgão público responsável pela execução da Política de Assistência Social em Piracicaba.

Atualmente, a SMADS executa a PNAS, por meio do desenvolvimento de programas nacionais e estaduais, além de serviços realizados via Chamamento Público, com Organizações da Sociedade Civil.

A SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em seus Serviços e Programas Sociais, destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Superintendência da Proteção Social Básica é responsável pelo gerenciamento dos serviços e programas de execução direta, implantados com equipe própria, formada por servidores públicos e, os cofinanciados, realizados por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

2.3.1.1. Equipamentos (PMAS - 2018/2021) / CRAS, CREAS e Centro POP (PMAS – 2018/2021)

MUNICÍPIO Nº DE CRAS Nº DE CREAS Nº DE CENTRO POP

PIRACICABA 06 02 01

Dados: CECAD. Elaboração: SEDS/CGE. Data base: 07/2021

FONTE: <https://smads.piracicaba.sp.gov.br/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial/diagnosticos/>

DRADS (DIRETORIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) - Relatório de Vulnerabilidades Piracicaba

Os serviços, projetos e programas oferecidos são pela SMADS por execução direta (com servidores públicos) ou indireta, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

FONTE: <https://smads.piracicaba.sp.gov.br/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial/diagnosticos/>

2.3.2. Serviços e Programas Sociais – Proteção Social Básica

Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Superintendência da Proteção Social Básica é responsável pelo gerenciamento dos serviços e programas de execução direta, implantados com equipe própria, formada por servidores públicos e, os cofinanciados, realizados por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

2.3.2.1. Serviços de Execução Direta

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O público-alvo do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

2.3.2.2. Serviços Cofinanciados

- Equipe Volante
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Estação Idoso
- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Intergeracional
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio
- Programa Criança Feliz
- Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias

O Serviço complementar às ações do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, consiste num trabalho socioeducativo com adolescentes (15 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente as beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda e Benefício de Prestação Continuada para idosos (BPC).

As ações socioeducativas são executadas nos CCIinters, CRAS e/ou em unidades referenciadas a eles, e trabalham nos grupos temáticas de promoção a autonomia, tais como: família;

comunidade e cidadania; saúde e meio ambiente; cultura, esporte, lazer; empreendedorismo e trabalho.

Estas atividades propiciam a interação pessoal e grupal para o desenvolvimento de habilidades pessoais, a superação de fragilidades sociais e a melhoria da qualidade de vida.

ACESSO: por encaminhamento do CRAS de abrangência

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

Atendimento no domicílio de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Visa prevenir agravos e contribuir para o acesso a políticas públicas.

ACESSO: por encaminhamento da rede socioassistencial

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

OSC PARCEIRA: Centro de Assistência Social – AFASCOM

- Programa Criança Feliz
- Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias

CCINTER – Centro de Convivência Intergeracional

Oferece proteção social preventiva a situações de risco e vulnerabilidade, promovendo, em espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, a interação entre faixas etárias,

a fim de permitir a valorização cultural e o desenvolvimento de sociabilidades. Atende, diariamente, crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos; jovens entre 15 e 17 anos; adultos acima de 50 anos e pessoas idosas a partir dos 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, inscritos no Cadastro Único.

ACESSO: por encaminhamento do CRAS de abrangência

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

2.3.2.3. Proteção Social Especial

Serviços e Programas

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CENTRO POP – Centro de referência especializado para população em situação de rua
- Casa de Passagem – Núcleo de Acolhimento Califórnia – NAC

Alta Complexidade

Serviços de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Média Complexidade

Serviços de Média Complexidade

São considerados Serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

2.3.2.4. Conselhos

- Conselho Municipal da Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa Com Deficiência
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

2.3.2.5. Programas e Benefícios

- Benefícios
- Cadastro Único
- Dados Cadastro Único

2.3.2.6. Desenvolvimento Social

- Superintendência de Desenvolvimento Social
- Segurança Alimentar
- Inclusão Produtiva
- Direitos Humanos
- Comunidades em Rede

2.3.2.7. Outros Serviços

Comunidades em Rede

Programa que tem como objetivo promover conexões entre lideranças, moradores e instituições das comunidades visando o fortalecimento dos vínculos comunitários e do protagonismo da população no enfrentamento dos problemas locais de forma coletiva.

Ações previstas:

- Articulação dos recursos para a regularização de organizações comunitárias existentes bem como fomentar a criação de novas.
- Fortalecimento de vínculos comunitários para enfrentamento coletivo dos desafios impostos pela vulnerabilidade social.
- Promoção social e ambiental nos territórios que valorizem os potenciais locais.
- Promoção do exercício da cidadania e o empreendedorismo social para que os moradores sejam capazes de melhorar suas condições de vida.
- Valorizar história e cultura locais, impactando positivamente na autoestima dos moradores e na identidade das comunidades.

A Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política Casa do Hip Hop de Piracicaba – Casa

do Hip Hop

PRESIDENTE: Ubirajara Cristiano de Barros Sabino

ENDEREÇO: R. Jaçanã Altair Pereira Guerrine, 188 – Higienópolis, Piracicaba – SP,

SITE: <https://www.casadohiphop.com.br/>

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

COMUNIDADES: ESPERANÇA e RENASCER

Equipe Volante:

– Atendimento no Centro Social do Novo Horizonte

Às segundas-feiras, das 14:00 as 16:00

R: Profª. Laura Fernandes de Campos Ferrari, 145 –

Jardim – Novo Horizonte.

CRAS NOVO HORIZONTE

Área de Abrangência – Cras e Equipe Volante

ENDEREÇO: Avenida Frei Francisco Antonio Perin nº 925 – Novo Horizonte

TELEFONES: 19 3435-3851 / 3435-3907

COMUNIDADE UNIÃO

CRAS MARIO DEDINI

Área de Abrangência – Cras e Equipe Volante

ENDEREÇO: Av. Luís Ralf Benatti, 1400 – Mário Dedini

TELEFONES: 19 3413-8031 / 3421-8077

EMAIL: smads.crasmariodedini@piracicaba.sp.gov.br

2.4. Programas Habitacionais de Piracicaba

São os seguintes os Programas Habitacionais atualmente em vigência em Piracicaba.

FONTE:

<https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/eixo=cidadao&competencia=planejamento&assunto=casa-e-moradia-social>

2.4.1. Cadastro de demanda para Habitação de Interesse Social

Objeto: O cadastro de demanda tem por objetivo registrar e quantificar o número de interessados em adquirir seu imóvel por meio do programa de Habitação de Interesse Social, bem como realizar a qualificação socioeconômica dos mesmos. Para cada cadastrado, é gerado uma pontuação, que vai de acordo com os critérios de vulnerabilidade socioeconômicos preenchidos durante o cadastro. Todos os cadastrados são ranqueados numa sequência decrescente, de acordo com a pontuação apresentada nos critérios de vulnerabilidade socioeconômicos.

Tempo de Entrega: Imediato.

Documentos: Para a realização do cadastro de demanda de forma presencial é necessário que o interessado nos forneça: RG e CPF (de todos que residem no imóvel)

Comprovante de residência (recente)

e-mail

Horário de Atendimento Presencial: De segunda a sexta-feira das 08h às 16h30, exceto feriados

e pontos facultativos.

Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, nº 1900, Jardim Algodoal – Piracicaba/SP (Antigo Matadouro)

Contato: F: 3412-2222 / WhatsApp: 97120-1862 (somente mensagens) / e-mail: semuhget.daphab@piracicaba.sp.gov.br

2.4.2. Cadastro de demanda On-Line

O cadastro pode ser realizado, também, de forma on-line através do link:

www.habitacao.piracicaba.sp.gov.br

Documentos: RG e CPF (de todos que residem no imóvel)

Comprovante de residência (recente)

E-mail

Observações: O cadastro somente poderá ser realizado por pessoas com 18 anos ou mais.

Este é apenas um cadastro para demanda, o que não insere o cadastrado nos programas de habitação de Interesse Social. Assim, os interessados deverão se inscrever para concorrer a uma moradia, quando um empreendimento for lançado – as inscrições somente ocorrerão a partir da publicação do edital de lançamento do empreendimento de Habitação de Interesse Social com seus próprios critérios de seleção.

2.4.3. REURB-S

REURB – A Regularização Fundiária Urbana, instituída pela Lei federal 13465, de 2017, cria novos instrumentos e desburocratiza os procedimentos de regularização, ampliando as possibilidades e a escala de atuação das prefeituras e dos cartórios de registro de imóveis. Pela legislação, é possível regularizar Núcleos Informais de Interesse Social e de Interesse Específico para que as pessoas moradoras destes locais obtenham a efetiva titularidade dos imóveis. As etapas das regularizações são semelhantes, mas diferem em quem paga e executa cada uma delas. Na de Interesse Social, conhecida como Reurb -S, quem elabora e custeia o projeto de regularização fundiária é o poder público. Na de Interesse Específico, quem paga e contrata os trabalhos para cumprir as etapas da regularização, é o próprio beneficiário.

Regularização fundiária de interesse social (REURB-s) dos núcleos informais de interesse social (NIIS)

Objeto: A partir do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, a Regularização Fundiária de Interesse Social tem como objetivo garantir às famílias de baixa renda o direito da titulação e posse do terreno.

Tempo de Entrega: Por se tratar de um processo complexo com intervenções de outros órgãos como ações cartorárias e mapeamentos territoriais da planta por empresas contratadas, não é possível estipular o tempo para a finalização do processo.

Documentos: Para cada imóvel identificado, é elaborado um dossiê e, para a confecção deste, são necessários os seguintes documentos:

- RG e CPF
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Carteira de Trabalho
- Holerite (o último)
- Comprovante de Endereço (recente)
- Contrato de Compra e Venda (específicos para os casos de comercialização do imóvel – com assinaturas das Partes – reconhecidas em Cartório)

Horário de Atendimento Presencial: De segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos

Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, Jardim Algodoal – Piracicaba/SP (Antigo Matadouro)

Contato: F: 3412-2222 / WhatsApp: 97120-1862 (somente mensagens)

Observações: A Regularização Fundiária de Interesse Social ocorre a partir de identificação de alguns requisitos dos parâmetros REURB-S como: a família beneficiária precisa residir no imóvel do terreno a ser regularizado, não devem possuir ou já ter possuído qualquer imóvel (casa, apartamento, prédio comercial ou terreno) em seu nome, no território nacional e/ou utilizar o imóvel para uso comercial exclusivo.

2.5. Formas de Organização Social Comunitária

As comunidades sempre necessitam de formas particulares de organização, sob pena de se pulverizarem, perdendo sua independência e sua capacidade de organização e mobilização. No caso das favelas, essas formas de organização remontam, em geral, ao início da ocupação do território, seja nos casos em que essa se deu pela mobilização de um contingente, seja nos casos em que aconteceu de forma paulatina, com a chegada de mais e mais famílias. Ou, mais frequentemente, pela combinação dessas duas modalidades.

Em geral, passados os primeiros tempos de luta pela terra ou de ocupação da área pelas famílias, cristalizam-se as lideranças e, eventualmente, os “conselhos”, sendo estes constituídos de sub-líderes e agregados, interessados no bem geral, que se reúnem para tratar dos assuntos de interesse coletivo. Esses interesses dizem respeito a diversos temas, como o direito à terra e à moradia, a implantação de redes de água, esgoto e drenagem, de redes de energia elétrica (e, mais recentemente, de Internet), de calçamento, além da reivindicação de equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, creches, o direito ao transporte público, à segurança, dentre outros.

Existem casos também de atendimentos particulares, como resolução de conflitos entre vizinhos, a necessidade de uma ambulância para uma pessoa enferma, ou da doação de cobertores, colchões e mantimentos (no caso de enchentes, deslizamentos, incêndios, etc.), ou de apoio a iniciativas dos moradores, doação de camisas para o clube de futebol local, e coisas do gênero.

No caso de comunidades em formação, muitas vezes são os líderes – ou, em alguns casos, as primeiras famílias – que se encarregam de distribuir os terrenos, atendendo às necessidades específicas daqueles que chegam. Ou então, de proceder à divisão de um ou outro lote, quando o morador possui mais do que precisa, e aparece alguém necessitado de um espaço: “tá vazio, você não precisa, vou doar” – essa é a autoridade investida na liderança para lidar com esse tipo de questão.

O líder se configura, assim, como a pessoa que resolve e centraliza as reivindicações da comunidade, e que ainda, quando necessário, as encaminha e negocia com os agentes externos, seja do Poder Público, seja de outros agentes, como é o caso das empreiteiras que atuam em algumas das comunidades estudadas, e das ATHIS, que agora passam a ganhar o reforço de uma legislação própria.

Dentre esses agentes surgem, além das ATHIS, a Prefeitura, através de suas Secretarias especializadas, como Obras, Bem-Estar Social, Saúde, Educação e Transporte, dentre outras autarquias, e, naturalmente, a Câmara dos Vereadores, sempre ávida por seu quinhão de assistencialismo, simpatia e votos. E, naturalmente, o Poder Judiciário, peça fundamental na luta pela posse da área, e, claro, a Polícia, o braço armado da “lei e da ordem”, que, no geral, chega para impor cegamente a lei, ainda que cause a maior desordem. Devemos contar também com o papel da imprensa, que eventualmente – embora raramente – se mobiliza a favor das comunidades, constituindo uma parceria importante na luta.

Em todos esses casos, é a liderança que promove o diálogo, seja em prol da comunidade, seja na assistência a esse ou àquele morador. Quando o diálogo é insuficiente, ou diante da surdez das autoridades, resta o recurso à mobilização, na forma de ocupação de espaços públicos, da presença maciça de moradores frente à Prefeitura ou à Câmara, ou da resistência passiva às tentativas de remoção, no enfrentamento à Polícia e aos Oficiais de Justiça. Toda comunidade conta com a assistência de advogados, e de agentes sociais, que prestam uma ajuda substancial nesses confrontos.

As ATHIS, em todos esses casos, age por delegação da comunidade, ou seja, elas não têm autonomia para tomar a frente, sem consultar as lideranças e sem participar dos conselhos. É necessário que a ATHIS possua um sólido conhecimento das áreas, tanto quanto aos aspectos históricos das ocupações, quanto às peculiaridades jurídicas, as leis, os processos e demais procedimentos que possam conduzir à regularização fundiária dos núcleos.

É preciso também um conhecimento claro das condições físicas da área, de sua topografia, da forma de ocupação, das áreas de risco e de proteção ambiental, bem como de toda a legislação pertinente. Finalmente, é necessário estar a par das particularidades sociais de cada comunidade, quanto à sua composição etária, faixas de renda e escolaridade, estruturas familiares, ocorrência de PCDs, de patologias presentes, como diarréias e problemas pulmonares, dentre outros.

É preciso ainda ter uma visão do momento vivido pela comunidade, que pode estar em processo de ocupação ainda desordenada, como é o caso da Comunidade União, ou em ritmo meramente administrativo, como é o caso das Comunidades Renascer e Esperança.

Em todos esses casos, a liderança e o conselho serão as peças-chave para a atuação em prol da comunidade, e as características pessoais dos líderes influirão decisivamente nos resultados almejados. E não podemos esquecer, nos tempos atuais, do poder exercido pela criminalidade, que, com frequência, constitui o verdadeiro núcleo de poder por trás de tudo, e cuja opinião, no final das contas, é que decide sobre os rumos das intervenções e o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Associação tem por objetivo:

- a) Regularização fundiária do núcleo urbano informal de interesse social, daqui por diante denominado pela sigla NUIIS, instalado na matrícula 47.594, do 2º CRI;
- b) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação;
- c) Representar os moradores da associação em seus direitos e obrigações junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como eventuais agentes da iniciativa privada e/ou terceiro setor, judicial e extrajudicialmente, para fins de alcance da regularização fundiária e defesa dos direitos coletivos homogêneos ou difusos de seus associados;
- d) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- e) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;
- f) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas afetos aos comunitários, pleiteando as respectivas soluções perante os órgãos públicos e agentes privados pertinentes;
- g) Desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;
- h) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos seus associados;
- i) Desenvolver atividades esportivas;
- j) Administrar espaços livres de uso público na área de instalação da Comunidade.

Estatuto social da Associação de moradores da Comunidade Esperança

Nas comunidades visitadas, e que fazem parte do escopo do presente trabalho destacam-se as seguintes lideranças, além de grupos menores que contribuem para as formas de organização social autóctone:

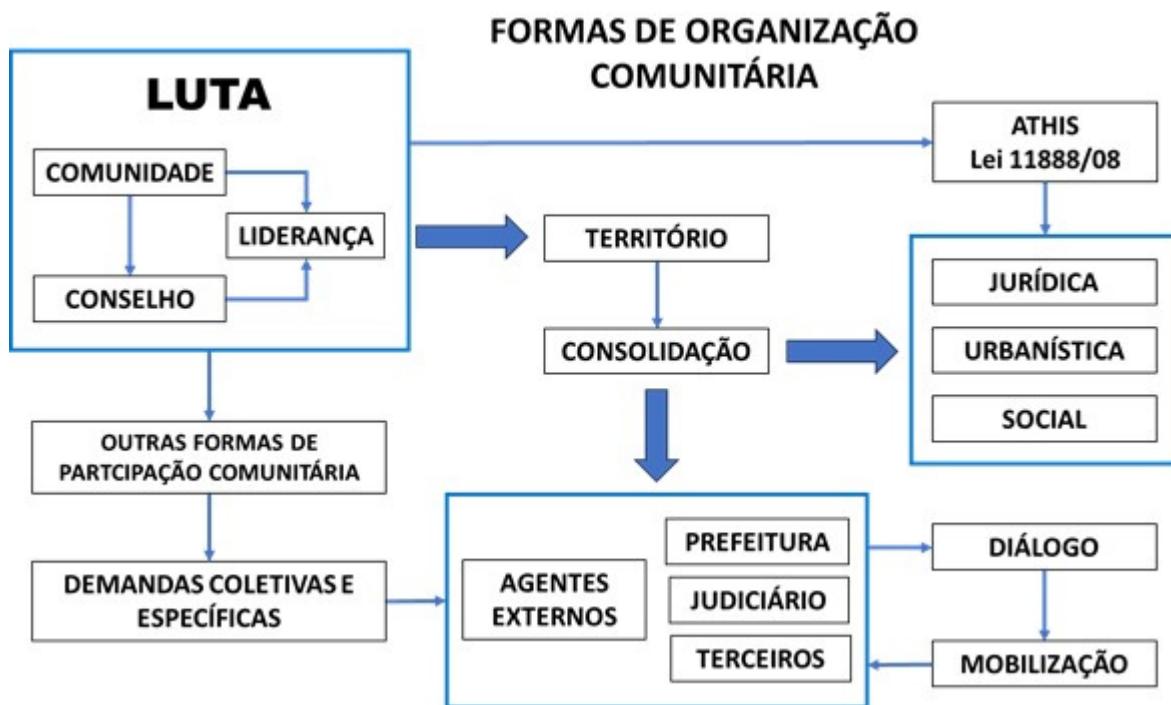
Comunidade União: líderes Giovani e Sabino.

Comunidade Esperança: líderes Jaime e Elton

Comunidade Renascer: líder Juliana

Além desses líderes, destacamos grupos que cuidam de outros aspectos, dentro da Comunidade Renascer, são eles: Exército de Formiguinhas, movimento ligado à Diocese de Piracicaba, com doações de cestas básicas; Casa do Hip Hop, com distribuição de sopa; e a Campanha Nós por Nós, com doações de cestas básicas, atreladas à movimentação política da comunidade.

Diagrama simplificado da atuação da Organização Comunitária na conquista de seus direitos



2.6. Por uma Perspectiva Integrada de Trabalho Social

2.6.1. As cinco ecologias

Apresentamos um conceito de ecologia profunda, onde o ser humano faz parte do Ambiente de uma maneira tão intrínseca, de tal maneira que a qualidade do Ambiente em que vive conteria o reflexo de suas posturas individuais, interpessoais, coletivas e institucionais.

Esse conceito nos é trazido por uma visão da Ecologia dividida em dimensões que se interpenetram. O conceito da Ecologia, no seu início, era visto como uma “parte da biologia que estuda as relações entre os seres vivos e o ambiente em que vivem, bem como suas recíprocas influências.” Mas, na atualidade, a visão da Ecologia transcende esse conceito, e é também

considerada como uma ciência que busca saídas possíveis, na reflexão de seus conteúdos e na projeção de suas ações.

“A ecologia é hoje não só uma ciência biológica que nos esclarece a respeito da natureza, seus ciclos e a estreita relação entre todos esses componentes, mas também é um convite à discussão, procurando respostas que visem garantir a sobrevivência da espécie humana e das outras espécies e a efetiva melhora da qualidade de vida de cada homem de todas as sociedades”.

Este novo modo de ver a Ecologia, que busca recolocar o ser humano na composição da Natureza, evidencia os problemas socioambientais e pede uma nova forma de relação integrada entre a humanidade e a natureza.

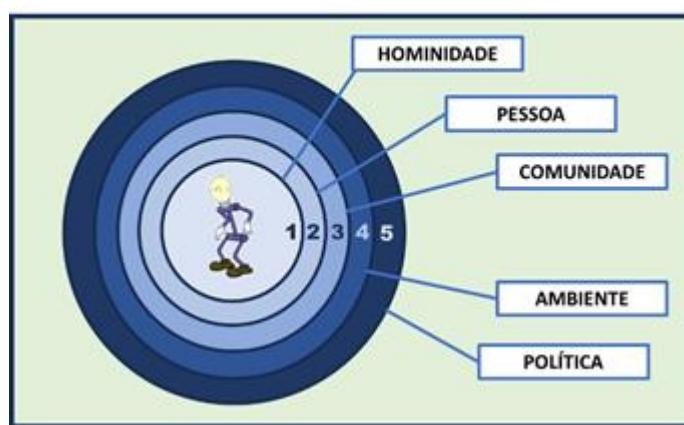
Possivelmente, essa visão de dimensões, sugere novos relacionamentos entre o ser, a sua natureza intrínseca e a própria Natureza. Existem várias definições e tipos de dimensões; o psicanalista francês Felix Guatari define, como dimensão biológica, social e subjetiva (...) que agirá como ciência dos ecossistemas, como objeto de regeneração política, mas também como engajamento ético, estético, analítico, na iminência de criar novos sistemas de valoração de subjetividades inusitadas, um novo gosto pela vida”. Ele propõe um novo relacionamento entre pessoas, o que necessitaria de uma transformação social muito grande e uma ruptura com as formas tradicionais de convivência nas famílias, no trabalho e na política.

Entre as inúmeras leituras que o termo Ecologia possa merecer, neste estudo abraçamos a classificação das 5 dimensões da questão ecológica, que se interrelacionam, que está preocupada com a alma e o corpo, com as relações pessoais e institucionais, com a natureza e o meio ambiente humano, conforme estabeleceu o Prof. Marcos Sorrentino.

Essas 5 dimensões atuam como círculos concêntricos, a partir do ser humano. São elas: a primeira, o círculo mais interno, que constitui o menor habitat, sua casa interior, o ponto mais próximo da essência do ser humano. A segunda dimensão, é composta do corpo físico, que comporta a vida, à qual cabe a conservação desta “casa”, a necessidade de cuidar da saúde pessoal, da alimentação, da respiração, pois é através do corpo que percebemos o mundo que está à nossa volta, e nos relacionamos com ele. A terceira dimensão relaciona o ser humano com os outros indivíduos; é dentro dessa instância que se incluem os relacionamentos interpessoais e transpessoais, os relacionamentos afetivos, amorosos e familiares, a cultura e a ética. A quarta dimensão é a relação entre os seres animados e inanimados; essa dimensão irá tratar da relação entre os indivíduos em geral, a natureza e o ambiente construído pelo próprio homem; nessa dimensão se encontra a noção de Ecologia que se aprende na escola, mas inclui ainda todos os seres animados e inanimados, e também os produtos das ações antrópicas – o ambiente construído. Finalmente, a quinta dimensão constitui uma dimensão política, ou seja, a forma de gestão do território comum, as legislações e as políticas públicas, os esforços dispensados para conscientizar e racionalizar as ações humanas sobre a quarta dimensão.

A classificação das 5 Dimensões da Ecologia sugeridas por Marcos Sorrentino, aponta para diferentes abordagens da questão ecológica que se relacionam entre si, lembrando sempre que o ser humano está inserido na Natureza. A partir desse pressuposto fica impossível não considerar as relações entre os seres humanos como sendo parte inerente do processo. E utilizando este conceito, no estudo atual de ATHIS, abre-se margem para uma nova leitura e compreensão do ser humano que habita a favela, seus sonhos e seus desejos, a qualidade de suas relações interpessoais, suas necessidades de assistência técnica, e vai implicar uma nova leitura do Ambiente existente, a favela, cada uma com suas características. Este conhecimento deve se refletir na compreensão e no delineamento da assistência técnica urgente e da sua necessidade para cada um dos Ambientes a serem trabalhados.

AS CINCO DIMENSÕES DA ECOLOGIA



2.6.2. Aplicação da Classificação Internacional das Funcionalidades, Deficiências e Saúde – CIF

2.6.2.1. A Questão da Pobreza

Antes de entrarmos na consideração da aplicabilidade da abordagem CIF às condições das comunidades que fazem parte desse estudo, é preciso remontar às origens mais profundas dos problemas enfrentados por elas, que residem, mais do que na precariedade de recursos de seus moradores, na própria criminalização da condição de pobreza, vista pela sociedade quase que como uma luta entre o “bem” (a sociedade burguesa “normativa”) e o “mal” (os despossuídos, incapazes de responder às exigências daquela sociedade dos “bons”).

Na base dessa questão, mais do que a segregação da pobreza – em si mesma, injustificável em qualquer sociedade que se pretenda democrática – está verdadeiramente a criminalização da pobreza, pois o modo como são tratados os ocupantes de terrenos vazios e abandonados constitui, de fato, uma forma de “punição” contra as pessoas que, por quaisquer motivos, não foram capazes de ascender no tecido social, a ponto de deixar as ruas, único e último refúgio de quem perdeu tudo.

A Constituição Brasileira, em seu Artigo 3º, reza que:

“Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Porém, não é isso que acontece. A punição da pobreza está de tal modo arraigada na mentalidade moderna – e no próprio Estado, no caso brasileiro – que, de acordo com os juristas Fernando Hoffmam e Pedro Victor dos Santos Witschoreck, “a perspectiva que embasa a lógica do senso comum defende que o real fundamento do organismo punitivo estatal ocorre por meio da construção de uma diferença entre os cidadãos (portadores de direitos) e os inimigos (perigosos para a sociedade), os quais são dignos de medidas que além dos limites jurídicos. Desse modo se constrói uma crença no atual modelo social que visa nos impor uma verdade, quase que indiscutível, a respeito da figura do “outro” indivíduo. Essa verdade é sob um viés ameaçador que nos posiciona defensivamente, sob a falácia de um perigo/medo constante e imediato, que vai nos colocar em risco quanto “o outro”.

Essa mentalidade acaba por categorizar os indivíduos em “bons” e “maus”, sendo o critério dessa distinção não mais do que a capacidade de cada qual de se manter, se podemos nos expressar assim, acima da linha d’água da miséria.

Hoffmam e Witschoreck prosseguem em sua análise: “tendo em vista essa estruturação do poder econômico, as camadas desprovidas de capital acabam por ficarem segregadas estrategicamente por muros construídos no imaginário ou na realidade, e tornam-se a personificação daquilo considerado “mal”. Essa segregação constitui a concepção do “outro” como alguém que não faz parte da humanidade, aumentando o medo e abrindo margem para a cultura punitivista da sociedade capitalista.

A extensão dessa segregação chega ao ponto de que o indivíduo é considerado “infrator”, não por ter cometido objetivamente qualquer ilícito, mas pela sua simples existência. Nas palavras de Hoffmam e Witschoreck, ‘importa ressaltar que nesse entendimento, não adquire necessariamente o status de delinquente aquele que realizou determinada conduta ilícita e não é alcançado pela ação dessas instâncias. Por isso cria-se um estigma por parte das atividades da polícia e dos demais órgãos de acusação pública e juízes, que etiquetam determinados indivíduos que a sociedade capitalista comprehende como delinquentes. Diante desse raciocínio, verifica-se que não é necessariamente delinquente aquele que cometeu alguma prática delitiva, mas aquele que pelas condições socioeconômicas encontra-se em vulnerabilidade em razão dos reais interesses da burguesia capitalista – e é dessa perspectiva, que a sociedade insiste na absurda acusação de “invasores”, quando se trata de ocupantes de terras sem uso.

“A essência do tratamento diferenciado que se atribui ao inimigo consiste em que o direito lhe nega sua condição humana. Ele só é considerado sob o aspecto de ente perigoso ou daninho. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propõe a estabelecer a distinção entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não- pessoas), faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais, motivo pelo qual deixaram de ser pessoas, e esta é a primeira incompatibilidade que a aceitação de hostis, no direito, apresenta com relação ao princípio do Estado de Direito”.

2.6.2.2. Proposta de Diagnóstico

Modelo de Pesquisa Social Convencional

O modelo abaixo consiste em fichas para levantamento de dados, com a finalidade de quantificar e caracterizar em números as Comunidades levantadas.

Con quanto seja um sistema útil para orientar o projeto, além de auxiliar na compreensão dos números apresentados pela Comunidade, não é suficiente para penetrar na subjetividade presente nesses territórios, que exige um maior aprofundamento, por assim dizer, na sua “psicologia” pessoal e social.

Nesse sentido, o sistema proposto pela CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, permite uma visão mais real das condições presentes nessas áreas, no sentido de orientar o trabalho de entendimento, diálogo, empoderamento, pertencimento e aquisição de cidadania por parte das Comunidades.

Censo

CARACTERÍSTICAS DO DOMÍCILIO

Rua: _____ Número: _____

Material feita a maior parte das paredes externas:

1 - alvenaria ou tijolo com revestimento	2 - alvenaria sem revestimento	3 - tijolo sem revestimento	4 - madeira para construção
5 - madeira aproveitada de tapume, embalagens, andanças	6 - outro material	7 - sem parede	

Quantidade de cômodos do domicílio (incluindo cozinha e banheiro): _____

Quantidade de cômodos servido permanentemente de dormitório para os moradores: _____

Possui geladeira? Sim / Não Possui gás? Sim / Não Possui fogão? Sim / Não

Acesso à internet: Sim / Não Possui televisão: Sim / Não

Existência de membro da família em reclusão: Sim, ____ / Não

Existência de membro da família egresso do sistema penitenciário: Sim, ____ / Não

Renda familiar mensal total: _____

A família já tentou moradia por meio de políticas públicas? Sim, _____ / Não

Precisa de doação para sobreviver?

() roupa	() comida	() limpeza	() outros	() não precisa
-----------	------------	-------------	------------	-----------------

Gasto mensal em alimentação: _____

LISTA DE MORADORES

1º _____
 2º _____
 3º _____
 4º _____
 5º _____
 6º _____
 7º _____

MORADOR _____

Nome: _____
 Gênero: Mulher / Homem / NB Cis / Trans Data de nascimento: ____ / ____ / ____
 Naturalidade: _____ Quanto tempo está em Piracicaba? _____
 Identificação étnico-racial:

1 - branca	2 - preta	3 - amarela	4 - parda	5 - indígena	6 - outro
------------	-----------	-------------	-----------	--------------	-----------

Relação com a pessoa responsável pelo domicílio:

01 - pessoa responsável pelo domicílio	02 - cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente	03 - cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo	04 - filha(a) do responsável e do cônjuge
05 - filha(a) somente do responsável	06 - enteado(a)	07 - parente ou não	08 - pai, mãe, patrônio ou madrasta
09 - sogro(a)	10 - neto(a)	11 - tio(a)	12 - irmão ou irmã
13 - avô ou avô	14 - outro parente	15 - agregado(a)	16 - convivente
17 - pensionista	18 - empregado(a) doméstico(a)	19 - parente do(a) empregado(a) doméstico(a)	20 - individual em domicílio coletivo

Estado civil: Solteira / Casada / Divorciada / Viúva / União estável (amasiado)

Ocupação: _____

Vínculo empregatício: CLT / MEI-PJ / sem vínculo / outro: _____

Programa de transferência de renda:

Bolsa Família	Renda cidadã	Ação jovem
Renda Mínima	Auxílio emergencial	Cadastro Único
BPC-LOAS	Pensão por morte	Nenhum

Renda mensal: _____

Possui alguma deficiência?

() Não	() Visual	() Auditiva	() Física	() Intelectual
---------	------------	--------------	------------	-----------------

Sabe ler e escrever? Sim / Não / Menor de 5 anos

Curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série:

1 - alfabetização de adultos	4 - antigo clássico, científico, etc	7 - superior - graduação
2 - antigo primário	5 - ensino fundamental ou 1º grau	8 - mestrado ou doutorado
3 - antigo ginásio	6 - ensino médio ou 2º grau	9 - nenhum

Última série concluída com aprovação:

01 - primeira	02 - segunda	03 - terceira	04 - quarta	05 - quinta
06 - sexta	07 - sétima	08 - oitava	09 - não-serviço	10 - nenhuma

PERFIL DAS PESSOAS

MORADOR 1

Nome: _____ Gênero: _____ Cis / Trans Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Quanto tempo está em Piracicaba? _____

Identificação étnico-racial:

1 - branca	2 - preta	3 - amarela	4 - parda	5 - indígena	6 - outro
------------	-----------	-------------	-----------	--------------	-----------

Relação com a pessoa responsável pelo domicílio:

Pessoa responsável / Individual em domicílio coletivo

Estado civil: Solteira / Casada / Divorciada / Viúva / União estável (amasiado)

Ocupação: _____

Vínculo empregatício: CLT / MEI-PJ / sem vínculo / outro: _____

Programa de transferência de renda:

Bolsa Família	Renda cidadã	Ação jovem
Renda Mínima	Auxílio emergencial	Cadastro Único
BPC-LOAS	Pensão por morte	Nenhum

Renda mensal: _____

Possui alguma deficiência?

() Não	() Visual	() Auditiva	() Física	() Intelectual
---------	------------	--------------	------------	-----------------

Sabe ler e escrever? Sim / Não / Menor de 5 anos

Curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série:

01 - primeira	02 - segunda	03 - terceira	04 - quarta	05 - quinta
06 - sexta	07 - sétima	08 - oitava	09 - não-serviço	10 - nenhuma

Modelo de Pesquisa Social CIF

A proposta de Diagnóstico que estamos pautando utiliza, como base para uma análise contextual das comunidades estudadas, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, conhecida como CIF. O objetivo geral dessa classificação, adotada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, é proporcionar uma linguagem unificada e padronizada assim como uma estrutura de trabalho para a descrição da saúde e de estados relacionados com a saúde. A classificação define os componentes da saúde e alguns componentes do bem-estar relacionados com a saúde (tais como educação e trabalho). Os domínios contidos na CIF podem, portanto, ser considerados como domínios da saúde e domínios relacionados com a saúde, inclusive como indicadores úteis para abordagem de intervenções em escalas mais amplas, como a urbanização, em benefício das comunidades.

Estes domínios são descritos com base na perspectiva do corpo, do indivíduo e da sociedade em duas listas básicas: (1) Funções e Estruturas do Corpo, e (2) Atividades e Participação. Como classificação, a CIF agrupa sistematicamente diferentes domínios de uma pessoa com uma determinada condição de saúde (e.g. o que uma pessoa com uma doença ou perturbação faz ou pode fazer). A Funcionalidade é um termo que engloba todas as funções do corpo, atividades e participação; de maneira similar, incapacidade é um termo que inclui deficiências, limitação da atividade ou restrição na participação. A CIF também relaciona os fatores ambientais que interagem com todos estes constructos. Neste sentido, a classificação permite ao utilizador registar perfis úteis da funcionalidade, incapacidade e saúde dos indivíduos em vários domínios.

Os seus objetivos específicos podem ser resumidos da seguinte maneira:

- proporcionar uma base científica para a compreensão e o estudo dos determinantes da saúde, dos resultados e das condições relacionadas com a saúde;
- estabelecer uma linguagem comum para a descrição da saúde e dos estados relacionados com a saúde, para melhorar a comunicação entre diferentes utilizadores, tais como, profissionais de saúde, investigadores, políticos e decisores e o público, incluindo pessoas com incapacidades;
- permitir a comparação de dados entre países, entre disciplinas relacionadas com os cuidados de saúde, entre serviços, e em diferentes momentos ao longo do tempo;
- proporcionar um esquema de codificação para sistemas de informação de saúde.

Estes objetivos estão inter-relacionados, dado que a necessidade de aplicar a CIF e a sua utilização requerem a construção de um sistema prático e útil que possa ser aplicado por vários utilizadores na política de saúde, na garantia da qualidade e na avaliação de resultados em diferentes culturas.

Desde a sua publicação como versão experimental, a CIF tem sido utilizada para vários fins, por exemplo:

- como uma ferramenta estatística – na colheita e registo de dados (e.g. em estudos da população e inquéritos na população ou em sistemas de informação para a gestão);
- como uma ferramenta na investigação – para medir resultados, a qualidade de vida ou os fatores ambientais;
- como uma ferramenta clínica – avaliar necessidades, compatibilizar os tratamentos com as condições específicas, avaliar as aptidões profissionais, a reabilitação e os resultados;
- como uma ferramenta de política social – no planeamento de sistemas de segurança social, de sistemas de compensação e nos projetos e no desenvolvimento de políticas;
- como uma ferramenta pedagógica – na elaboração de programas educacionais, para aumentar a consciencialização e realizar ações sociais.

A CIF é útil num âmbito muito largo de aplicações diferentes, por exemplo, em segurança social, na avaliação da gestão dos cuidados de saúde, em inquéritos à população a nível local, nacional e internacional. Oferece uma estrutura conceptual para a informação aplicável aos cuidados de saúde pessoais, incluindo a prevenção, a promoção da saúde e a melhoria da participação, removendo ou atenuando as barreiras sociais e estimulando a atribuição de apoios e de facilitadores sociais. É também útil no estudo dos sistemas de cuidados de saúde, tanto em termos de avaliação como de formulação de políticas.

Resumidamente, a CIF tem duas partes, cada uma com dois componentes:

Parte 1. Funcionalidade e Incapacidade

- (a) Funções do Corpo e Estruturas do Corpo
- (b) Atividades e Participação

Parte 2. Fatores Contextuais

- (c) Fatores Ambientais
- (d) Fatores Pessoais

Cada componente contém vários domínios e em cada domínio há várias categorias, que são as unidades de classificação.

2.6.2.3. Atividades e Participação/Limitações da Atividade e Restrições na Participação

Para efeitos deste item, serão válidas as seguintes definições:

- Atividade é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo.
- Participação é o envolvimento numa situação da vida.
- Limitações da atividade são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades.
- Restrições na participação são problemas que um indivíduo pode experimentar no envolvimento em situações reais da vida.

Os domínios do componente Atividades e Participação estão incluídos numa lista única que engloba a totalidade das áreas vitais (desde a aprendizagem básica ou a mera observação a áreas mais complexas, tais como, interações interpessoais ou de trabalho). O componente pode

ser utilizado para descrever as atividades ou a participação ou ambas. Os domínios deste componente são qualificados pelos dois qualificadores de desempenho e capacidade. O qualificador de desempenho descreve o que o indivíduo faz no seu ambiente de vida habitual. Como este ambiente inclui um contexto social, o desempenho também pode ser entendido como "envolvimento numa situação de vida", ou "a experiência vivida" as pessoas no contexto real em que vivem. Esse contexto inclui os fatores ambientais – todos os aspectos do mundo físico, social e atitudinal que podem ser codificados através do componente Fatores Ambientais. O qualificador de capacidade descreve a aptidão de um indivíduo para executar uma tarefa ou uma ação. Este constructo visa indicar o nível máximo provável de funcionalidade que a pessoa pode atingir num dado domínio num dado momento.

2.6.2.4. Fatores Contextuais

Os Fatores Contextuais representam o histórico completo da vida e do estilo de vida de um indivíduo. Eles incluem dois componentes: Fatores Ambientais e Fatores Pessoais – que podem ter efeito num indivíduo com uma determinada condição de saúde e sobre a saúde e os estados relacionados com a saúde do indivíduo.

Os fatores ambientais, de que não trataremos neste ensaio, constituem o ambiente físico, social e atitudinal no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida. Esses fatores são externos aos indivíduos e podem ter uma influência positiva ou negativa sobre o seu desempenho, enquanto membros da sociedade, sobre a capacidade do indivíduo para executar ações ou tarefas, ou sobre a função ou estrutura do corpo do indivíduo.

Os Fatores Ambientais estão organizados na classificação tendo em vista dois níveis distintos:

- Individual – no ambiente imediato do indivíduo, englobando espaços como o domicílio, o local de trabalho e a escola. Este nível inclui as características físicas e materiais do ambiente em que o indivíduo se encontra, bem como o contacto direto com outros indivíduos, tais como, família, conhecidos, colegas e estranhos.
- Social – estruturas sociais formais e informais, serviços e regras de conduta ou sistemas na comunidade ou cultura que têm um impacto sobre os indivíduos. Este nível inclui organizações e serviços relacionados com o trabalho, com atividades na comunidade, com organismos governamentais, serviços de comunicação e de transporte e redes sociais informais, bem como, leis, regulamentos, regras formais e informais, atitudes e ideologias.

Os Fatores Ambientais interagem com os componentes das Funções e Estruturas do Corpo e as Atividades e a Participação. Para cada componente, a natureza e a extensão dessa interação podem ser mais bem definidas com base nos resultados de trabalhos científicos a desenvolver no futuro. A incapacidade é caracterizada como o resultado de uma relação complexa entre a condição de saúde do indivíduo e os fatores pessoais, com os fatores externos que representam as circunstâncias nas quais o indivíduo vive. Assim, diferentes ambientes podem ter um impacto distinto sobre o mesmo indivíduo com uma determinada condição de saúde. Um ambiente com barreiras, ou sem facilitadores, vai restringir o desempenho do indivíduo; outros ambientes mais facilitadores podem melhorar esse desempenho. A sociedade pode limitar o desempenho de um indivíduo criando barreiras (e.g., prédios inacessíveis) ou não fornecendo facilitadores (e.g. indisponibilidade de dispositivos de auxílio).

2.6.2.5. Modelo Médico e Modelo Social

Para compreender e explicar a incapacidade e a funcionalidade foram propostos vários modelos conceituais. Esses modelos podem ser expressos numa dialética de “modelo médico” versus “modelo social”. O modelo médico considera a incapacidade como um problema da pessoa, causado diretamente pela doença, trauma ou outro problema de saúde, que requer assistência médica sob a forma de tratamento individual por profissionais. Os cuidados em relação à incapacidade tem por objetivo a cura ou a adaptação do indivíduo e mudança de comportamento. A assistência médica é considerada como a questão principal e, a nível político, a principal resposta é a modificação ou reforma da política de saúde. O modelo social de incapacidade, por sua vez, considera a questão principalmente como um problema criado pela sociedade e, basicamente, como uma questão de integração plena do indivíduo na sociedade. A incapacidade não é um atributo de um indivíduo, mas sim um conjunto complexo de condições, muitas das quais criadas pelo ambiente social. Assim, a solução do problema requer uma ação social e é da responsabilidade coletiva da sociedade fazer as modificações ambientais necessárias para a participação plena das pessoas com incapacidades em todas as áreas da vida social. Portanto, é uma questão atitudinal ou ideológica que requer mudanças sociais que, a nível político, se transformam numa questão de direitos humanos. De acordo com este modelo, a incapacidade é uma questão política.

A CIF baseia-se numa integração desses dois modelos opostos. Para se obter a integração das várias perspectivas de funcionalidade é utilizada uma abordagem “biopsicossocial”. Assim, a CIF tenta chegar a uma síntese que ofereça uma visão coerente das diferentes perspectivas de saúde: biológica, individual e social.

2.6.2.6. A aplicação da abordagem CIF no presente estudo

A inserção de palavras-chave na aplicação da abordagem CIF

A CIF aceita novas abordagens de classificação, na construção do conhecimento das comunidades. Dessa forma, e considerando o “modelo social” proposto na classificação, utilizaremos alguns indicadores que foram considerados relevantes para o entendimento de determinados aspectos, levantados pelos próprios moradores da comunidade, relativo às dificuldades que encontram na consecução de seus objetivos.

Essas palavras-chave foram colhidas em conversas com moradores, e representam o pano de fundo sobre o qual se constroem o entendimento e a força que amparam as dinâmicas dentro das comunidades. Por essa razão, constituem elementos poderosos na construção do empoderamento, do sentido de pertencimento e da própria cidadania, no sentido pleno desse termo, que respeita inherentemente a riqueza da diversidade contida no próprio termo “polis”

plural, que define o que chamamos de “cidade”, por mais que esse sentido tenha se perdido ao longo do tempo.

Esses indicadores, no caso das comunidades em tela, podem ser descritos pelos termos “sonho”, “visão”, “luta”, “dignidade”, elementos expressos por moradores das comunidades em diferentes contextos, complementares, e que veremos que estar sujeitos à influência de diversos fatores em sua formação, seja quanto aos aspectos positivos, seja quanto aos negativos, de sua formação.

O “sonho”

Definir o “sonho” de alguém não é uma tarefa simples, e, em geral, o que a pessoa expressa como sendo seu “sonho”, quando indagada, esconde a verdadeira aspiração, que só aparece quando ela é deixada a falar sobre a sua vida, as dificuldades que passou e os momentos de conforto espiritual e físico que conheceu.

Como exemplo, podemos citar uma senhora que, ao ser indagada sobre seu sonho, respondeu prontamente que seria “ter sua casinha”. Note-se que ela não diz “casa própria”, jargão mais comum, mas “minha casinha”. Nesse diminutivo afetivo se esconde todo um processo de reminiscências, que provavelmente decolam de sua infância, mas que ela não expressa conscientemente. Mais adiante, quando a conversa se torna informal, ela manifesta que o grande fator positivo da comunidade é o silêncio e as boas relações com a vizinhança. Ora, é nesse momento que começa a aparecer o “sonho”, pois esses fatores não são o que ela irá encontrar, caso seja contemplada pelos programas habitacionais que o Estado disponibiliza, e que são conhecidos exatamente por destruir as relações de vizinhança e parentesco, afastando as pessoas através de sorteios anônimos que não levam em consideração aqueles fatores. Ademais, os modelos de casas e apartamentos oferecidos favorecem o isolamento social, e o novo modo de vida transforma em egoísmo o que antes era comunal e comunitário.

O atendimento ao sonho, assim requer uma abordagem cuidadosa e paciente, e implica uma nova maneira de encarar a construção de unidades habitacionais e um novo urbanismo, que vão ao encontro das reais aspirações das populações contempladas.

A “visão”

Manifestada por uma liderança, essa forma de encarar a comunidade pode se classificar entre os principais fatores intervenientes no progresso ou fracasso dos planos de reurbanização, em especial daqueles que requerem a participação popular.

A “visão” constitui uma perspectiva tridimensional dos problemas da comunidade, que a maioria das pessoas enxerga bidimensionalmente. Mas, mais do que isso, ela inclui a quarta dimensão do tempo, projetando essas questões em função de um alvo futuro. E, se pensarmos profundamente, ela inclui também um processo de enculturamento, de evolução da comunidade, de formação de uma mentalidade e cultura próprias.

A “luta”

A luta é o elemento comum em todas as comunidades, o “mal pior”, conforme definido por uma moradora da comunidade Renascer. A ocupação do território, nos moldes em que se dá, é criminalizado pela sociedade, e os ocupantes recebem a pecha de “invasores”, numa tentativa de caracterizá-los como contraventores. Mas na invasão ocorre a tomada violenta do imóvel, por exemplo, mediante ameaça ou lesão corporal contra quem se encontra na posse, enquanto que na ocupação há a tomada pacífica do imóvel, sem nenhuma resistência, pois não há ninguém na posse. O exemplo é a ocupação de um terreno abandonado.

Fica assim evidente que a ocupação de territórios não configura invasão. A exceção que se daria trata da apropriação ilegal de uma área que tem uma determinação que impede essa tomada.

As limitações podem ser área de preservação permanente, estar em área de risco, ter sido tombada pelo patrimônio histórico, estar em faixa de domínio ou qualquer apontamento que determina a não ocupação. No entanto, no caso das comunidades em tela, não se pode falar em apropriação, pois o objetivo não é particular, mas coletivo.

Assim, o que existe é o enfrentamento, geralmente desproporcional, entre o Poder Público, instância que concentra e representa a “norma” aceita pela sociedade – e pela qual ela se autodefine, sem a consideração de diferenças que, de direito, que possam vir a existir – e as pessoas da comunidade, que buscam ter respeitados seus valores, e, em especial, que sejam colocados na balança desigual da justiça suas condições precárias de sobrevivência, que as impedem de alcançar a “normalidade” exigida pela sociedade para seu reconhecimento.

A luta, assim, é, não apenas pelo direito à permanência na gleba ocupada, como por um tratamento diferenciado que reconheça essas condições peculiares, e que respeite as limitações, que não são escolha daquelas pessoas, mas que, no mais das vezes, lhes foram impostas pelo tipo de sociedade capitalistas nas quais estão imersas, mas não inseridas.

A “dignidade”

A dignidade é uma reivindicação universal entre as pessoas que foram deslocadas da sociedade formal. Pois a dignidade é exatamente o reconhecimento daquelas condições mencionadas anteriormente, e o direito que as pessoas têm de serem tratadas pelo que são intrinsecamente, e não apenas na medida de sua capacidade de responder aos parâmetros normativos de uma sociedade que insiste em lhes negar o acesso.

A dignidade é uma reivindicação da pessoa, que quer ser reconhecida como tal, e não como “cidadão de segunda classe”, como normalmente ocorre. A exclusão social, seja em que nível se dê, constitui sempre uma obliteração da visão daquilo que realmente constitui uma sociedade, ou seja, da existência do “outro” enquanto elemento definidor do conjunto.

Porém, a repetição dos comportamentos hegemônicos, e o tratamento reiteradamente excludente dado a essas pessoas, acaba por convencê-las de que, sim, que existe algo de errado com elas, que, de alguma forma, elas são como que culpadas pela situação em que se encontram. Essa atitude é ainda reforçada, nos tempos atuais, por certas correntes que se dizem religiosas, e que imputam ao indivíduo a culpa por aquilo que lhe acontece de ruim, como se ele tivesse cometido alguma forma de delito perante a autoridade de algum juiz divino, invisível, incompreensível e vingativo, correntes essas que se disseminam cada vez mais entre

as camadas menos privilegiadas da população – mas não exclusivamente entre elas, como podemos ver pela crescente tendência à aporofobia presente e nossa sociedade.

2.6.3. Observações

Enquanto o sonho é de natureza bastante subjetiva, a visão implica uma capacidade de entender o contexto da comunidade de forma objetiva. Já a luta e a dignidade refletem fatores presentes, seja na história da comunidade, seja naquilo que elas ensejam para seu futuro.

Tanto o sonho como a visão dependem de fatores internos e externos ao indivíduo, enquanto que a luta se caracteriza como um fato, que não foi buscado mas teve que ser enfrentado, e a dignidade se coloca como um direito autóctone, que reflete diretamente a consciência de “pessoa” presente na vida de cada um. Esses quatro elementos, colhidos ao longo de relatos dos moradores, são, podemos dizer assim, difíceis de ser trabalhados enquanto indutores de linhas de ação objetiva, mas são passíveis de ser potencializados a partir das Funcionalidades e Incapacidades, relativas às Atividades e Participação, e dos Fatores Contextuais, Ambientais e Pessoais.

Sem pretender esgotar o assunto, apresentaremos, de acordo com a Classificação proposta pela CIF, alguns dos Fatores de Atividades e Participação, com potencial de interferir, positiva ou negativamente, seja prontidão para a luta (sempre na iminência de recomeçar), na obtenção do sonho, seja na aquisição da visão, seja na consciência da dignidade.

2.6.4. Fatores CIF

Dentro do sistema de classificação da CIF, este capítulo trata da capacidade de aprender, aplicar os conhecimentos adquiridos, pensar, resolver problemas e tomar decisões, fatores que podem ser considerados essenciais, tanto para a expressão dos anseios e expectativas dos indivíduos dentro de suas comunidades, quanto para desenvolver capacidades de liderança e de condução conjunta da comunidade em direção às situações desejadas de futuridade.

d155 Adquirir competências desenvolver as capacidades básicas e complexas necessárias para a execução de um conjunto integrado de ações ou tarefas de maneira que, ao adquirir essa competência, consiga iniciar e concluir a sua execução.

d1551 Adquirir competências complexas
aprender conjuntos integrados de ações, de acordo com regras, e realizar e coordenar os próprios movimentos de forma sequenciada.

d160 Concentrar a atenção
concentrar, intencionalmente, a atenção em estímulos específicos, desligando-se dos ruídos que distraem

d163 Pensar
formular e ordenar ideias, conceitos e imagens, dirigidos ou não a um ou mais objetivos, como por

exemplo, inventar histórias, demonstrar um teorema, jogar com ideias, debater ideias, meditar, ponderar, especular ou refletir

d175 Resolver problemas

encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, e executando uma solução selecionada, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas

d1750 Resolver problemas simples

encontrar soluções para um problema simples, não envolvendo mais do que um elemento simples, identificando e analisando o elemento, desenvolvendo soluções, avaliando os efeitos potenciais das soluções e executando uma solução selecionada

d1751 Resolver problemas complexos encontrar soluções para um problema complexo que envolve questões múltiplas e relacionadas, ou vários problemas relacionados, identificando e analisando a questão, desenvolvendo soluções, avaliando os efeitos potenciais das soluções e executando a solução selecionada

d177 Tomar decisões

fazer uma escolha entre opções, implementar a opção escolhida e avaliar os efeitos, como por exemplo, selecionar e adquirir um produto específico, ou decidir realizar e realizar uma tarefa entre várias tarefas que precisam de ser feitas

d210 Realizar uma única tarefa

~~realizar ações coordenadas simples ou complexas, relacionadas com os componentes mentais e físicos de uma tarefa simples, como por exemplo, iniciar uma tarefa, organizar o tempo, o espaço e os materiais necessários para a realizar, decidir o ritmo de execução,~~
e executar, concluir e manter a tarefa

d2101 Realizar uma tarefa complexa

~~preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para uma tarefa complexa com dois ou mais componentes, que pode ser realizada em sequência ou em simultâneo.~~

d2103 Realizar uma única tarefa em grupo

~~preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço para uma única tarefa, simples ou complexa; gerir e executar a tarefa com pessoas envolvidas em algumas ou em todas as etapas da tarefa~~

d220 Realizar tarefas múltiplas

~~realizar, uma após outra ou em simultâneo, ações coordenadas simples ou complexas, consideradas como componentes de tarefas múltiplas, integradas e complexas~~ Inclui realizar tarefas múltiplas; concluir tarefas múltiplas; realizar tarefas múltiplas, de forma independente e em grupo.

d2200 Executar tarefas múltiplas

~~preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço necessários para várias tarefas, e conseguir e executar várias tarefas, em simultâneo ou uma após outra~~

d2201 Concluir tarefas múltiplas

~~concluir várias tarefas, em simultâneo ou uma após outra~~

d2202 Executar tarefas múltiplas,

~~independentemente~~

~~preparar, iniciar e organizar o tempo e o espaço para tarefas múltiplas, gerir e executar várias tarefas em simultâneo ou uma após outra, sem a ajuda de outros~~

d2203 Executar tarefas múltiplas em grupo preparar, iniciar e organizar o tempo e espaço para tarefas múltiplas, gerir e executar várias tarefas em simultâneo ou uma após outra, com outras pessoas envolvidas em algumas ou em todas as etapas das tarefas múltiplas.

d2400 Lidar com responsabilidades

~~realizar ações simples ou complexas e coordenadas necessárias para poder assumir as responsabilidades no desempenho de tarefas e para avaliar as implicações dessas responsabilidades~~

d2401 Lidar com o estresse

~~realizar ações simples ou complexas e coordenadas de modo a poder enfrentar a pressão, a urgência ou o estresse associados ao desempenho das tarefas~~

d2402 Lidar com crises

~~realizar ações coordenadas simples ou complexas de modo a poder enfrentar os momentos decisivos de uma~~

~~situação ou momentos de perigo iminente.~~

d350 Conversação

~~iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, realizada através da linguagem escrita, oral, gestual ou de outras formas de linguagem, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais~~

~~Inclui: iniciar, manter e finalizar uma conversa; conversar com uma ou mais pessoas~~

d3504 Conversar com muitas pessoas

~~iniciar, manter, dar forma e terminar um diálogo ou de impressões com mais de um indivíduo, como por exemplo, iniciar e participar numa conversa em grupo~~

d355 Discussão

~~iniciar, manter e terminar a análise de um assunto, com argumentos a favor ou contra, ou um debate através de linguagem oral, escrita, gestual ou de outras formas de linguagem, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais.~~

d710 Interações interpessoais básicas

~~interagir com as pessoas de maneira contextual e socialmente adequada, como por exemplo, mostrar consideração e estima quando apropriado, ou reagir aos sentimentos dos outros~~

~~Inclui: mostrar respeito, afeto, apreciação, e~~

~~nos relacionamentos; reagir à crítica e às insinuações sociais nos relacionamentos; e utilizar contacto físico apropriado nos relacionamentos~~

d7102 Tolerância nos relacionamentos

~~mostrar e reagir à compreensão e aceitação de comportamentos, de maneira contextual e socialmente apropriada~~

<u>d7103 Crítica nos relacionamentos manifestar e reagir às diferenças implícitas e explícitas de opinião ou desacordo, de maneira contextual e socialmente apropriada</u>	<u>d7500 Relacionamentos informais com amigos criar e manter relacionamentos de amizade caracterizados pela estima mútua e interesses comuns</u>
<u>d720 Interações interpessoais complexas</u> manter e controlar as interações com outras pessoas, de maneira contextual e socialmente apropriada, como por exemplo, controlar emoções e impulsos, controlar agressão verbal e física, agir de maneira independente nas interações sociais, e agir de acordo com as regras e convenções sociais Inclui: iniciar e terminar relacionamentos; controlar comportamentos nas interações; interagir de acordo com as regras sociais; manter o espaço social	<u>d7501 Relacionamentos informais com vizinhos</u> criar e manter relacionamentos informais com pessoas que vivem nas proximidades
<u>d7203 Interagir de acordo com as regras sociais</u> agir independentemente nas interações sociais e adaptar-se às convenções sociais que regulam o papel, posição ou o status social da pessoa nas interações com os outros	<u>d7502 Relacionamentos informais com conhecidos</u> criar e manter relacionamentos informais com pessoas conhecidas mas que não são amigos íntimos
<u>d7204 Manter o espaço social</u> estar consciente e manter a distância entre si próprio e os outros de maneira contextual, social e culturalmente apropriada	<u>d910 Vida comunitária</u> participar em todos os aspectos da vida social comunitária, como por exemplo, participar em organizações de beneficência, clubes ou organizações sócio profissionais
<u>d730 Relacionamento com estranhos</u> estabelecer contatos e ligações temporárias com estranhos para fins específicos	<u>d9100 Associações informais</u> participar em associações sociais ou comunitárias organizadas por pessoas com interesses comuns, tais como, clubes sociais locais ou grupos étnicos
<u>d740 Relacionamento formal</u> criar e manter relacionamentos específicos em ambientes formais, como por exemplo, com funcionários, profissionais ou prestadores de serviços	<u>d9101 Associações formais</u> participar em grupos profissionais ou outros grupos sociais exclusivos, tais como, associações de advogados, médicos ou acadêmicos
<u>d7402 Relacionamento com pares</u> criar e manter relacionamentos formais com pessoas na mesma posição de autoridade, escalão ou prestígio relativamente à sua própria posição social	<u>d940 Direitos Humanos</u> Desfrutar de todos os direitos nacional e internacionalmente reconhecidos que são atribuídos às pessoas pelo simples facto da sua condição humana, tais como, os direitos humanos reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) e as Normas Padronizadas para a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Incapacidades (1993); o direito à autodeterminação ou autonomia; e o direito de controlar o próprio destino
<u>d750 Relacionamentos sociais informais</u> iniciar relacionamentos com outros, como por exemplo, relacionamentos ocasionais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer ou pessoas com formação ou profissão similares. Inclui relacionamentos informais com amigos, vizinhos, conhecidos, co-residentes e pares	<u>d950 Vida política e cidadania</u> participar, como cidadão, na vida social, política e governamental, ter o estatuto legal de cidadão e desfrutar dos direitos, proteções, privilégios e deveres associados a este papel, tais como, o direito de votar e de se candidatar a um cargo político, o direito de formar partidos ou associações políticas; desfrutar os direitos e as liberdades associadas à cidadania (e.g. os direitos de liberdade de expressão, associação, religião, proteção contra a busca e a apreensão não justificadas, o direito a um defensor público, a um julgamento e outros direitos legais e proteção contra a discriminação); ter estatuto legal como cidadão

Esses fatores dão a indicação da abordagem a ser feita, mas não constituem a abordagem em si. É evidente que as perguntas a serem feitas nas entrevistas deverão se orientar por esses

fatores, embora não devam repetir seus termos, o que as tornaria incompreensíveis para os moradores, em geral pouco instruídos e afeitos a essas questões.

Cada um desses fatores receberá uma gradação que vai de “totalmente capaz” a “totalmente incapaz”. Uma amostragem, a partir de entrevistas, permitirá avaliar o grau de maturidade da comunidade, por exemplo, para ser capaz de realizar assembleias, para traçar planos e programas, para manter diálogo com o Poder Público e seus representantes.

Essa avaliação permitirá orientar o modo como a ATHIS irá atuar na execução, por exemplo, de oficinas comunitárias participativas, ou na aplicação de técnicas motivacionais, quando for o caso.

2.6.4.1. Exemplo de Aplicação

Dos fatores acima, reunimos alguns itens, para ensaiar sua aplicabilidade às palavras-chave deduzidas das conversas mantidas com a comunidade.

CIF	PALAVRAS CHAVE			
	LUTA	SONHO	VISÃO	DIGNIDADE
d155 Adquirir competências	desenvolver as capacidades básicas e complexas necessárias para a execução de um conjunto integrado de ações ou tarefas de maneira que, ao adquirir essa competência, consiga iniciar e concluir a sua execução			
d1551 Adquirir competências complexas	aprender conjuntos integrados de ações, de acordo com regras, e realizar e coordenar os próprios movimentos de forma sequenciada			
d160 Concentrar a atenção			concentrar, intencionalmente, a atenção em estímulos específicos, desligando-se dos ruídos que distraem	
d163 Pensar	formular e ordenar ideias, conceitos e imagens, dirigidos ou não a um ou mais objetivos, como por exemplo, inventar histórias, demonstrar um teorema, jogar com ideias, debater ideias, meditar, ponderar, especular ou refletir	formular ordenar ideias, conceitos e imagens, dirigidos ou não a um ou mais objetivos, como por exemplo, inventar histórias, demonstrar um teorema, jogar com ideias, debater ideias, meditar, ponderar, especular ou refletir		
d175 Resolver problemas	encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, e executando uma solução selecionada, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas		encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, e executando uma solução selecionada, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas	
d2400 Lidar com responsabilidades	realizar ações simples ou complexas e coordenadas necessárias para poder assumir as responsabilidades no desempenho de tarefas e para avaliar as implicações dessas responsabilidades			realizar ações simples ou complexas e coordenadas necessárias para poder assumir as responsabilidades no desempenho de tarefas e para avaliar as implicações dessas responsabilidades
d2401 Lidar com o estresse		realizar ações simples ou complexas e coordenadas de modo a poder enfrentar a pressão, a urgência ou o estresse associados ao desempenho das tarefas		realizar ações simples ou complexas e coordenadas de modo a poder enfrentar a pressão, a urgência ou o estresse associados ao desempenho das tarefas

Em seguida, aplicamos trechos dessas conversas à tabela acima, de modo a organizar o substrato do pensamento dos moradores em torno dos temas por eles levantados, em comparação com os fatores CIF. Os trechos abaixo são de conversas mantidas com a Sra. Vanessa Alves e o Sr. José Aparecido, moradores da comunidade Renascer.

CIF	PALAVRAS CHAVE			
	LUTA	SONHO	VISÃO	DIGNIDADE
d155 Adquirir competências	Eu espero construir meu futuro, né. Porque como eu tenho 4 filhos, tudo o que eu faço é pelos meus filhos, então eu espero que a gente consiga comprar a terra,			Porque pra conseguir uma casa hoje, através de um plano habitacional tá difícil pra carimba, eles pedem muita coisa, exigem muita coisa, é uma entrada, fundo de garantia, se você não tem aquela renda básica, aquele fundo, aquele dinheiro pra dar uma entrada, você não consegue.
d1551 Adquirir competências complexas	a gente quer pagar por uma energia com segurança e água com qualidade			
d160 Concentrar a atenção		Nós temos problemas de saneamento básico, a gente não tem força (energia) cariúinho, porque a CPFL aí não passou, (...) Que a gente possa ter asfalto, que a gente possa ter água e energia de qualidade, que a gente possa ter aquilo que é do nosso direito.	Levantamos os barracos e estamos aí nessa luta, o direito é a busca por uma moradia digna, né.	
d163 Pensar	Você só vai lá pra fazer aquela entrevista, faz os papéis e tudo, mas quando chega na hora de aprovar a ficha, por causa da renda que é baixa no caso, porque a gente ganha pouco, o salário é pouco, não é aprovado.	Eu penso que um dia eu vou vencer a luta, vou poder dar uma casa pros meus filhos, realizar meus sonhos que não são poucos, através da nossa luta e da nossa conquista.		Agente precisa ser reconhecido como ser humano, que tem direitos. Agente precisa que a lei valha por nós,
d175 Resolver problemas	Ali você acaba ficando frustrado e entendo numa situação que é essa aqui, é um jeito de você morar. Porque aluguel hoje também, dependendo do salário que você tem, você não consegue pagar um aluguel, mal dá pra você comer. Até todo mundo aqui nessa mesma caminhada, nessa mesma luta. E é isso, tamo aqui lutando pra ter nossa vida digna."		que a gente consiga vencer a luta que a gente enfrenta, porque morando num barraco, sem água de qualidade, sem energia com segurança, ninguém nem tem um chuveiro quente,	a gente quer nossos direitos e também mostrar pra sociedade que a gente pensa, que a gente é ser humano, porque a gente tem direitos e a gente sofre muito desrespeito público né.
d2400 Lidar com responsabilidades		não é porque a gente quer, é porque a gente tem objetivo de vida pra poder conquistar e dar o melhor pros nossos filhos.		
d2401 Lidar com o estresse	A gente é oprimido e esquecido pelo governo, é como se a gente não existisse, como se essas 500 famílias que moram aqui não existissem para o governo, porque eles têm um desrespeito contra nós.		Porque pra conseguir uma casa hoje, através de um plano habitacional tá difícil pra carimba, eles pedem muita coisa, exigem muita coisa, é uma entrada, fundo de garantia, se você não tem aquela renda básica, aquele fundo, aquele dinheiro pra dar uma entrada, você não consegue.	

Num caso concreto, essa classificação terá que ser feita com base num número significativo de depoimentos, de lideranças e formadores de opinião dentro das comunidades, e com um maior número de palavras-chave e de fatores CIF, para permitir uma visão abrangente das condições psicossociais das populações.

De posse desses dados, será possível uma avaliação mais profunda das comunidades, que permitirão orientar os trabalhos de assistência técnica, o diálogo com o Poder Público e com terceiros, e alinhar estratégias capazes de contribuir decisivamente para a consecução dos objetivos almejados, extraídos da própria comunidade.

2.6.5. Conclusão

A CIF é uma classificação da funcionalidade e da incapacidade do homem. Ela agrupa, de maneira sistemática, os domínios da saúde e os domínios relacionados com a saúde. Dentro de cada componente, os domínios são agrupados de acordo com as suas características comuns (tais como, origem, tipo ou semelhança) e ordenados segundo essas características.

Lembrando que o intuito inicial da CIF se dirige à área da Saúde, sua utilização dependerá em grande parte da sua utilidade prática: até que ponto pode servir como medida de desempenho dos serviços de saúde através de indicadores baseados nos resultados dos utilizadores, e em que medida ela é aplicável a todas as culturas de tal maneira que possam ser feitas comparações internacionais para identificar necessidades e recursos para o planeamento e para a investigação.

A CIF não é, diretamente, um instrumento político. A sua utilização, no entanto, pode contribuir de forma positiva para o estabelecimento de políticas fornecendo informações que ajudem a estabelecer políticas de saúde, a promover a igualdade de oportunidades para todos e a apoiar na luta contra a discriminação das pessoas com incapacidade.

Ao aplicarmos os princípios da CIF às questões abstratas de que tratamos aqui, e considerando que essas questões se colocam como marcos para a compreensão das comunidades contempladas nesse diagnóstico, estamos, na verdade, introduzindo uma nova gama de fatores, que podem eventualmente escapar à classificação específica da Saúde do indivíduo, mas que poderão mitigar os efeitos da incompreensão crônica que o Estado manifesta, quando se trata de projetar e implantar Habitações de Interesse Social dentro de sua jurisdição.

A longa enumeração apresentada representa fatores de diversas naturezas que podem intervir nesses dois simples quesitos apresentados, no início, pelos moradores das comunidades: o sonho e a visão. Eles são indicadores de nexos internos que devem ser compreendidos para a correta leitura das limitações e positividades presentes nas comunidades.

Eles implicam a necessidade de se levar em conta a existência de fatores, tanto internos quanto externos aos indivíduos, mas com potencial de eclodir diante de qualquer situação de conflito que venha a se estabelecer. Mais uma vez, é necessário levar em conta a existência desses fatores, para uma melhor compreensão dos problemas da comunidade.

Esses fatores deverão ser objeto de pesquisa metodológica junto à comunidade, para avaliar o seu grau de dificuldade ou resolução. A conclusão estatística dessa abordagem servirá avaliar o tipo de intervenção social, o direcionamento das oficinas comunitárias para discussão do diagnóstico e do projeto e, finalmente, para orientar o “pacto social” entre a comunidade e os agentes da intervenção, como garantidor das diretrizes acordadas.

Nesse curto ensaio, não apresentamos os fatores de ordem Ambiental e Pessoal, limitando-nos aos de ordem Social. Mas é evidente que esses outros fatores são igualmente importantes no entendimento das necessidades das comunidades objeto de diagnósticos e projetos.



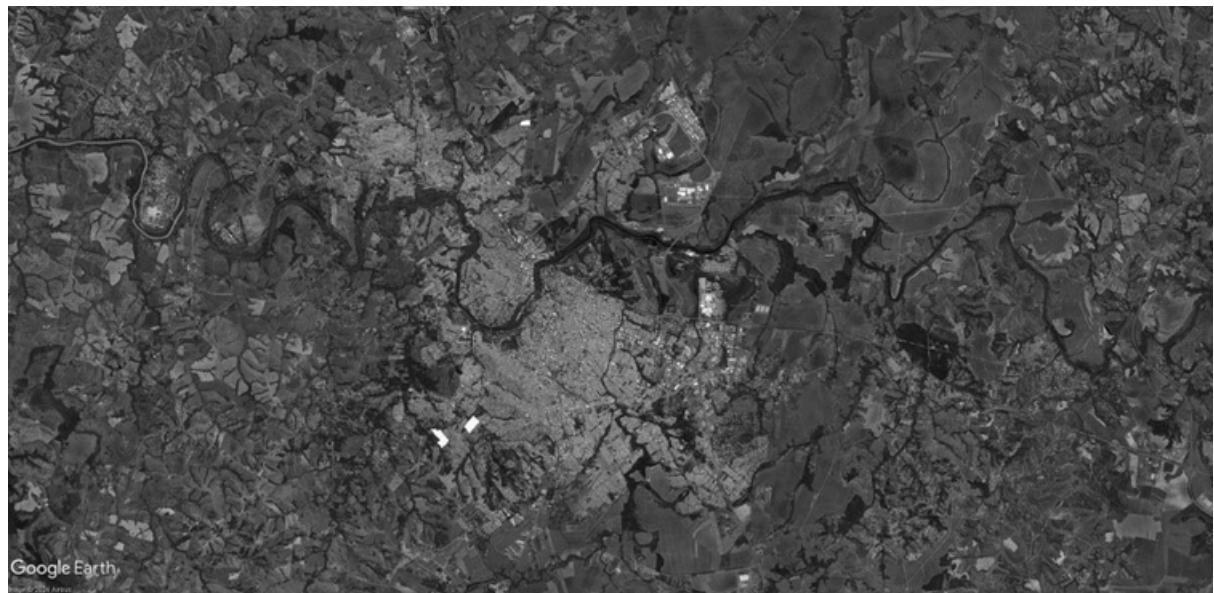
OP ASPECTOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS

GT: BEATRICE VOLPATO, EDUARDO VICENTINI, INGRID COSTA,
LÍVIA LAZANEO
E MELISSA DE ANGELIS.

GT: BARTIRA MENDES, FABIANA MACHADO ABDALA E GIOVANA
NICOLETI BRUSANTIN

3. ASPECTOS URBANÍSTICOS

Analizando o contexto urbano de cada comunidade podemos observar, de maneira mais ampla, os aspectos que se relacionam diretamente aos acessos de cada área e sua relação com a cidade e aos serviços que a ela estão relacionados.



Fonte: Google Earth, 2024.

COMUNIDADE ESPERANÇA

A comunidade Esperança localiza-se em uma ZUPH1 (zona de proteção hídrica), em área particular, junto ao bairro Residencial Paineiras.



Fonte: Google Earth, 2024.

COMUNIDADE UNIÃO

A comunidade União localiza-se em uma ZURB 2 (zona urbana de requalificação de bairros, em área pública, junto ao loteamento Jardim Gilda.



Fonte: Google Earth, 2024.

COMUNIDADE RENASCER

A comunidade Renascer localiza-se em uma ZUOR (zona urbana de ocupação restrita), em área particular, junto ao bairro Jardim Nova Suíça.



Fonte: Google Earth, 2024.

3.1. Mobilidade Urbana

As três comunidades estudadas formaram suas ocupações seguindo diferentes lógicas, influenciadas pelas condições geográficas de cada território e pelas demandas e objetivos dos grupos que eclodiram as ocupações.

Sendo assim, as vias internas das comunidades nem sempre confluem com as vias da cidade formal, o que pode ser entendido até como uma maneira de proteção da ocupação contra as ofensivas da repressão policial, mas que, em um futuro de regularização, precisam ser revistas para a integração com o território.

3.1.1. Comunidade Esperança

3.1.1.1. Vias Internas

A Comunidade Esperança é acessada pelo bairro Novo Horizonte, em três pontos diferentes de seus limites, ao sudeste e nordeste. Os outros limites da comunidade também são limites da ocupação urbana de Piracicaba.

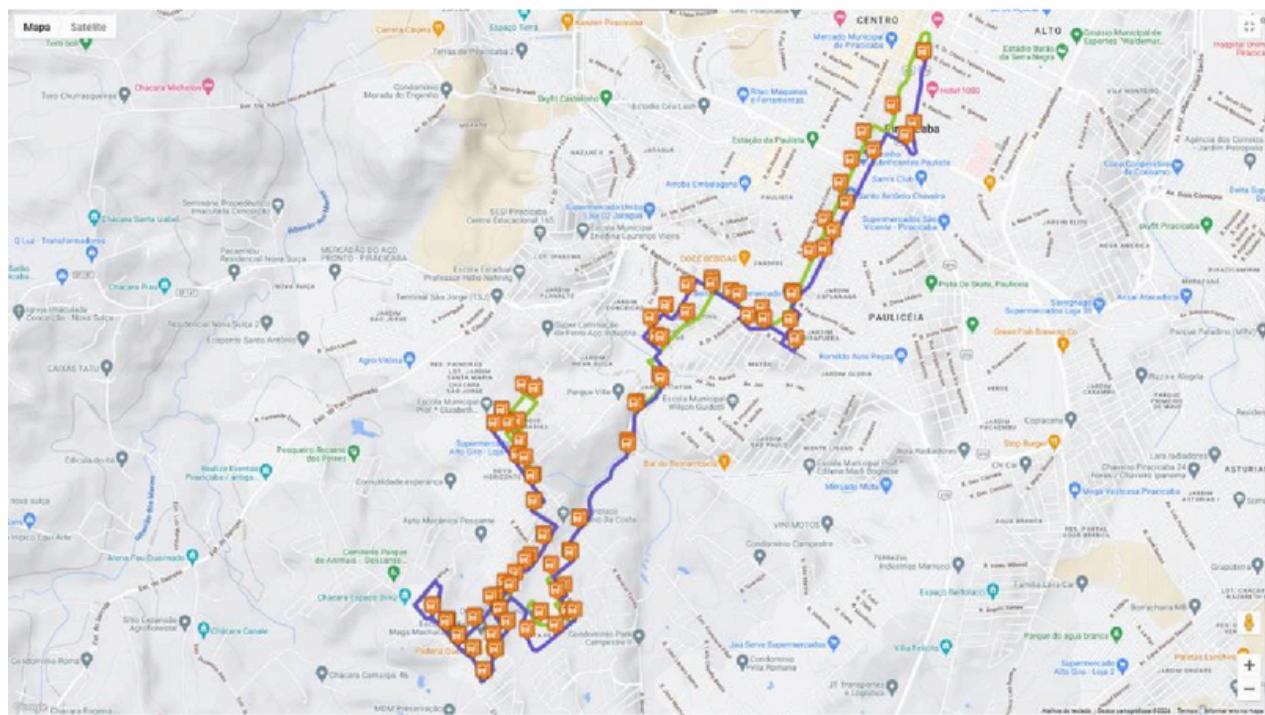
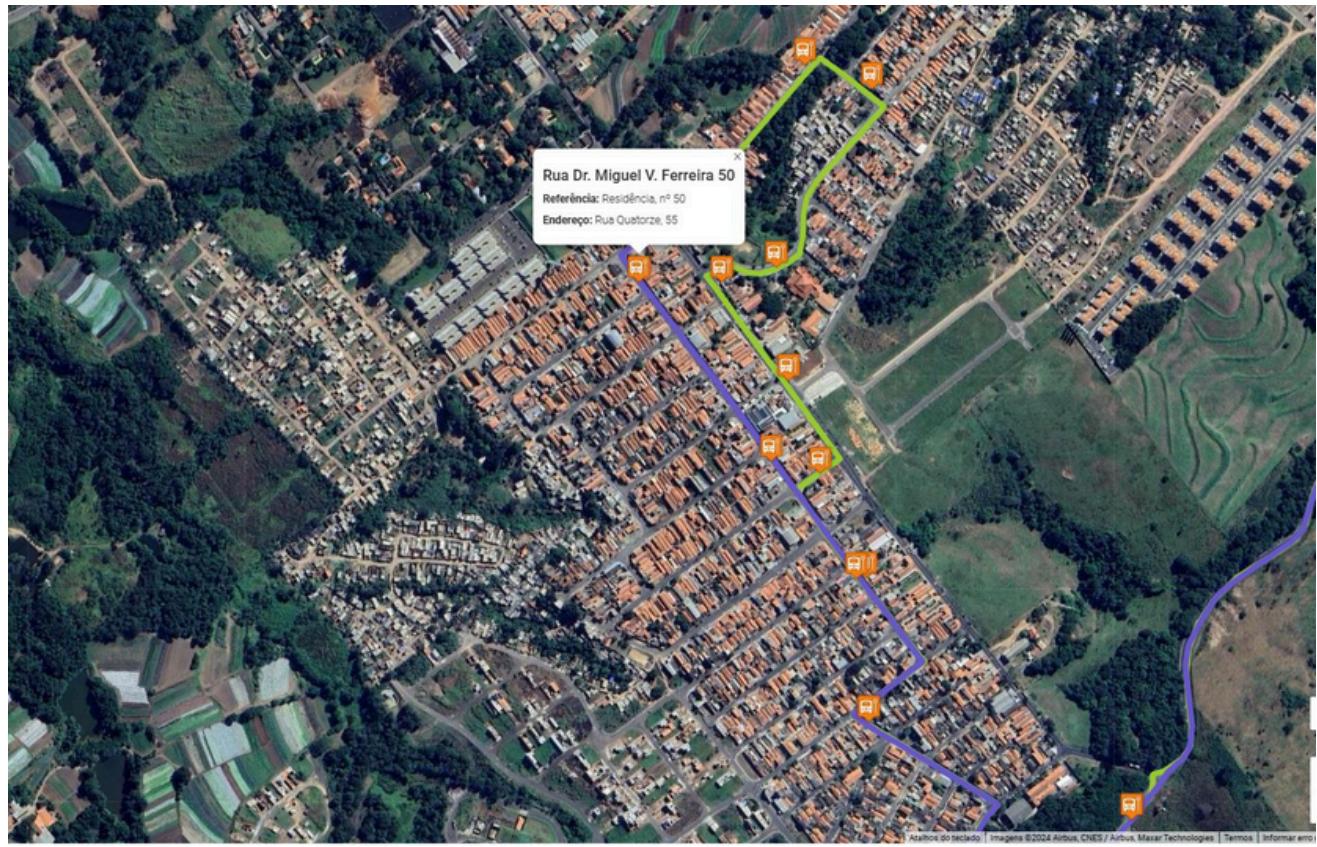
As vias internas seguem, em parte, uma divisão ortogonal parecida com a do bairro ao lado e, em parte, um traçado orgânico. As ruas internas conseguem em grande parte receber veículos, mas, ainda assim, com espaço reduzido e pouco seguro.



3.1.1.2. Transporte Público

O ponto de ônibus mais próximo da comunidade fica a 290 metros (aproximadamente 4 minutos a pé) de um dos acessos da ocupação.

A linha 322 - Novo Horizonte/TCI dá acesso aos moradores da comunidade ao centro da cidade e ao terminal de ônibus central. Os horários de saída e chegada são recorrentes ao longo do dia entre segunda e sábado, o que aparenta um acesso facilitado ao transporte público. Mas a densidade de moradores da região demanda uma grande quantidade de horários e, por isso, atende à demanda de maneira insuficiente nos horários de pico.



TRAJETO



322 – NOVO HORIZONTE/TCI

IDA	VOLTA
Terminal Central de Integração (C 05)	Ponto Final: nº 508 - Mercearia
Av. Armando de Salles Oliveira	Rua Alberto Meme
Av. Independência	Rua Dálio Oswaldo Delázari
Rua Benjamin Constant	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira
Av. Raposo Tavares	Rua João Baptista de Toledo
Rua Presidente Venceslau Brás	Rua João Zilio
Av. Pedro Habechian	Rua Armando Chiarini
Av. Frei Francisco Antonio Perin	Rua Laura Fernandes de Campos Ferrari
Rua Laura Fernandes de Campos Ferrari	Av. Frei Francisco Antonio Perin
Rua Armando Chiarini	Av. Pedro Habechian
Rua João Zilio	Rua Presidente Venceslau Brás
Rua João Baptista de Toledo	Rua Prof. Iris Ast
Rua Pedro Celestino Furlan	Rua Orlando Furlan
Rua Frei Francisco Antonio Perin	Rua Presidente Washington Luis
Rua Arapaçú	Rua Presidente Rodrigues Alves
Rua Alcides Guidolin	Av. Raposo Tavares
Rua Alberto Meme	Rua Dr. Eduardo Kiehl
Ponto Final: nº 508 - Mercearia	Rua Maestro Peterman
	Rua Prof. Antônio Santos Veiga
	Av. Raposo Tavares
	Rua Ignatemi
	Rua Amador Bueno
	Rua Honório Faustino
	Rua Dom Manoel
	Rua da Glória
	Rua José Pinto de Almeida
	Av. Independência
	Rotatória da Av. 31 de Março
	Av. José Micheletti
	Terminal Central de Integração

SEGUNDA A SEXTA



322 – NOVO HORIZONTE/TCI

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO PLATAFORMA C05									
05:25	05:36	05:54	06:09	06:23	06:43	07:02	07:21	07:41	08:00
08:10	08:20	08:29	08:40	08:49	09:00	09:13	09:20	09:43	10:00
10:20	10:45	11:00	11:25	11:47	12:00	12:25	12:49	13:00	13:25
13:51	14:00	14:25	14:34	14:43	14:53	15:00	15:13	15:26	15:32
15:44	15:49	16:03	16:10	16:23	16:34	16:41	16:54	17:00	17:13
17:19	17:33	17:44	17:49	18:04	18:09	18:23	18:43	18:54	19:14
19:30	19:50	20:10	20:30	20:50	21:10	21:30	21:50	22:10	22:30
22:50	23:10	23:35	00:00						

SEGUNDA A SEXTA



322 – NOVO HORIZONTE/TCI

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI									
04:46E	04:56E	05:05E	05:15E	05:24E	05:34E	05:43E	05:53	06:03	06:13E
06:22	06:32E	06:41	06:51	07:01E	07:11	07:20E	07:30	07:35E	07:49
07:54E	08:09	08:14E	08:25	08:45	09:05	09:25	09:45E	10:08E	10:25E
10:45	11:10	11:25	11:50	12:12	12:25	12:50	13:14	13:25	13:50
14:00E	14:08E	14:16	14:25	14:38E	14:50	14:57E	15:06	15:25	15:45
16:04	16:21	16:42	16:55	17:06	17:26	17:51	18:05	18:21	18:36
18:55	19:15	19:26	19:44	19:55	20:15	20:35	20:55	21:15	21:35
21:55	22:15	22:35	22:55	23:15	23:35				

E - Inicia na Rua Arapaçú (Parque dos Sabiás)

SÁBADO



322 – NOVO HORIZONTE/TCI

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO | PLATAFORMA C05

05:31B	05:44B	05:56B	06:08B	06:20B	06:32B	06:44B	06:51B	07:05B	07:17B
07:29B	07:41B	07:53B	08:12B	08:29B	08:49B	09:09B	09:29B	09:49B	10:09B
10:29B	10:42B	10:55B	11:09B	11:22B	11:36B	11:49B	12:03B	12:16B	12:30B
12:43B	12:57B	13:10B	13:24B	13:37B	13:51B	14:18	14:45	15:03	15:21
15:39	15:57	16:15	16:33	16:51	17:09	17:27	17:45	18:00	18:18
18:36	18:54	19:09	19:42	20:15	20:48	21:21	21:54	22:27	23:00
23:33B	00:00B								

INICIA NA RUA 03 (JARDIM SANT'ANA) - ATENDE O SANTA FÉ E JARDIM SANTA CLARA

04:35	04:35	04:47	04:59	05:11	05:23	05:35	05:47		
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--	--

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI

06:11	06:25	06:37	06:49	07:01	07:13	07:25	07:32	07:46	07:58
08:09	08:22	08:35	08:53	09:10	09:30	09:49	10:09	10:29	10:49
11:09	11:23	11:36	11:50	12:03	12:17	12:30	12:44	12:57	13:11
13:38	14:05	14:18	14:32	14:43B	15:10B	15:28B	15:46B	16:04B	16:22B
16:40B	16:58B	17:16B	17:34B	17:52B	18:10B	18:25B	18:43B	19:01B	19:19B
19:34B	20:07B	20:40B	21:13B	21:46B	22:19B	22:52B	23:25B		

ATENDIMENTOS

B - Atende o Santa Fé I, II e III e o Residencial Santa Clara

DOMINGO E FERIADOS



322 – NOVO HORIZONTE/TCI

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO | PLATAFORMA C05

05:27	05:50	06:13	06:39	07:05	07:31	07:57	08:23	09:13	10:03
10:53	11:21	11:47	12:13	12:39	13:05	13:31	13:57	14:23	14:49
15:15	15:41	16:07	16:33	16:59	17:25	17:51	18:17	19:07	19:57
20:34	21:11	21:46	22:21B	23:00	00:00B				

INICIA NA RUA ARAPAÇÚ (PARQUE DOS SABIÁS) - ATENDE O JARDIM SANTA CLARA E SANTA FÉ

04:40	05:02	05:25							
-------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI

05:50B	06:15B	06:41B	07:07B	07:33B	07:59B	08:25B	08:51B	09:41B	10:31B
11:21B	11:49B	12:15B	12:41B	13:07B	13:33B	13:59B	14:25B	14:51B	15:17B
15:43B	16:09B	16:35B	17:01B	17:27B	17:53B	18:19B	18:45B	19:35B	20:25B
21:01B	21:38B	22:12B	23:25B						

ATENDIMENTOS

B - Atende o Santa Fé I, II e III e o Residencial Santa Clara

3.1.2. Comunidade União

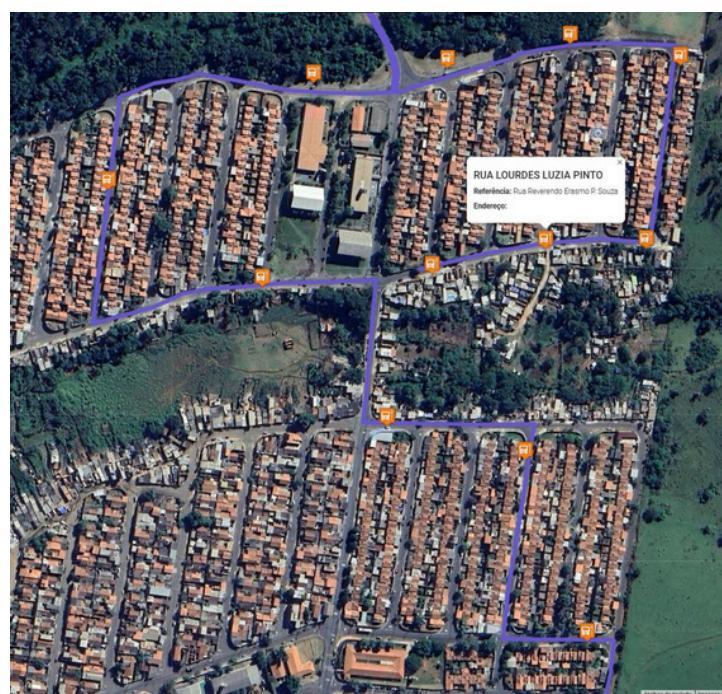
3.1.2.1. Vias Internas

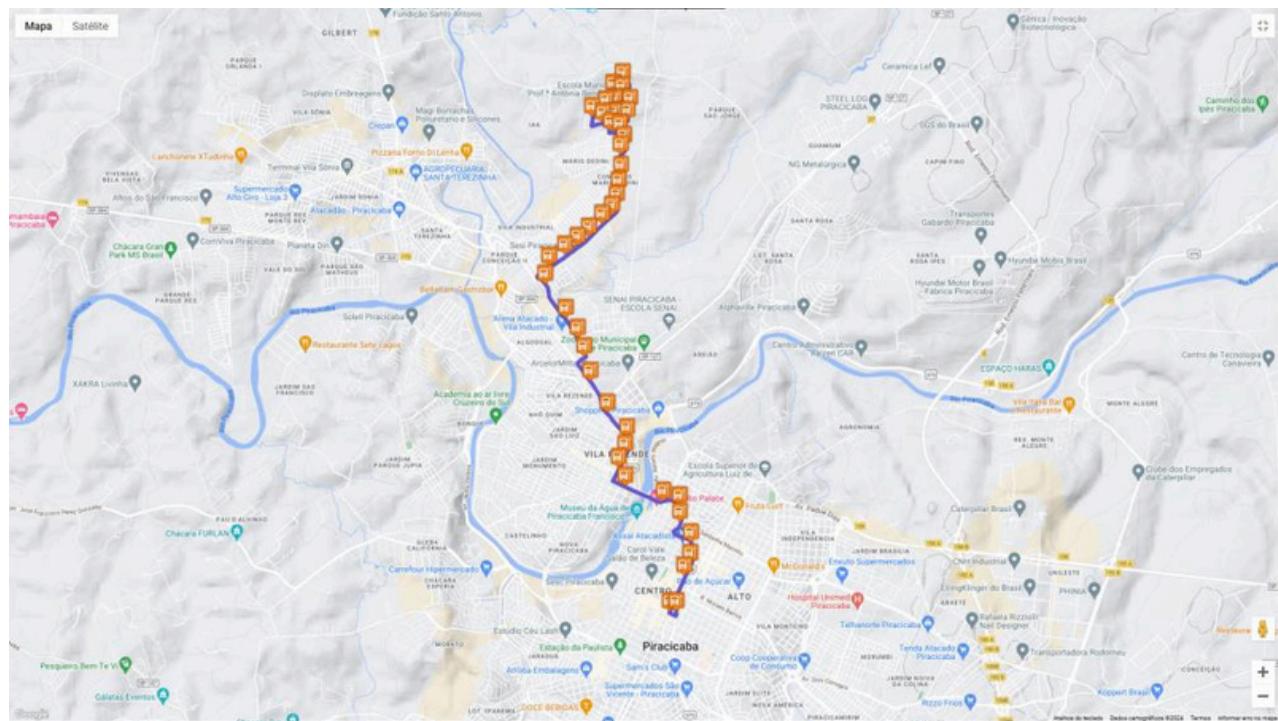
A Comunidade União possui apenas um acesso com espaço para automóvel e toda a locomoção interna se dá, majoritariamente, por vielas. Sua divisão interna se diferencia bastante do bairro ao redor, por precisar se adaptar ao terreno acidentado e à presença de corpos arbóreos e do escoamento de água.



3.1.2.2. Transporte Público

Os moradores da comunidade possuem várias possibilidades de acesso aos pontos de ônibus ao redor da ocupação. A linha 124 - Jd Gilda/TCI liga a ocupação à área central da cidade, oferecendo ônibus a cada 20 minutos nos dias de semana e reduzindo bastante a oferta aos finais de semana, fazendo os moradores da região dependerem de outras linhas.





TRAJETO



124 – JD GILDA/TCI

IDA	
Término Central de Integração (A04)	Rua Antonio Franco de Lima
Av. Armando de Salles Oliveira	Rua Fernando Trimer de Oliveira
Ponte Arq. Caio Tabajara Esteves de Lima	Rua Gusmão Corder
Rua Gioconda Fiorin Oriani	Rua Pedro Paulo dos Santos
Av. Rui Barbosa	Rua Jorge Calile
Av. 1º de Agosto	Rua das Oliveiras
Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros	Rua Lourdes Luzia Pinto
Acesso a Av. Brasília	Rua Reverendo Erasmo Prestes de Souza
Av. Brasília	Rua Luiz Antonio de Moraes
Av. Luiz Ralph Benatti	Rua Dona Irma Rosseto Pexe
Av. Prof. Nair Azzi Pitta	Rua Dalton Henrique Garcia
Rua Antonia Bombo Brunelli	Ponto Final: Praça

VOLTA	
Ponto Final: Praça	Av. Prof. Nair Azzi Pitta
Rua Dalton Henrique Garcia	Av. Luiz Ralph Benatti
Rua Lourival Lopes	Rua Prof. Danilo Sancineti
Rua Isaac Altarúgio	Retorno
Rua Dona Irma Rosseto Pexe	Rua Carlos Diniz de Oliveira Júnior
Rua Luiz Antonio de Moraes	Av. Brasília
Rua Salvador Pexe	Rotatória da Rodovia SP 304
Rua Lourdes Luzia Pinto	Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros
Rua das Oliveiras	Av. 1º de Agosto
Rua Jorge Calile	Av. Dona Francisca
Rua Pedro Paulo dos Santos	Av. Barão de Serra Negra
Rua Gusmão Corder	Ponte Irmãos Rebouça
Rua Fernando Trimer de Oliveira	Av. Armando de Salles Oliveira
Rua Antonia Franco de Lima	Rua Dom Pedro I
Rua Antonia Bombo Brunelli	Terminal Central de Integração

SEGUNDA A SEXTA



124 – JD GILDA/TCI

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO | PLATAFORMA A04

05:25	05:45	06:03	06:25	06:47	07:10	07:30	07:50	08:20	08:50
09:20	09:47	10:12	10:41	11:08	11:34	12:04	12:31	12:58	13:25
13:53	14:20	14:45	15:16	15:42	16:03	16:24	16:42	17:06	17:27
17:50	18:09	18:30	18:49	19:12	19:45	20:17	20:35	20:52	21:10
21:30	21:51	22:20	22:40	23:00	23:30	00:00			

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI

04:40A	06:00	05:00A	05:20A	05:40A	06:23	06:40	07:00	07:22	07:45
08:05	08:25	08:55	09:25	09:55	10:22	10:47	11:16	11:43	12:11
12:38	13:06	13:33	14:00	14:28	14:55	15:24	16:01	16:27	16:48
17:09	17:28	17:51	18:12	18:33	18:54	19:15	19:31	19:47	20:20
20:52	21:10	21:45	22:05	22:26	22:55	23:30			

A - Inicia na Rua Lourdes Luzia Pinto esquina com a Rua das Oliveiras;
 D - Encerra na Rua Lourdes Luzia Pinto esquina com a Rua José Jacob.

SÁBADO



124 – JD GILDA/TCI

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO | PLATAFORMA A04

05:25	05:52	06:20	06:45	07:10	07:38	08:06	08:31	09:11	09:53
10:35	11:16	11:39	12:10	12:35	13:02	13:27	13:54	14:17	

APÓS AS 13:54 CONSULTAR ATENDIMENTO DA LINHA 126 – BOSQUES DO LENHEIRO

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI

04:40A	06:00	05:07A	05:34A	06:25	06:55	07:20	07:45	08:13	08:41
09:06	09:46	10:28	11:10	11:50	12:14	12:43	13:08	13:35	

APÓS AS 13:14 CONSULTAR ATENDIMENTO DA LINHA 126 – BOSQUES DO LENHEIRO

ATENDIMENTOS

A - Inicia na Rua Lourdes Luzia Pinto esquina com a Rua das Oliveiras;

DOMINGOS E FERIADOS CONSULTAR ATENDIMENTO DA LINHA 126 – BOSQUES DO LENHEIRO

3.1.3. Comunidade Renascer

3.1.3.1. Vias Internas

A Comunidade Renascer se estabeleceu com vias internas ortogonais, porém, com interferências do terreno acidentado. A maioria das ruas conseguem receber automóveis, mas possuem acesso prejudicado em épocas chuvosas. O acesso para dentro da comunidade se dá pelos limites nordeste e sudoeste da ocupação, fazendo divisa com bairros populares.

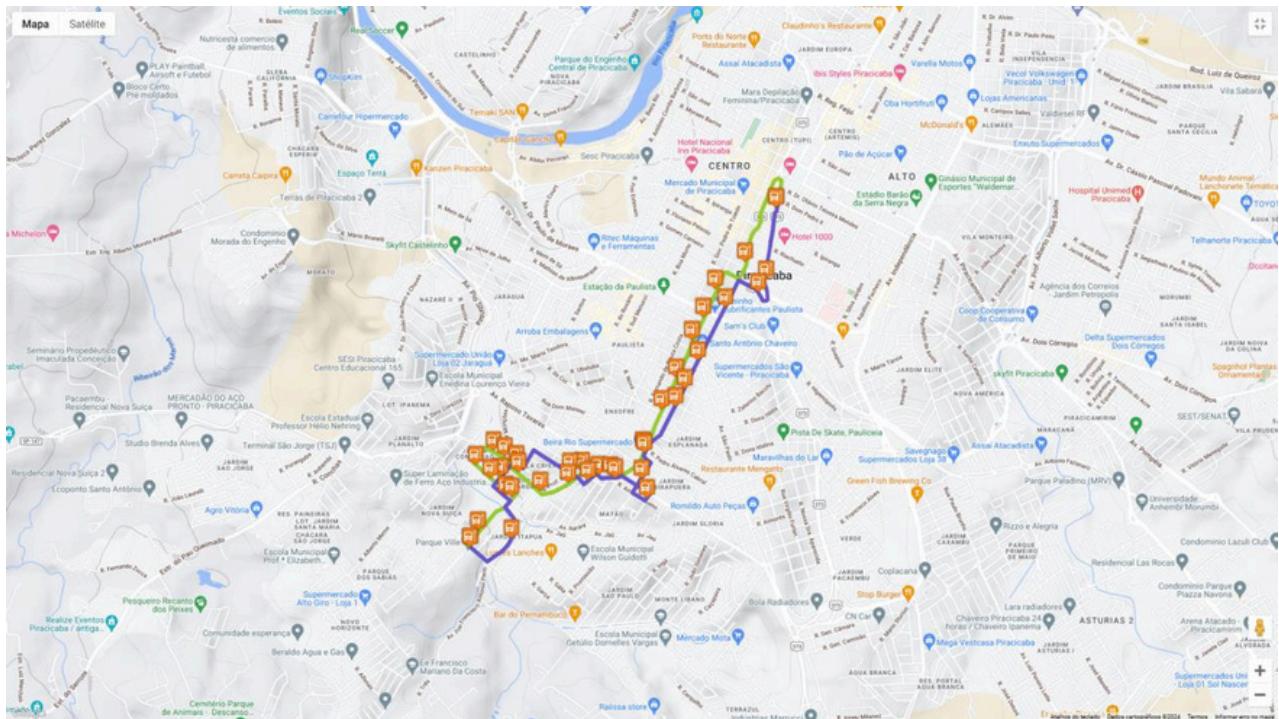


3.1.3.2. Transporte Público

O ponto de ônibus mais próximo de um dos acessos recebe a linha 324 - JD. Glória, para locomoção até o centro da cidade. A linha disponibiliza ônibus a cada uma hora e, por isso, acaba não sendo a melhor opção para os moradores.

A situação descrita faz com que a linha 322 - Novo Horizonte/TCI (também utilizada pelos moradores da Comunidade Esperança) seja a de uso preferencial.





TRAJETO

324 – JD. GLÓRIA



IDA

Terminal Central de Integração (C 02)
Av. Armando de Salles Oliveira
Av. Independência
Rua Benjamin Constant
Rua Prof. Antônio Santos Veiga
Rua Maestro Peterman
Rua Dr. Eduardo Kiehl
Rua Francisco Assis Iglesias
Rua Orlando Furlan
Rua Presidente Washington Luiz
Rua João Farin Filho
Rua Luiz Bortolotto
Rua Orlando Furlan
Rua Francisco Damante
Rua Presidente Venceslau Brás
Rua Zulmira Ferreira do Vale
Ponto Final: Parque Ville

VOLTA

Ponto Final: Parque Ville
Rua Zulmira Ferreira do Vale
Av. Pedro Habechian
Rua Presidente Venceslau Brás
Rua Prof. Iris Ast
Rua Orlando Furlan
Rua Presidente Washington Luis
Rua Presidente Rodrigues Alves
Rua Albert Einstein
Rua Godofredo Bulhões
Rua Prof. Antônio dos Santos Veiga
Av. Raposo Tavares
Rua Ignatemi
Rua Amador Bueno
Rua Honório Fauzino
Rua Dom Manoel
Rua da Glória
Rua José Pinto de Almeida
Av. Independência
Rotatória da Av. 31 de Março
Av. José Micheletti
Terminal Central de Integração

SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO PLATAFORMA C02										
05:05	06:03	07:01	08:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	14:00	
15:00	16:04	17:08	18:12	19:16	21:20	22:05	22:50	23:30		

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI										
04:35	05:30	06:28	07:26	08:25	09:25	10:25	11:25	12:25	13:25	13:25
14:25	15:28	16:32	17:36	18:40	19:44	21:40	22:25	23:10		

SÁBADO	324 – JD. GLÓRIA									
SAÍDA DO TCI SENTIDO BAIRRO PLATAFORMA C02										
05:05	06:03	07:01	08:00	09:00	11:00	12:00	13:00	14:00	15:00	

SAÍDA DO BAIRRO SENTIDO TCI										
04:35	05:30	06:28	07:26	08:25	09:25	11:25	12:25	13:25	14:25	
15:25	16:25	17:25	18:25	20:20	21:05	21:50	22:35	23:20		

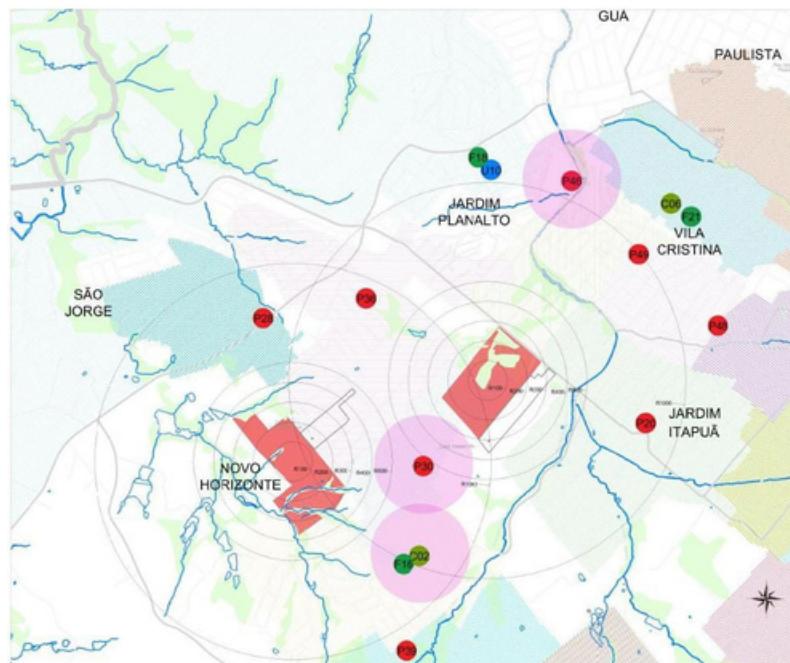
3.2. Equipamentos Públicos

3.2.1. Comunidade Esperança

3.2.1.1. Saúde

Atendida pelo PSF Kobayat Líbano (P30) e pelo CRAB Novo Horizonte (C02) e farmácia Novo Horizonte(F16), a comunidade fica a cerca de 1km de distância desses equipamentos de saúde.

Para atendimentos emergenciais, o acesso mais próximo é o da UPA do Vila Cristina, a um raio de 1,5 km.



3.2.1.2. Educação

A comunidade está a cerca de 1 km dos seguintes equipamentos de educação:

2 escolas estaduais

(57) E.E. Dom Eduardo Milad Koaik

(58) E.E. Prof^a Wilsa Aparecida Gomes Vasconcellos

2 escolas municipais de ensino fundamental

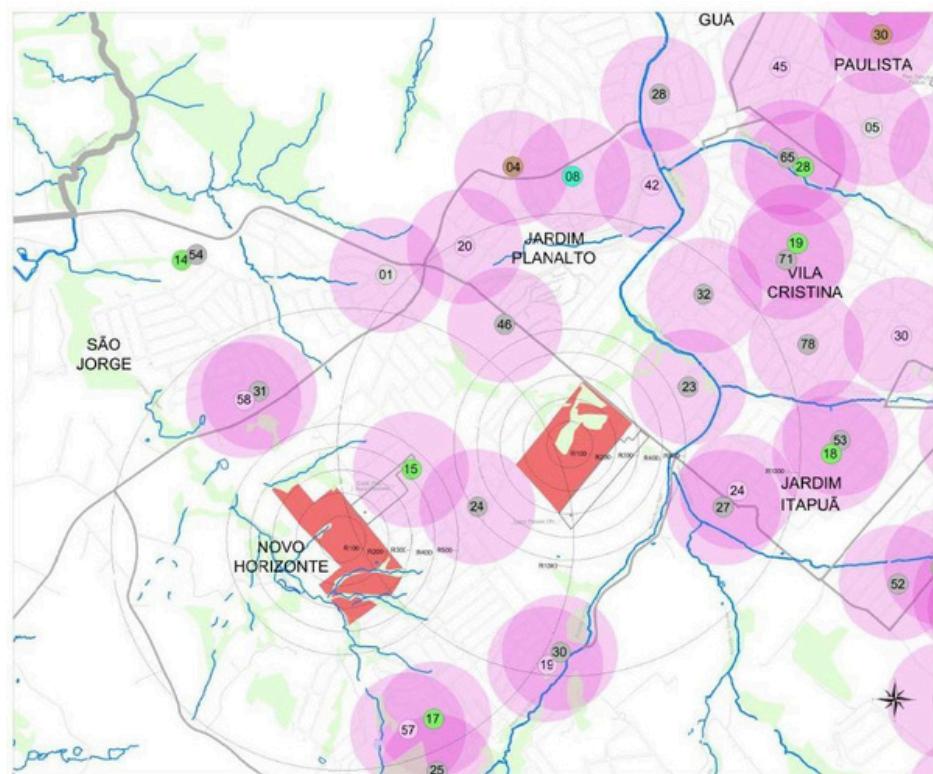
(15) Escola Prof^a Elisabeth Consolmagno Cruz

(17) Escola Prof^a Ida Francez Lombardi

2 escolas municipais de ensino infantil

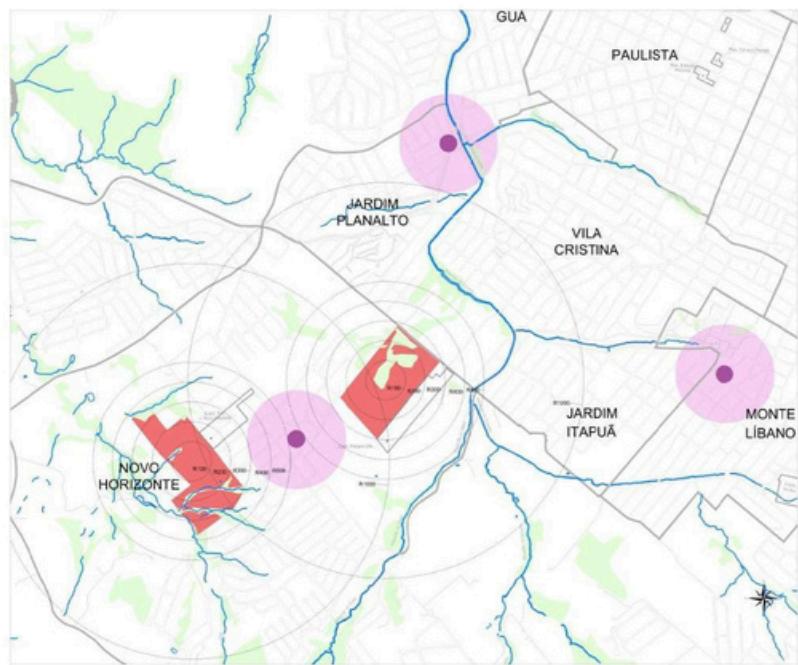
(24) Escola Prof^a Irene Peron de Oliveira Dorta

(31) Escola Prof. Dr. Salim Simão



3.2.1.3. Assistência Social

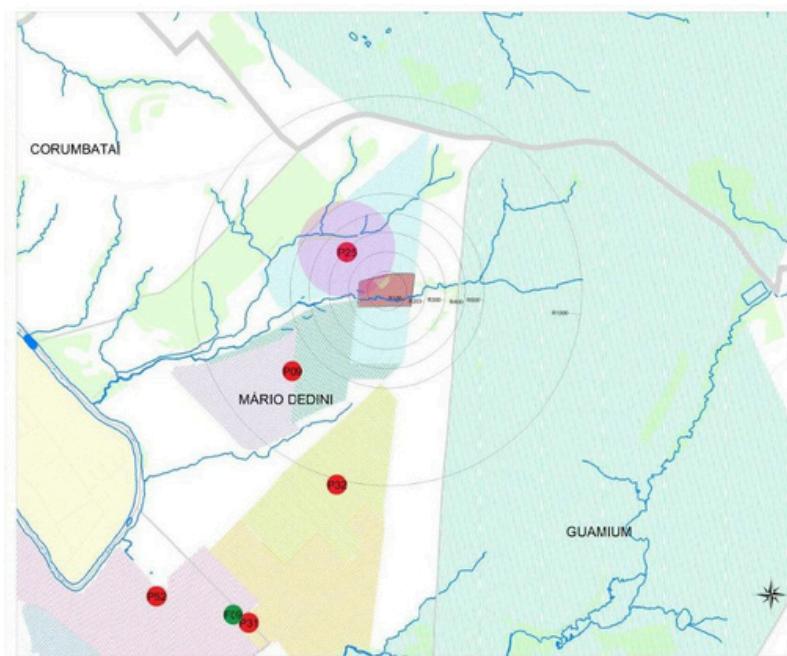
Atendida pelo CRAS São José e pelo CRAS Novo Horizonte.



3.2.2. Comunidade União

3.2.2.1. Saúde

Atendida pelo PSF Jardim Gilda (25), a um raio de 400m da comunidade. Para atendimentos emergenciais, a comunidade possui menor distância da UPA da Vila Sônia, a cerca de 4km.



3.2.2.2. Educação

A comunidade está a cerca de 1 km dos seguintes equipamentos de educação:

2 escolas estaduais

(06) E.E. Dom Aniger Francisco de Maria Melillo

(55) E.E. Prof. Benedicto Evangelista Costa (Jardim Gilda)

2 escolas municipais de ensino fundamental

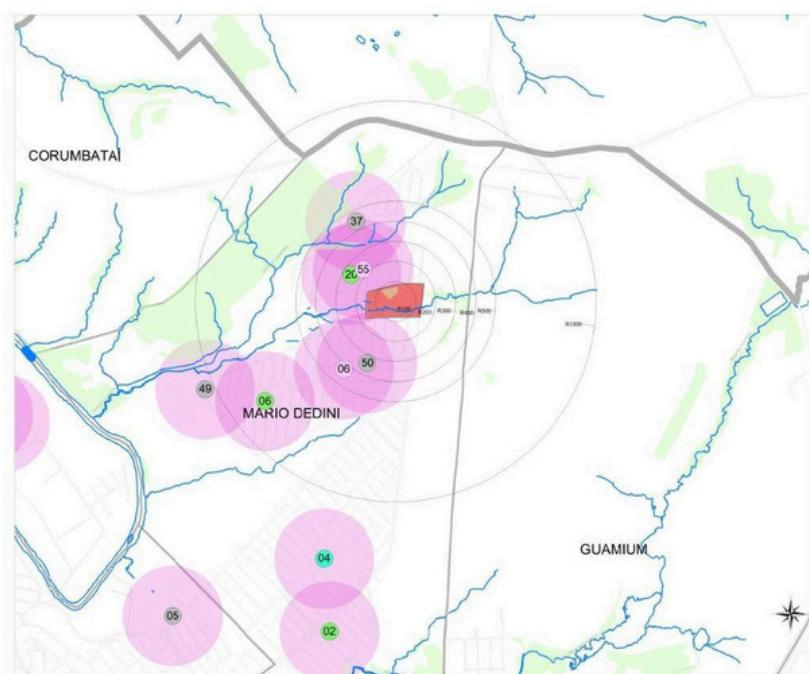
(06) Escola Prof. José Pousa de Toledo

(20) Escola Prof^a. Antonia Benedita Eugênio

2 escolas municipais de ensino infantil

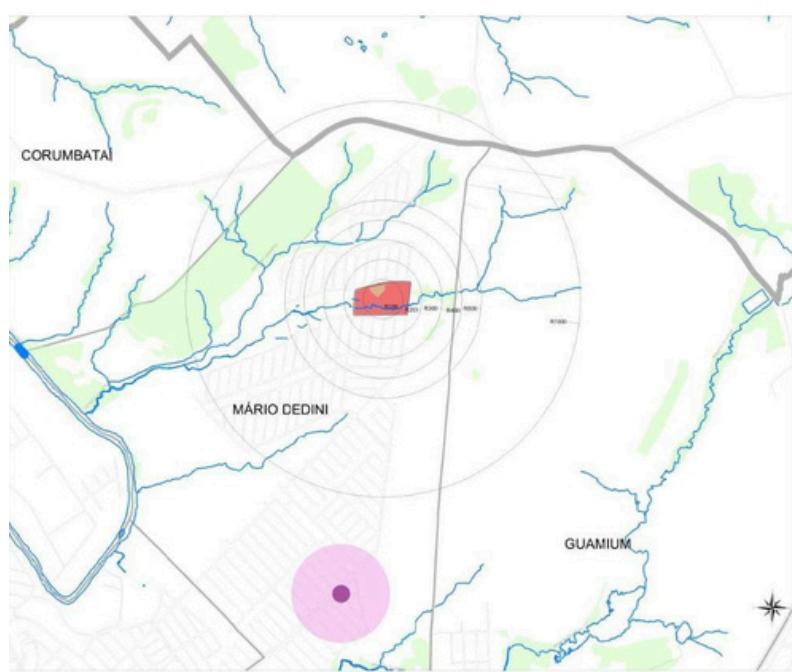
(37) Escola Prof^a Anna Maria Fontabelli Avansi

(50) Escola Prof. Luiz de Siqueira



3.2.2.3. Assistência Social

Atendida pelo CRAS Mário Dedini.

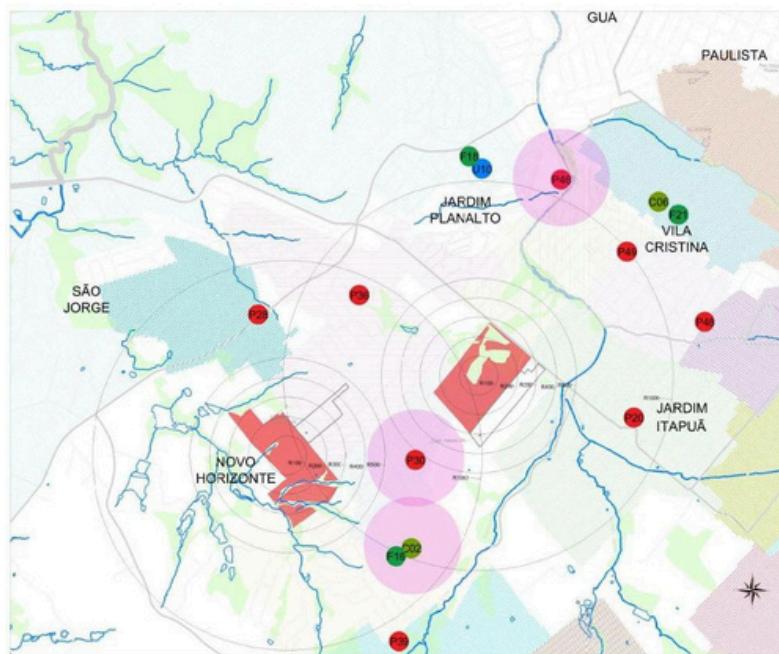


3.2.3. Comunidade Renascer

3.2.3.1. Saúde

Atendida pelo PSF Kobayat Líbano (P30) e pelo PSF São José (P46). Para emergências, a UPA

do Vila Cristina é a mais próxima da comunidade, a cerca de 1,4km de distância.



3.2.3.2. Educação

A comunidade está a cerca de 1 km dos seguintes equipamentos de educação:

3 escolas estaduais

(19) E.E. Prof. Francisco Mariano da Costa

(20) E.E. Prof. Hélio Nehring

(24) E.E. Prof. Jethro Vaz de Toledo

1 escola municipal de ensino fundamental

(45) Escola Profº Elizabeth Consolmagno Cruz

6 escolas municipais de ensino infantil

(23) Escola Aparecido Carlos Guzzi

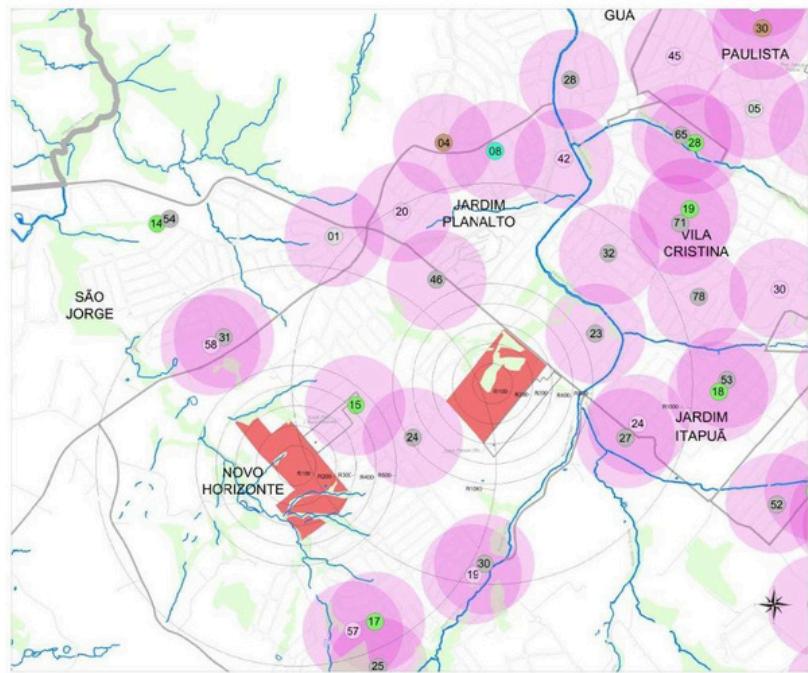
(24) Escola Profª. Irene Peron de Oliveira Dorta

(27) Escola Lásaro Detoni

(30) Escola Dr. Nélio Ferraz de Arruda

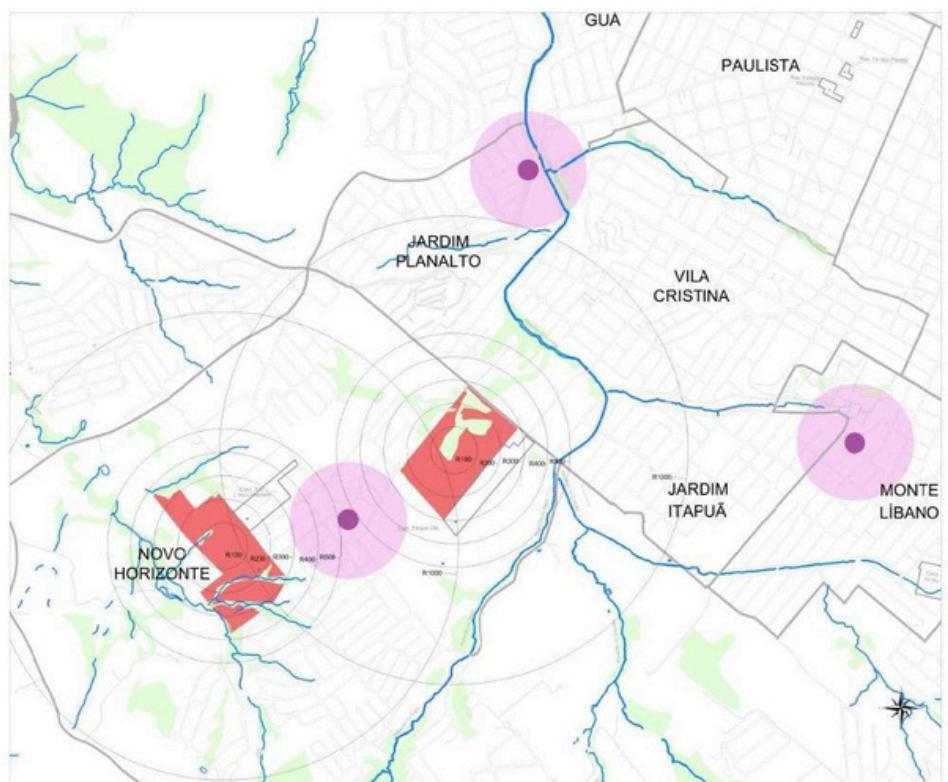
(32) Escola Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti

(46) Escola Profª. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso



3.2.3.3. Assistência Social

Atendida pelo CRAS São José, pelo CRAS Jardim São Paulo e pelo CRAS Novo Horizonte.



3.3. Infraestrutura Urbana

3.3.1. Rede Elétrica

3.3.1.1. Comunidade Esperança

Quanto à questão da infraestrutura elétrica na comunidade, uma característica em comum com outros pontos levantados, e até mesmo entre as comunidades, é a autoconstrução.

Excluídos do mercado formal de habitação e somado à negligência do Estado frente às necessidades de diversas famílias, a autoconstrução se torna a única alternativa para suprir tudo o que tange habitar um espaço.

Na comunidade Esperança não é diferente, toda a estrutura de rede de energia elétrica que abastece a comunidade foi feita exclusivamente por parte dos moradores, como única alternativa de acesso à esse serviço essencial para o desenvolvimento da vida urbana.

Os postes foram feitos a partir de toras de madeiras, uma alternativa viável encontrada pelos moradores, visto que não possuem nenhum tipo de respaldo por parte do Poder Público, sendo, inclusive, expostos diariamente ao risco de incêndios em razão da rede informal, sem os cuidados técnicos necessários para a estrutura de sua instalação.

Acima de tudo, isso representa que, de fato, na atual forma de se constituir cidades, o lucro de poucos se sobressai aos direitos e à vida de muitos. A exposição ao risco de vida, em razão da infraestrutura de rede elétrica precária e informal, é minimizada diante de questões que o Estado pode e deve resolver, afinal, moradia digna e tudo o que diz respeito a ela, é um direito. Abaixo foram apresentados alguns registros da atual formação de estrutura de postes e de fiação na comunidade, todas construídas, em conjunto, por parte dos moradores.





Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.

3.3.1.2.Comunidade União

Assim como a comunidade Esperança, a autoconstrução é uma prática presente na

Comunidade

União, tanto em respeito às condições de moradia, quanto à estrutura pertencente à comunidade, incluindo a rede de eletricidade.

A materialidade presente em sua maioria, novamente são as toras de madeira, instaladas pelos próprios moradores, a partir de um sistema informal, como única e viável solução para serem atendidos por esse serviço.

Os riscos de incêndio também estão presentes com a estrutura precária de rede elétrica, que conta com grandes árvores passando por sua fiação, agravados pelo fato que muitas casas foram feitas de material combustível (madeirite). Desse modo, a insegurança faz parte do cotidiano de muitas famílias negligenciadas pelo mercado formal de moradia.



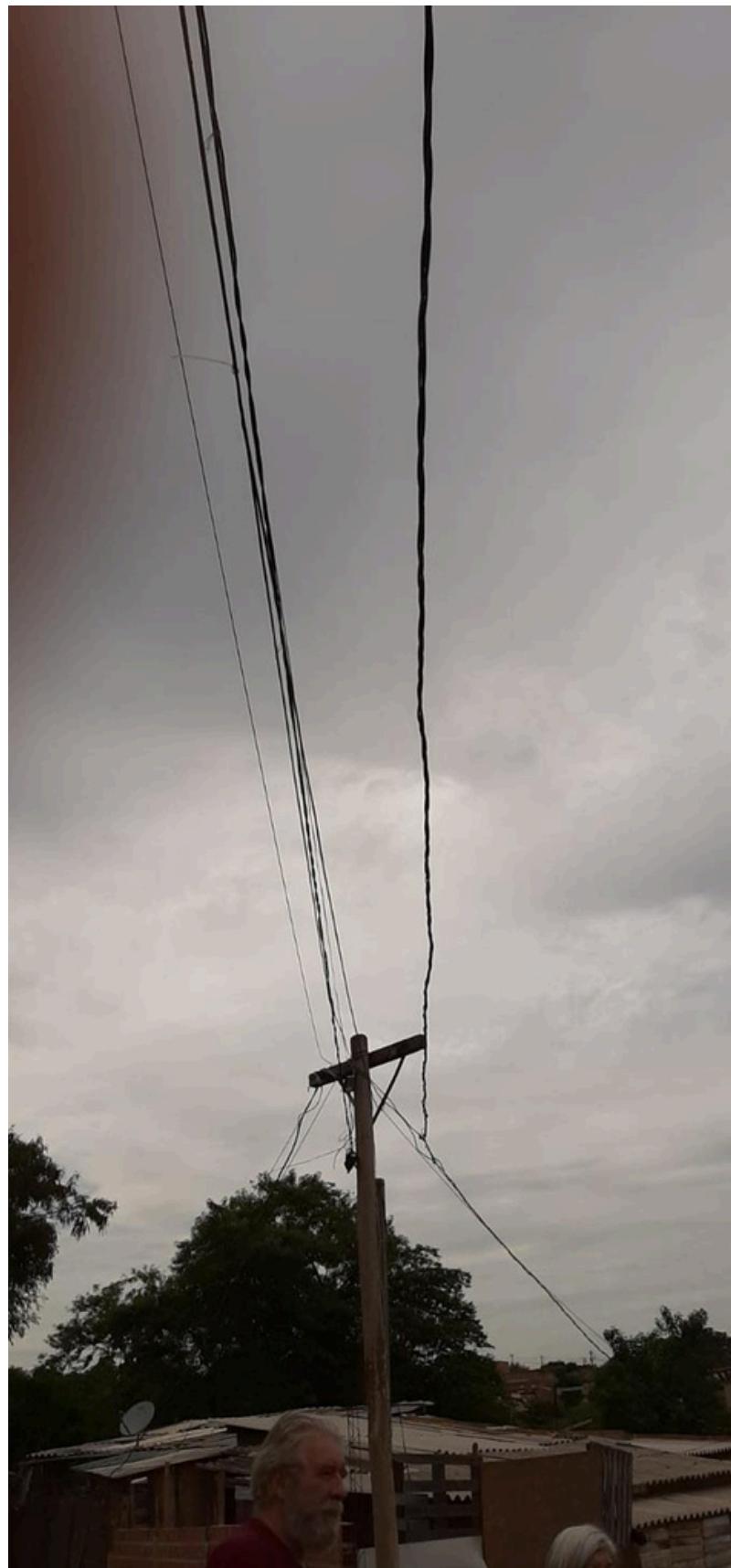
Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.

3.3.1.3.Comunidade Renascer

Assim como as demais comunidades analisadas pelo “Curso de Difusão de Práticas em ATHIS”, no que diz a respeito à qualquer estrutura presente na comunidade, seja de habitação ou, conforme citado, de rede elétrica, na Renascer ela também foi feita a partir do trabalho coletivo de moradores, que viram a autoconstrução como a única alternativa diante do descaso do Poder Público à vida de cerca de 450 famílias que vivem na comunidade.

Os riscos de incêndios são presentes, em razão da instalação precária da rede elétrica e de toda a estrutura da comunidade. Em sua grande maioria, o madeirite é o material presente na estruturação das casas e a rede elétrica foi toda constituída de maneira informal, por postes feitos de toras de madeira, ambos materiais e instalações como únicas alternativas viáveis para aqueles que vivem ali.

Nós temos problemas de saneamento básico, a gente não tem força (energia) certinho, porque a CPFL ainda não passou, a gente quer pagar por uma energia com segurança e água com qualidade, a gente quer nossos direitos e também mostrar pra sociedade que a gente pensa, que a gente é ser humano, porque a gente tem direitos e a gente sofre muito descaso público né. A gente é oprimido e esquecido pelo governo, é como se a gente não existisse, como se essas 500 famílias que moram aqui não existissem para o governo, porque eles têm um descaso contra nós.

Eu espero construir meu futuro, né. Porque como eu tenho 4 filhos, tudo o que eu faço é pelos meus filhos, então eu espero que a gente consiga comprar a terra, que a gente consiga vencer a luta que a gente enfrenta, porque morando num barraco, sem água de qualidade, sem energia com segurança, ninguém nem tem um chuveiro quente, não é porque a gente quer, é porque a gente tem objetivo de vida para poder conquistar e dar o melhor pros nossos filhos.

Eu penso que um dia eu vou vencer a luta, vou poder dar uma casa pros meus filhos, realizar meus sonhos que não são poucos, através da nossa luta e da nossa conquista.

A gente precisa ser reconhecido como ser humano, que tem direitos. A gente precisa que a lei valha por nós, que o prefeito traga os recursos que a comunidade necessita, que é esgoto, que é a coisa que mais temos necessidade. Que a gente possa ter asfalto, que a gente possa ter água e energia de qualidade, que a gente possa ter aquilo que é do nosso direito.

(Sra. Vanessa Alves, moradora da Renascer. Entrevista concedida a Costa, Ingrid em 11/06/2022 “Distopia Planejada: O problema habitacional. Um estudo de caso da Comunidade Renascer).



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.

3.4. Água, Drenagem E Esgoto

Informações sobre dados públicos abertos:

Não há, até o momento, informações oficiais e atualizadas sobre o abastecimento de água, rede de esgoto e drenagem para as áreas em que se encontram as comunidades analisadas. Os dados abertos dos órgãos responsáveis são de 2010, por este motivo, informações mais precisas

para análise poderão ser disponibilizadas em momento posterior, após requerimento oficial junto aos órgãos competentes que, no caso de Piracicaba, seriam o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto e a empresa ÁGUAS DO MIRANTE.

No entanto, o que podemos apontar é que existem redes de infraestrutura formal dos aspectos analisados no entorno das comunidades, porém, não chegam até as mesmas. As soluções para o suprimento dessas redes, são feitas a partir do trabalho coletivo dos moradores, de maneira informal, utilizando o conhecimento prático dos moradores e soluções criativas, do ponto de vista resolutivo e dos materiais utilizados.

Informações mediante análises e visitas de campo:

É fato que, nos três territórios estudados, existe a ocupação de áreas sensíveis, do ponto de vista

social, ambiental e urbanístico, ou seja, com relação à infraestrutura e ao saneamento básico.

Nas três regiões são inexistentes infraestruturas urbanas formais e de saneamento básico (abastecimento de água, drenagem, coleta de resíduos e esgotamento sanitário), que são executados de forma comunitária e particular, sem ou com pouquíssimos recursos, sem a intervenção ou investimento dos órgãos públicos e sem a devida avaliação topográfica ou territorial, planejamento e projetos específicos para as áreas.

A água é levada para a comunidade através de uma conexão informal com a rede oficial e distribuída pelo chão (de terra), por meio de tubulações em canos, sem nenhuma medição de consumo.

Na maior parte do território ocupado, o esgoto é conduzido a céu aberto e, em poucos trechos, canalizado de forma informal e comunitária, ou através de fossas negras. Em praticamente todos os casos, é despejado sem nenhum tratamento nos corpos d'água, em meio às casas e barracos sobre as áreas de preservação permanente, prejudicando a saúde dos indivíduos e propiciando doenças e contaminação dos recursos naturais. Mais um reflexo da negligência do Poder Público.

COMUNIDADE ESPERANÇA

Como destacado em todas as comunidades visitadas e analisadas, na Comunidade Esperança não existe rede formal de abastecimento de água, infraestrutura de coleta de esgoto e drenagem urbana, sendo todas essas estruturas feitas de maneira informal pelos próprios moradores, com poucos recursos e muito trabalho coletivo.

Abaixo podemos observar a situação precária de canalização de esgoto despejado diretamente no corpo d'água, a céu aberto e próximo às habitações, em meio a entulho e resíduos.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.

COMUNIDADE UNIÃO

As mesmas questões foram levantadas na Comunidade União, tendo em vista que o lançamento de esgoto a céu aberto e soluções improvisadas de drenagem são características comuns em todas as ocupações analisadas.

Nos registros abaixo, feitos no trabalho de campo realizado durante o curso, podemos observar as características citadas, com a presença de uma ponte improvisada sobre a passagem de esgoto a céu aberto.



Fonte: Autoral, 2024.



Fonte: Autoral, 2024.

COMUNIDADE RENASCE

Na Comunidade Renascer, os mesmos aspectos levantados são observados, e o esgoto a céu aberto segue sendo uma realidade no cotidiano também dessas famílias, como podemos observar nos registros abaixo. Ali existe uma horta, à beira do córrego onde ocorre o despejo do esgoto da comunidade, sendo este um risco muito grande à saúde de centenas de famílias, considerando a possível contaminação e do solo e dos alimentos cultivados nesse local.



Fonte: Autoral, 2024.

3.5. Conclusão

Como análises finais, vale destacar que os aspectos urbanísticos são resultado da nossa história e organização social. No atual modelo de produção e reprodução da vida, o acesso à saneamento básico, saúde, educação, transporte e energia elétrica são negados em todo território não regularizado, como um reflexo que exprime que a propriedade privada tem mais valor que a própria vida humana.

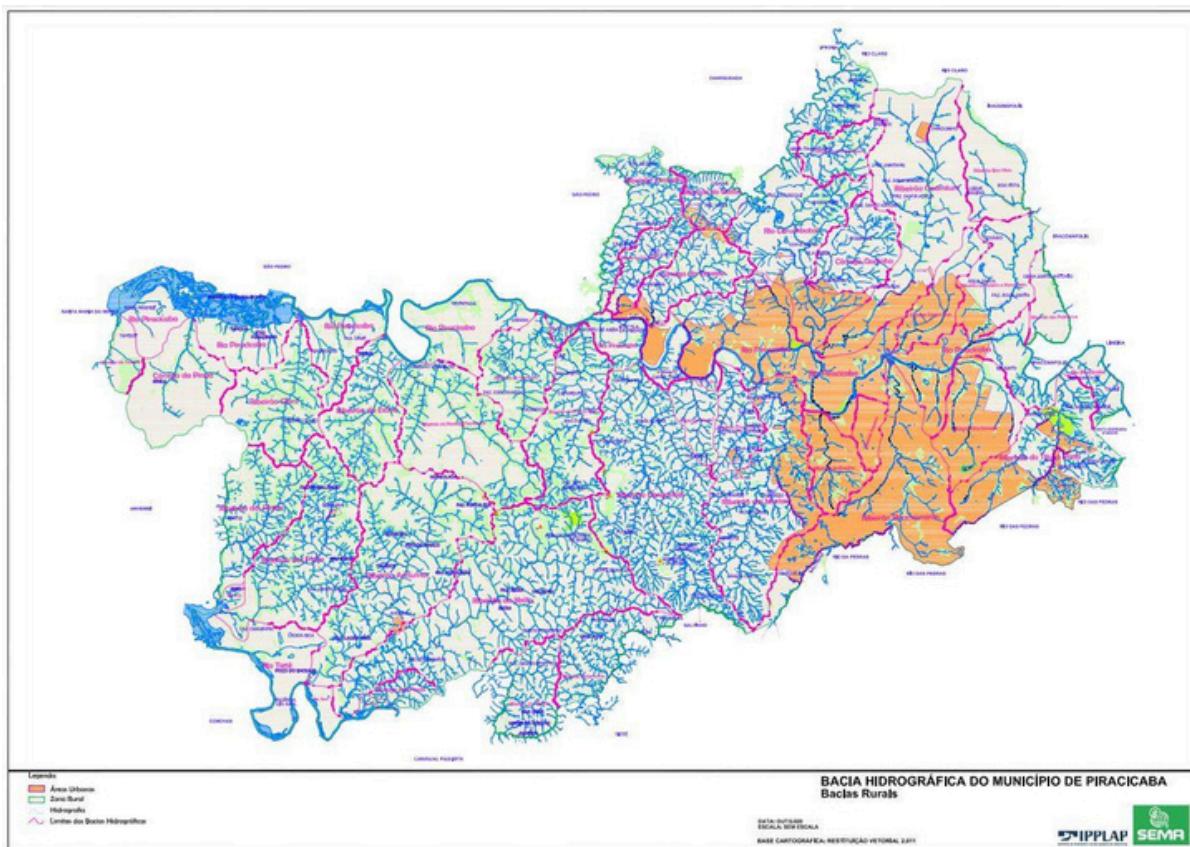
Como consequência, as comunidades buscam alternativas próprias para acesso a esses serviços, algumas delas colocando em risco a vida da própria comunidade (exemplo: ligações de energia elétrica feitas de maneira irregular). Vale ressaltar também que esses elementos urbanísticos estruturantes são de alto custo (o planejamento, os materiais, a mão de obra e a execução), e deve ser responsabilidade do poder público assegurar tais infraestruturas a todos. Enquanto não há comprometimento e ação do poder público para regularizar esses territórios, o serviço de ATHIS pode organizar com as pessoas das comunidades ações para mitigar os perigos e garantir maior qualidade de vida.

Pensando nos aspectos que diz respeito à rede elétrica, com o trabalho de ATHIS, podemos promover o planejamento e acompanhamento durante o projeto de dimensionamento e distribuição da rede elétrica e instalação da mesma, colocando o conhecimento técnico em prática e reduzindo os riscos de incêndio, que é presente em todas as comunidade analisadas. Já do ponto de vista do abastecimento de água, esgoto e drenagem urbana, o mesmo trabalho poderia ser aplicado de maneira conjunta com os moradores, com o desenvolvimento de um projeto de distribuição dessa rede e dimensionamento adequado da mesma, a partir de materialidade de mais fácil acesso (já utilizados pelos próprios moradores), juntamente ao conhecimento prático de execução por parte dos moradores.

Por fim, pensando nos aspectos que dizem respeito à mobilidade urbana e equipamentos públicos, um mapeamento por parte desses profissionais pode facilitar os acessos desses moradores, como o mapeamento do número de vagas disponíveis em escolas próximas, através da secretaria de educação do município.

Com espaço e comprometimento do poder público na regularização, a ATHIS pode estar diretamente voltada para regularizar e projetar soluções para os espaços coletivos e também para as habitações.

4. Analisamos agora os aspectos topográficos e hídricos das áreas, do saneamento básico, dos riscos geotécnicos.



Inserido no biomas cerrado e mata atlântica, a bacia hidrográfica do Município de Piracicaba pertence à região hidrográfica do Paraná.

Destacando-se a importância e abundância de recursos hídricos, o município pertence ao Comitê das bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí. A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios: Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos. Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos entre outros.

Contextualização da Lei 11.445 / 2007 que estabelece o Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab e Lei 12.651 /2012 - Código Florestal que referenciam este capítulo:

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo os resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes,

adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
(Inciso com redação dada pela Lei nº 13.308, de 6/7/2016)

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

XIII - adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água. *(Inciso acrescido pela Lei nº 12.862, de 17/9/2013) [1] A definição de área urbana consolidada,*

presente no inciso XXVI do art. 3º, também foi incluída no Código Florestal pela lei nº 14.285/2021 .

DO CÓDIGO FLORESTAL

As áreas de preservação permanente – APP's são delimitadas pelo artigo 4º do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Ainda quando declaradas de interesse social por ato do Chefe do Poder Executivo, consideram-se APP's as áreas cobertas com florestas ou outras formas de vegetação destinadas a uma ou mais das finalidades previstas no art. 6º do Código.

Pela regra geral, independentemente de estarem situadas em áreas rurais ou áreas urbanas, são onze as hipóteses de APP. As faixas marginais de curso d'água compreendem uma delas, conforme inciso I do art. 4º. Essas faixas são medidas a partir da borda da calha do leito, podendo variar de 30 (trinta) metros a 500 (quinquinhentos) metros, a depender da largura do corpo hídrico.

Em 29 de dezembro de 2021, com a sanção da lei nº 14.285 – batizada de Lei das APPs urbanas -, foi acrescentado o § 10 ao art. 4º do Código Florestal prevendo que lei municipal ou distrital poderá definir faixas distintas daquela estabelecida no inciso I do art. 4º.

Não há uma delimitação mínima ou máxima. Isso significa que, em tese, se assim o município ou o Distrito Federal entender, a faixa marginal poderá ser de dez, cinco ou zero metros. Esse entendimento é reforçado pela retirada, também pela lei nº 14.285/2021, da expressão “águas correntes e dormentes” do inciso III-A do art. 4º da lei nº 6.766/1979, que define a faixa não edificável de 15 (quinze) metros como requisito urbanístico para loteamento.

Vale ressaltar que a referida alteração está *sub judice*, ou seja, em processo judicial para declarar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade desta Lei, em razão do princípio do não

retrocesso da proteção ambiental, reconhecido de forma pacífica pela doutrina de Direito Ambiental.

Por outro lado, o inciso III-B do art. 4º da lei de parcelamento urbano, igualmente adicionado pela Lei de APP's urbanas, abre margem para a interpretação de que sempre será obrigatória a manutenção de uma faixa mínima. O inciso dispõe que, ao longo do águas correntes e dormentes, deverão ser respeitadas as áreas definidas em lei municipal ou distrital que definir e regulamentar a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada, “com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem, indicada em diagnóstico socioambiental elaborado pelo Município”.

Muito se tem debatido acerca do procedimento e requisitos para a criação de leis municipais. O Código Florestal dá um direcionamento, destacando critérios que devem ser observados pelo município.

O primeiro deles é o que deu origem ao apelido da lei. As faixas de APP por lei municipal somente são permitidas se forem delimitadas em áreas urbanas consolidadas, isto é, que (i) esteja incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei específica; (ii) disponha de sistema viário implantado; (iii) esteja organizada em quadras e lotes predominantemente edificados; (iv) apresente uso predominantemente urbano; e (v) disponha de, no mínimo, dois equipamentos de infraestrutura urbana implantados.

Outro requisito é a oitiva dos “conselhos estaduais, municipais ou distrital de meio ambiente”.

A imprecisão da redação trouxe algumas interpretações. Uma das correntes entende que é necessário ouvir ambos os conselhos estaduais e municipais, mas há quem afirme que quando a lei previu um ou outro conselho, ela quis dizer que a participação do conselho estadual só seria necessária na ausência do conselho municipal.

Por fim, o § 10 estabelece que a lei municipal ou distrital deverá a previsão de: (i) não ocupação em áreas com risco de desastres; (ii) observância das diretrizes do plano de recursos hídricos, do plano de bacia, do plano de drenagem ou do plano de saneamento básico, se houver; (iii) as atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas APPs urbanas devem observar os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental já fixados no Código Florestal.

Apesar desses critérios, no atual contexto, há mais dúvidas do que certezas. Em todo o país, há diversas iniciativas, de maneira não uniforme, promovendo a definição e regulamentação de largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada. Vale destacar que a própria lei nº 14.285/2021 foi impugnada na ação direta de

inconstitucionalidade

– ADI 7146, ajuizada pelos partidos – PT, PSB, PSOL E Rede Sustentabilidade, foi distribuída ao STF visando anular a lei federal 14 285/2021.

4.1. Sobre a Plataforma Municípios e Saneamento

Municípios e Saneamento é uma plataforma para facilitar o acesso à informação sobre saneamento nos 5.570 municípios do Brasil.

Pela legislação federal vigente, o saneamento é composto por quatro componentes: abastecimento de água; esgotamento sanitário; gestão de resíduos sólidos; e drenagem e

manejo de águas pluviais. Cabe ao titular do serviço (o município) planejar e implementar a política pública, assim como garantir o controle social.

Com a aprovação do novo Marco Legal do Saneamento em 2020, o município se mantém como o titular, mas há o incentivo para criação de estruturas de titularidade compartilhada, que assumem a gestão dos serviços para um conjunto maior de municípios.

A prestação dos serviços pode ser feita de três formas: diretamente pelo titular; por companhias estaduais ou por empresas privadas. É importante considerar as especificidades de cada um dos quatro componentes dos serviços, a existência ou não do serviço, a capacidade de atendimento, entre outros aspectos.

O quadro a seguir apresenta os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS para o Município de Piracicaba.

INDICADORES EM DESTAQUE



[SAIBA MAIS SOBRE OS INDICADORES EM DESTAQUE](#)



Fonte: SNIS 2021

Contextualizando o gráfico acima

- Toda a população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 96,6% do estado e 84,2% do país; Considerando as ligações clandestinas (gatos) podemos considerar correta essa afirmação.
- 100% da população é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 92,18% do estado e 66,95% do país; Não podemos considerar este dado correto visto que toda a população objeto deste trabalho não é atendida.

- Toda a população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 1,77% do total de resíduos coletados no município; As 3 comunidades aqui analisadas não possuem a coleta individualizada, o descarte é feito por meio de caçambas na rua de acesso ao núcleo.
- 0,7% da população é atendida com Drenagem de Águas Pluviais, frente a média de 29,8% do estado; Não obtivemos informações para verificar este dado.

Ainda conforme dados do SNIS sobre o Município

Este afirma que o município possui uma política de saneamento, conforme verificado não atinge a totalidade da população.

Afirma também possuir Plano Municipal de Saneamento, elaborado em 2010 com previsão de revisão a cada 4 anos, não implementado. De 2020 o município conta com Plano municipal de resíduos sólidos PMGIRS.

O SNIS afirma ainda que o município possui Conselho Municipal de Saneamento e Fundo Municipal de Saneamento, ambos não encontrados.

“Piracicaba, no interior de São Paulo, é destaque como exemplo em saneamento básico” (Cidades & Negócios)

O ranking do saneamento básico, produzido pelo Instituto Trata, mostra o município de Piracicaba, no interior de São Paulo, na sexta colocação entre os dez melhores do Brasil no quesito saneamento básico, tornando desta forma referência quanto a universalização do saneamento.

<https://youtu.be/BUgksD7H3wk?si=9UfcNLYPx-WzSlaM>

No entanto, quando partimos para verificar esses dados em campo, considerando as 3 comunidades aqui estudadas, a realidade se apresenta completamente diversa, incompatível e contraditória, conforme verificamos no quadro a seguir.

SITUAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES					
COMUNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ESPERANÇA	770	<ul style="list-style-type: none"> • “gatos” • precário e insuficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Via principal da comunidade: tubulação de esgoto e caixas de inspeção • não há tratamento 	Inexistentes, sendo naturalmente direcionadas para 2 córregos que se juntam na parte baixa da área	Não existe serviço de coleta de lixo. O resíduo doméstico é descartado em caçambas
RENASCER	450	<ul style="list-style-type: none"> • “gatos” • precário e insuficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistente. • Há fossas negras e despejo a céu aberto. 	Inexistentes	Não existe serviço de coleta de lixo. O resíduo doméstico é descartado em caçambas
UNIÃO	250	<ul style="list-style-type: none"> • “gatos” • precário e insuficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma pequena linha de coleta de esgoto feita pela comunidade atende alguns moradores e o despejo final é feito no corpo hídrico sem tratamento. 	Inexistentes	Não existe serviço de coleta de lixo. O resíduo doméstico é descartado em caçambas existentes

Evidenciando a exclusão urbana e invisibilidade das comunidades em análise.

4.2. Diagnóstico Ambiental - Visualizações e Percepções

4.2.1. Comunidade Esperança



De topografia bastante acentuada, a área delimita-se nas franjas do perímetro urbano sendo cortada por 2 ribeirões.



O abastecimento de água é feito pelos próprios moradores ao que chamamos de “gatos”, precário e insuficiente.

A via principal da comunidade tem tubulação de esgoto e caixas de inspeção. O esgoto doméstico das habitações que têm acesso (próximas) é ligado nessa tubulação porém não há tratamento. Em outras situações (maioria) o esgoto é descartado em fossa negra ou mesmo a céu aberto. Há relatos de entupimentos frequentes, e o destino final é um curso d’água existente na área.



Não existe qualquer sistema ou estrutura de drenagem de águas pluviais, sendo naturalmente direcionadas para os 2 córregos que cortam a comunidade e se juntam na parte baixa da área. Com habitações localizadas neste ponto, como também na extensão das apps a preocupação com risco de inundações é constante.



Na próxima imagem, as coberturas das moradias ao fundo estão localizadas em APP's.

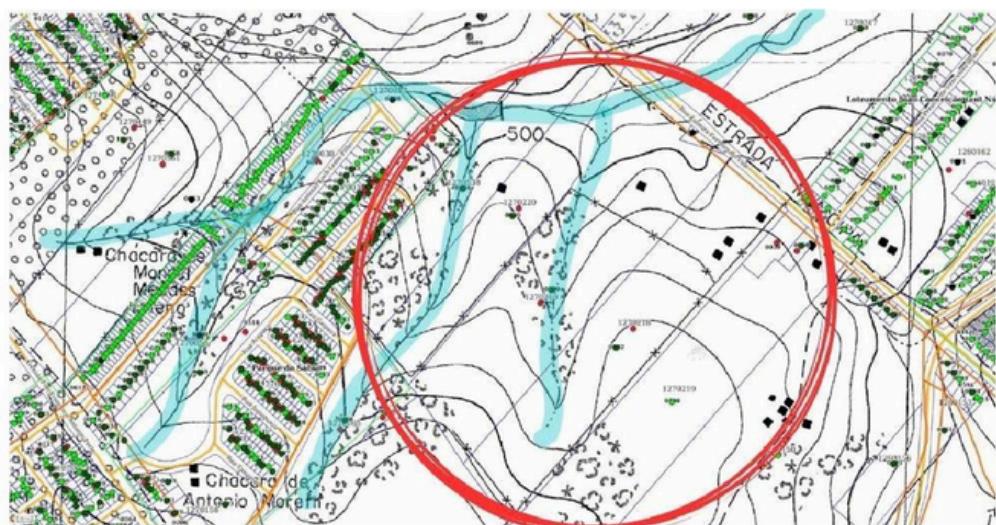


Gestão de resíduos sólidos: não existe coleta. O resíduo doméstico é descartado em caçambas existentes na entrada da comunidade. Quanto ao resíduo reciclável, existem duas famílias (catadores) que recolhem e armazenam os materiais para venda.



4.2.2. Comunidade Renascer

Ocupa uma área que, apesar de inserida na malha urbana, ainda preserva a vegetação nativa e o corpo hídrico.



A comunidade conta com água tratada, porém não é atendida pelo Sema. As ligações “gatos” são feitas pelos próprios moradores, gerando um abastecimento precário e insuficiente.

O esgotamento sanitário é inexistente em toda a comunidade, o esgoto doméstico é descartado em fossas negras ou mesmo a céu aberto.

Pequenas hortas nos quintais se misturam com os tubos do esgoto e com a erosão do terreno.



Sem qualquer sistema de drenagem e manejo de águas pluviais a chuva escorre naturalmente para o corpo hídrico, carregando resíduos, provocando erosão e assoreamento.



O lixo doméstico, sem coleta individual, é depositado em insuficientes caçambas na entrada da comunidade, que, muitas vezes, pela demora na coleta, se espalha pelo entorno por animais ou pelo vento. Frequentemente, o lixo doméstico é queimado nos terrenos, provocando poluição ambiental ou, até mesmo, incêndios.

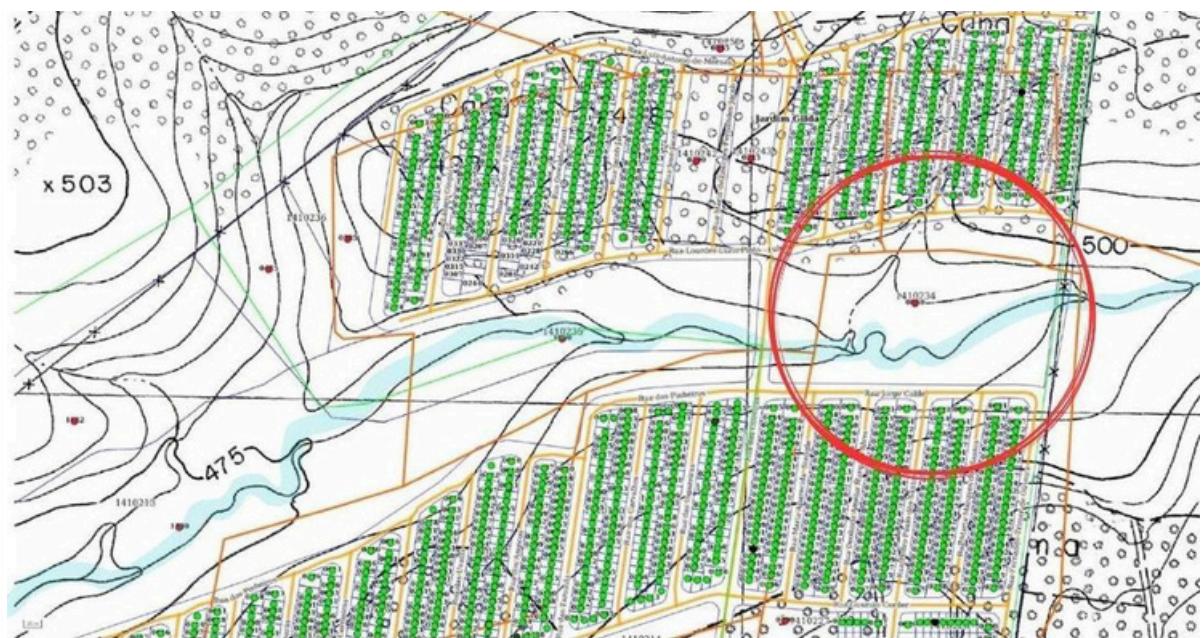
A ocupação pelos barracos se fez de forma aleatória e bastante orgânica, preservando, de certa forma, a topografia original, bem como a vegetação.

4.2.3. Comunidade União

Das 3 comunidades aqui estudadas, União é aquela que se encontra completamente inserida na malha urbana, entre dois bairros, loteamentos da antiga CDHU.



Numa topografia bastante acidentada, identifica-se o corpo hídrico de volume considerável conforme fotos a seguir.



Quanto ao abastecimento de água potável, a União também não é atendida pelo Sema. As ligações “gatos” são feitas pelos próprios moradores sendo o abastecimento precário e insuficiente. Na imagem abaixo um vazamento na tubulação de água potável em contato com resíduos.



Esgotamento sanitário: uma pequena linha de coleta de esgoto feita pela comunidade atende alguns moradores e o despejo final é feito no corpo hídrico, sem tratamento. A imagem abaixo mostra o que seria uma caixa de inspeção.

Drenagem e manejo de águas pluviais: estrutura e sistema de drenagem de águas pluviais inexistentes.



Drenagem e manejo de águas pluviais: estrutura e sistema de drenagem de águas pluviais inexistentes.



Devido a inclinação do terreno, verifica-se um iminente risco de desmoronamento.



Gestão de resíduos sólidos: não existe coleta de resíduos. O resíduo doméstico é descartado em insuficientes caçambas existentes na entrada da comunidade.



Algumas hortinhas podem ser vistas pelos quintais ou mesmo em lotes ainda desocupados.



Neste poço, há um pequeno laguinho, onde sobrevivem alguns peixes.



De correnteza e volume hídrico consideráveis, o ribeirão é momento agradável.... e às suas margens a vegetação, timidamente, resiste.



Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o principal objetivo do saneamento é a promoção da saúde do homem, visto que muitas doenças podem proliferar devido a ausências desse serviço.

Má qualidade da água, destino inadequado do lixo, má deposição de dejetos e ambientes poluídos são decorrência da falta de saneamento e fatores cruciais para proliferação de doenças.

As doenças com maiores incidências devido a exposição a esses ambientes são: Leptospirose, Disenteria Bacteriana, Esquistosomose, Febre Tifóide, Cólera, Parasitóides, além do agravamento das epidemias tais como a Dengue, decretada como situação de emergência em vários estados e municípios.

De acordo com o Instituto Trata Brasil, além dos altos riscos envolvidos, este cenário representa elevados gastos em saúde pública: em 2011, os gastos com internações por diarréia no Brasil chegaram a R\$140 milhões. A diarréia, segundo a Unicef, é a segunda maior causa de mortes em crianças abaixo de cinco anos de idade.

Dados da OMS revelam que 88% das mortes por diarreias no mundo são causadas pelo saneamento inadequado. Destas, 84% são crianças. No Brasil, em 2008, 15 mil brasileiros morreram por ano devido a doenças relacionadas à falta de saneamento.

Em 2014, segundo a OMS, cada dólar investido em saneamento economiza 4,3 dólares investidos em saúde global. A informação mostra o quanto atrelados estão a saúde e o saneamento.

Da coleta de dados, discussões, palestras, pesquisas e vivências durante o desenvolvimento deste projeto sobre moradia digna e principalmente sobre moradia digna como saúde pública não podemos deixar de sugerir ou ao menos vislumbrar, um caminho para Athis.

Considerando então as urgências ambientais relacionadas ao saneamento básico, propõe-se incentivar promover estruturas e mecanismos para suportar as adversidades, estratégias de resiliência por meio de Soluções Baseadas na Natureza - SbN

As SbN definem-se como um conceito constituído por medidas inspiradas, apoiadas ou copiadas da natureza e que visam atender simultaneamente objetivos ambientais, sociais e econômicos. É um termo guarda-chuva, criado pela União Europeia, que contempla soluções de engenharia, que mimetizam os processos naturais.

A ideia geral é substituir as intervenções humanas poluidoras ou ecologicamente agressivas por práticas sustentáveis, inspiradas em ecossistemas saudáveis e que sirvam para enfrentar desafios urgentes.

Também é descrito pela International Union for Conservation of Nature (IUCN), como sendo ações que têm por finalidade *“proteger, gerenciar de maneira sustentável e recuperar ecossistemas naturais ou modificados”*. *“Abordam de forma eficaz e adaptativa os desafios da sociedade, promovendo o bem-estar humano e os benefícios da biodiversidade.”* (IUCN, 2016).

Estas estratégias de resiliência então, poderiam ser implementadas por meio do desenvolvimento de uma plataforma acessível à comunidade com objetivo de reunir pessoas, elencar prioridades e desenvolver projetos tais como;

- Planos de adaptação local, planejamento e prevenção para os moradores que habitam em áreas com risco de inundação;
- Incentivos a infraestrutura verde como arborização das vias, hortas, permacultura, restauração da mata ciliar e recuperação das APPs, tratamento das calhas do corpo hídrico.
- Sistemas de tratamento de esgoto doméstico individualizados ou descentralizados internos à comunidade;
- Coleta água chuva - cisternas;
- Coleta seletiva - compostagem- reciclagem;
- Solo drenante, escadas hidráulicas, manta geotêxtil;
- Soluções para geração de energia, aquecimento de água mediante fontes alternativas.

CONCLUSÃO
CONCLUSÃO
CONCLUSÃO



O desenvolvimento das atividades dos grupos de trabalho compostos pelos participantes do Curso de Difusão de Práticas em ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social buscou levantar os dados frios preexistentes coletados pelos órgãos governamentais competentes e coletar dados quentes de forma presencial junto aos moradores dos 3 núcleos urbanos informais de interesse social que foram objeto do Projeto ora apresentado, quais sejam, as Comunidades Renascer, Esperança e União.

Além disso, os trabalhos buscaram apresentar percepções dos profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, edificações, direito e assistência social que participaram

ativamente do desenvolvimento do projeto, sobre condições de irregularidades formais e materiais existentes nos locais analisados.

Essas poucas linhas de atuação têm por objetivo gerar um laço de realidade entre as intenções louváveis da legislação disponível, e ao mesmo tempo buscar soluções de humanização das respostas técnicas às situações de precariedade presentes nas áreas. Para dar corpo aos anseios da comunidade, as equipes buscaram, em conversas e entrevistas, algumas palavras-chave que permitissem vislumbrar os reais desejos das pessoas. No pouco tempo do projeto, e com os recursos disponíveis, foram elencadas palavras como “sonho”, “luta”, “visão”, “dignidade”, entre outras que não compuseram esse trabalho.

De posse desses conceitos, que poderão ser amplificados a qualquer momento na continuidade do projeto, foram aplicados os princípios estabelecidos pela OMS na Classificação de Incapacidades, Funcionalidades e Saúde – CIF, método estatístico de diagnóstico que, conquanto voltado primordialmente para a área da Saúde, é suficientemente elástico para abranger conceitos sociais, urbanos e ambientais.

A aplicação da CIF permite, com base nas estatísticas apuradas, estabelecer linhas de ação, não apenas no sentido da concretização das expectativas da comunidade, como também no traçado de políticas públicas mais realistas, em contraposição aos modelos teóricos atualmente em uso.

Dessa forma, acreditamos trazer para a discussão do escopo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, novos elementos, capazes de arejar e revigorar o estado atual da

arte, vindo a se somar à bagagem existente, sem prejuízo dos resultados de parte a parte. Nesse sentido, as conclusões parciais foram elaboradas por cada GT, as quais se encontram ao final da explanação de cada aspecto considerado, resultados os quais foram apresentados em reunião pública e amplamente divulgada, para agentes públicos e políticos, sociedade civil interessada, organizações sociais e associações representativas, conselhos municipais, instituições de ensino, dentre outras entidades convidadas.

Insta apontar que, no decorrer do curso os participaram enfrentaram algumas dificuldades como, por exemplo, a obtenção de dados oficiais e atualizados que fossem condizentes com a realidade. Nas conclusões parciais, especialmente quanto aos aspectos sociais e ambientais, é possível notar que diversas fontes oficiais apresentam dados contraditórios entre si e à realidade.

Com o intuito de levantar dados da área da saúde, para maior subsídio à busca de soluções correlatas às condições de moradia digna como saúde pública, as equipes contaram com o apoio do Poder Legislativo Municipal, através do Mandato Coletivo “A Cidade é Sua” da vereadora Silvia Morales, que elaborou o Requerimento nº 146/2024, que solicita informações ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, respondessem as questões referentes às principais doenças, patologias, queixas ou sintomas apresentados pelas pessoas que vivem em comunidades e buscam atendimento nas UBS-Unidades Básicas de Saúde, nas UPA-Unidades de Pronto Atendimento e nos CRAB-Centros de Referência à Atenção Básica, as quais foram respondidas após a apresentação dos resultados na mencionada reunião, motivo pelo qual os referidos dados encontram-se em anexo, disponível para consulta.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, que podem ser muitas, em se tratando de aspectos da cidade informal, especialmente aquelas enfrentadas pelos próprios ocupantes que constituem a parcela da população marginalizada e mais vulnerável, é possível notar os avanços iniciados e almejados, para melhoria das condições de moradia e qualidade de vida. A citar, o senso de coletividade aflorado em núcleos de favelas é notável quando são necessárias intervenções na infraestrutura informal, que são executadas de forma colaborativa na comunidade. A solidariedade, por sua vez, é notada quando da ocorrências emergenciais de saúde. Ante a impossibilidade de cobertura e atendimento pelo Poder Público em sua estrutura organizacional formal, a comunidade se une em prol da subsistência e busca, sucessivamente, melhorias e soluções possíveis frente à sua realidade.

Neste ponto, o Coletivo Painguás foi formado com o objetivo de contribuir, através do conhecimento técnico e da atuação humanizada, com essa busca das comunidades por melhores condições de moradia e, indiretamente, com a luta pelo direito à cidade e à moradia digna, através dos resultados de uma análise *in loco* para a elaboração de soluções alternativas a serem implementadas nos núcleos.

Eu espero construir meu futuro, né. Porque como eu tenho 4 filhos, tudo o que eu faço é pelos meus filhos, então eu espero que a gente consiga comprar a terra, que a gente consiga vencer a luta que a gente enfrenta, porque morando num barraco, sem água de qualidade, sem energia com segurança, ninguém nem tem um chuveiro quente, não é porque a gente quer, é porque a gente tem objetivo de vida para poder conquistar e dar o melhor pros nossos filhos.

Eu penso que um dia eu vou vencer a luta, vou poder dar uma casa pros meus filhos, realizar meus sonhos que não são poucos, através da nossa luta e da nossa conquista.

(Sra. Vanessa Alves, moradora da Renascer. Entrevista concedida a Costa, Ingrid em 11/06/2022 “Distopia Planejada: O problema habitacional. Um estudo de caso da Comunidade Renascer).

É com base em palavras como essas, carregadas de consciência e esperança, que o Coletivo Painguás norteou sua visão do problema, que se apresentava como um desafio. Ver cada morador das comunidades na sua qualidade de pessoa, para além dos “dados frios” com que muitos governos se habituaram a trabalhar, muda a visão que usualmente se tem das favelas e da própria pobreza.

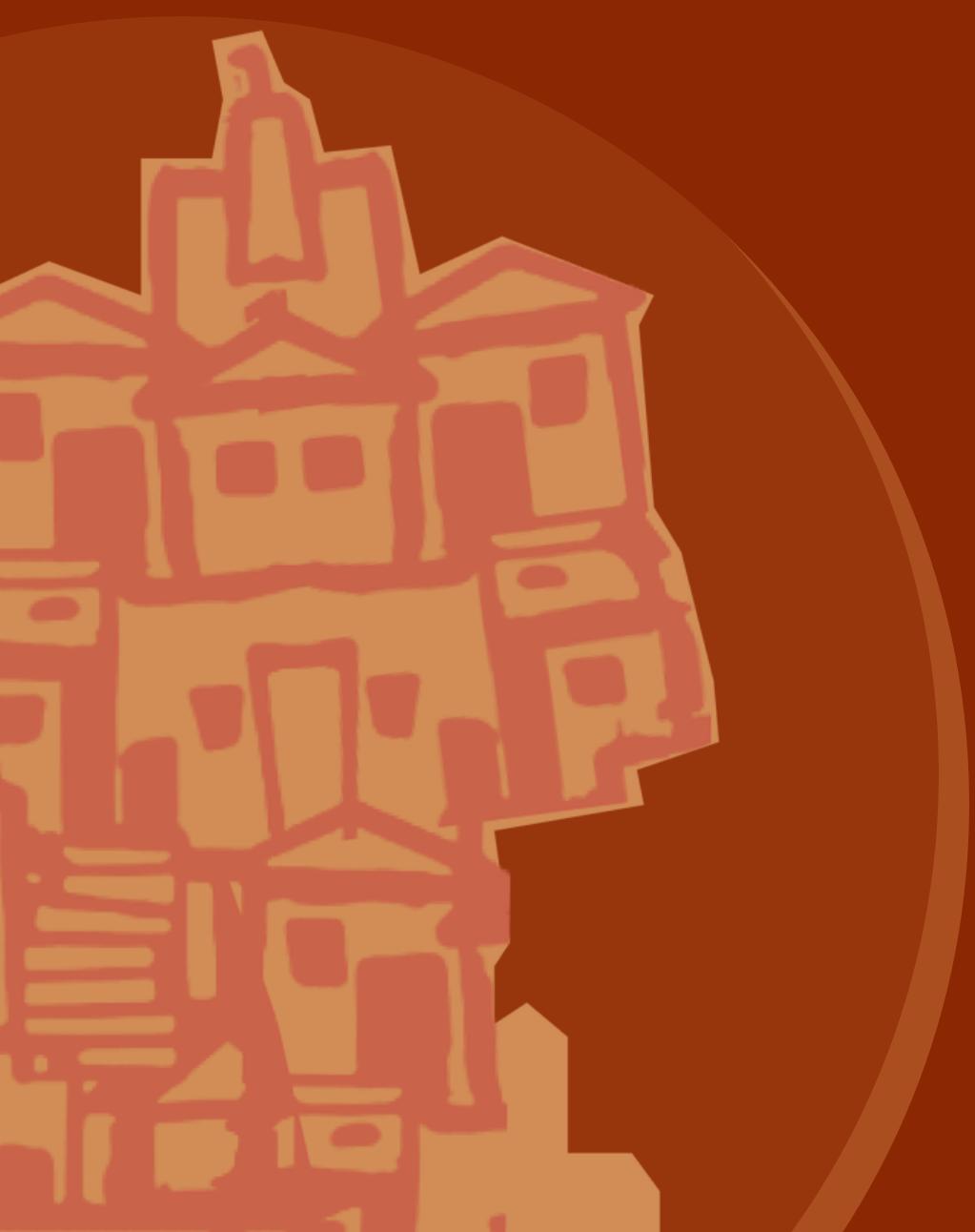
As soluções para os problemas encontrados vão necessitar, evidentemente, do apoio e da ação decisiva do Poder Público, em consonância com as equipes contratadas para o projeto. E um dos objetivos deste trabalho é o de sensibilizar os órgãos envolvidos - e, em particular, as instâncias jurídicas - para a realidade única e bruta de cada comunidade.

Essa primeira etapa fornecerá os subsídios para os passos seguintes, além de preparar os técnicos para que sejam efetivamente capacitados para desenvolver uma Assistência Técnica digna desse nome.

O próximo passo para o Coletivo seria a construção de um Plano de Atuação específico à cada Comunidade, que direcione ações de intervenção, seja rumo à Regularização Fundiária, seja rumo à efetivas melhorias nas condições de moradia, se segurança - através da eliminação, correção ou administração de um risco observado e, consequentemente, na saúde pública daquele local.

Ante todo o exposto, conclui-se, de forma geral, que os resultados apresentados no presente relatório estão à serviço dos agentes públicos e políticos para conhecimento das condições de fato e apontamento de alternativas possíveis e, mais ainda, estes produtos relatados podem servir como ferramenta inicial para as comunidades na busca pelos seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



LEI 11.445 / 2007

Lei 12.651/2012

Lei 14.285/2021

Lei 11.888/2008

Instituto Águas e Saneamento - <https://www.aguaesaneamento.org.br/>

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS -[https://www.gov.br/cidadescidades e negócios \(vídeo\) https://youtu.be/BUGksD7H3wk?si=9UfcNLYPx-WzSlaM](https://www.gov.br/cidadescidades e negócios (vídeo) https://youtu.be/BUGksD7H3wk?si=9UfcNLYPx-WzSlaM)

PMGIRS Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos de Piracicaba - simap.piracicaba.sp.gov.br

SbN - <https://sites.usp.br/gipsbn/solucoes-baseadas-na-natureza>

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Lei Complementar nº 425/2021, disponível em:<https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/425>

Hoffmam, Fernando & Witschoreck, Pedro Victor dos Santos - *A Criminalização Da Pobreza À Luz*

Do Conceito De Banalidade Do Mal De Hannah Arendt

REVISTA DO DIREITO PÚBLICO, Londrina, v. 17, n. 1, p. 70-90, abr. 2022.

<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/40096>

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

Organização Mundial da Saúde Direcção-Geral da Saúde

Lisboa, 2004

Almeida Moura, Rita H. T. - *A Atuação do Professor Eventual: uma Contribuição para o Meio*

Ambiente

Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz, Piracicaba, 2004

Guatarri, Felix - *As Três Ecologias*

Ed. Papirus, 2002

Sorrentino, Marcos - *Educação Ambiental: Avaliação e Experiências Recentes e Perspectivas*

In Pagnoscchecchi, B. (coord): *Educação Ambiental: Avaliação e Experiências*, MEC/INEP, 1993

Ribeiro, Ivana - *Ecologia de Corpo e Alma e Transdisciplinaridade em Educação Ambiental*

Universidade Estadual Paulista, 1998

Soares, Maria Augusta Salin - *Teoria da ação comunicativa de Habermas: Possibilidades de uma*

ação educativa de cunho interdisciplinar na escola

Programa de Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2000